

2019

MANUAL DE ELABORAÇÃO

da Proposta Orçamentária de 2019 e
Revisão do Plano Plurianual de Ação
Governamental – PPAG para 2019-2021



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

Edição: Agosto de 2018

(4ª versão)

BELO HORIZONTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SMPOG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SUPLOR

MANUAL DE ELABORAÇÃO

da Proposta Orçamentária de 2019 e Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG para 2019-2021

Belo Horizonte

Edição 20 Agosto de 2018 (4ª versão)



Prefeito

ALEXANDRE KALIL

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG

ANDRÉ ABREU REIS

Subsecretário de Planejamento e Orçamento – SUPLOR

BRUNO LEONARDO PASSELI

Equipe Técnica

ADRIANA GONÇALVES DE RESENDE FREITAS

AMARO DA SILVA JÚNIOR

ANA MÁRCIA SERRA CAMARGO

BRUNO SIMÕES DE FIGUEIREDO - ESTAGIÁRIO

CLAUDINÉIA FERREIRA JACINTO

CLEVER DA SILVA ANDRADE

DENISE REZENDE BARCELLOS BASTOS

DIOGO SIE CARREIRO LIMA

FLÁVIA F. PERSECHINI VALLE

JOSÉ MARIANO LOMASSO COSTA

JULIANA DINIZ XAVIER DOS SANTOS

JÚNIA MENEZES

KEYLLA DE JESUS VILAÇA MONTEIRO

LEONARDO S. FREITAS

LETÍCIA CANCELA DE OLIVEIRA

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS

MARCO TÚLIO DO VALE

MARIA APARECIDA MONTEIRO OLIVEIRA

MARIA DA CONCEIÇÃO ENES ANGRISANO BRAGA

MARINA SUELY DE SOUZA PRATES

MÍRIAM LOUREIRO DOLABELLA

PAULO ROBERTO OLIVEIRA - ESTAGIÁRIO

RODRIGO DA SILVA GUIMARÃES

RODRIGO NUNES FERREIRA

ROSÁLIA CORRÊA PAIM COUTO

ROSANE CATARINA DE CASTRO

SAMUEL BAHIA ARAÚJO

SÍLVIA APARECIDA DA SILVA SOARES

THAINÁ AUGUSTA SILVA DE PAULA – ESTAGIÁRIA

THAÍS FERREIRA MIRANDA



APRESENTAÇÃO

O Manual de Elaboração da Proposta Orçamentária para 2019 e Revisão do PPAG 2019-2021 dispõe sobre as diretrizes e os aspectos formais a serem observados na elaboração das propostas de cada Órgão e Unidade da Administração Pública Municipal, sendo um instrumento interno de apoio a orientação estratégica.

O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, como instrumento legal normatizador do planejamento de médio prazo da esfera pública, possui forte correlação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Dessa forma, como eixo central das orientações estratégicas para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2019 e da primeira Revisão do PPAG 2018-2021, os órgãos e entidades deverão observar o disposto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, encaminhado à Câmara Municipal em 15 de maio de 2018.

Para isso, é preciso reunir esforços de todos os integrantes desta Administração, além da participação ativa dos Conselhos Municipais, importante representação do controle social, e que contribuem para a integração da sociedade no processo de planejamento e monitoramento das políticas públicas.

Este Manual pretende ser um instrumento interno de apoio e orientação para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2019 e Revisão do PPAG para 2019-2021.

Reitero que, como coordenadora deste processo, a SMPOG, através da SUPLOR, estará à disposição para contribuir com cada órgão municipal nesta tarefa que, certamente, será fruto do esforço coletivo e solidário de todos os integrantes desta Administração.

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: Integração entre os instrumentos de planejamento público PPAG, LDO e LOA.....	9
FIGURA 2: Fases da atividade de Planejamento.....	10
FIGURA 3: Compromissos governamentais e respectivas Áreas de Resultado.....	12
FIGURA 4: Formulário de Solicitação de Ação	20
FIGURA 5: Formulário de Solicitação de Subação.....	21
FIGURA 6: Desdobramento das Classificações Orçamentárias.....	30
FIGURA 7: Classificação por Natureza da Receita.....	49



ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1: Exemplos de Produtos e Unidades de Medida das Ações Governamentais.....	16
TABELA 2: Classificação Institucional – PBH 2019.....	32
TABELA 3: Classificação Funcional - Funções e Subfunções.....	36
TABELA 4: Classificação Econômica da Despesa – Natureza da Despesa.....	43
TABELA 5: Programa de Recursos – Fonte Sintética e Fonte Analítica.....	50
TABELA 6: Classificação por Fonte e Destinação de Recursos – PBH.....	51
TABELA 7: Classificação por Fonte e Destinação de Recursos – TCEMG.....	56



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1– PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL.....	10
1.1 – Principais Objetivos do PPAG.....	10
1.2 – Ciclo de Gestão do PPAG.....	10
1.3 – Diretrizes Gerais para o PPAG 2018-2021.....	11
1.4 – Orientações Estratégicas de Governo.....	12
1.4.1 – Princípios de Gestão e Áreas de Resultado.....	12
1.4.2 – Definição da Carteira de Projetos Estratégicos e Projetos Transformadores.....	13
2 – ESTRUTURA E ELEMENTOS ESSENCIAIS DO PPAG E DA LOA.....	14
2.1 – Base estratégica.....	14
2.2 – Programa.....	14
2.3 – Ação.....	15
2.3.1 – Atributos das ações.....	15
2.4 – Subação.....	16
2.4.1 – Atributos das Subações.....	16
2.4.2 – Cumulatividade da Meta Física.....	17
2.5 – Regionalização das Metas Físicas e Financeiras.....	17
3 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019 E REVISÃO DO PPAG 2019-2021.....	18
3.1 – Revisão do PPAG para 2019-2021.....	18
3.1.1 – Fase Qualitativa.....	19
3.1.2 – Fase Quantitativa.....	22
3.1.3 – Fase de Consolidação.....	24
4 - FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019 E REVISÃO DO PPAG 2019-2021.....	25
5 – LANÇAMENTO DOS DADOS NO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – SOF.....	26
5.1 – Orientações Gerais.....	26
5.2 – Orientações do SOF.....	26
6 – DIRETRIZES E METAS DO PROJETO DA LDO 2019.....	29



7 – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	31
7.1 – Classificação Institucional da PBH por Unidades Orçamentárias.....	32
7.2 – Classificação Institucional da PBH por Unidades Administrativas.....	35
8 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	36
9 – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA.....	40
9.1 – Programa.....	40
9.2 – Ação de Governo.....	40
9.3 – Subação (subprojeto ou subatividade).....	41
10– CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – NATUREZA DE DESPESA... 	42
11 – CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DA RECEITA.....	47
11.1 – Classificação por Fonte e Destinação de Recursos.....	49
11.1.1 – Codificação e detalhamento gerencial das Fontes Sintéticas de Recursos.....	51
11.1.2 – Classificação por Fonte e Destinação de Recursos – TCEMG.....	55
ANEXO I – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	59
ANEXO II – UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS DA PBH.....	75
ANEXO III – PORTARIA N.º 42, DE 14 DE ABRIL DE 1999 DO MINISTÉRIO DE ESTADO DO ORÇAMENTO E GESTÃO.....	85
ANEXO IV – PROGRAMAS MUNICIPAIS.....	87
ANEXO V – AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	90
ANEXO VI – PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 163, DE 4 DE MAIO DE 2001.....	118
ANEXO VII – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM – PBH 2019	132
ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA – PBH 2019.....	166
ANEXO IX – INSTRUÇÃO NORMATIVA 15/2011 –TCE MG.....	208

INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG previsto na Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA são instrumentos de planejamento da ação governamental e se apresentam com as seguintes funções:

- ✓ O PPAG delimita a atuação do Município de forma detalhada, explicitando diretrizes, objetivos, ações, programas e metas a serem atingidas, definindo quantitativamente recursos necessários à sua implementação. Tem duração de quatro anos, sendo três para o governo atual e um para a próxima gestão;
- ✓ A LDO compreende as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA;
- ✓ A LOA é o elo de ligação entre o planejamento governamental delimitado no PPAG e a execução física e financeira das ações do Município, por meio da alocação detalhada dos recursos necessários à implementação e execução de cada ação governamental.

A integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento ocorre conforme o modelo a seguir:

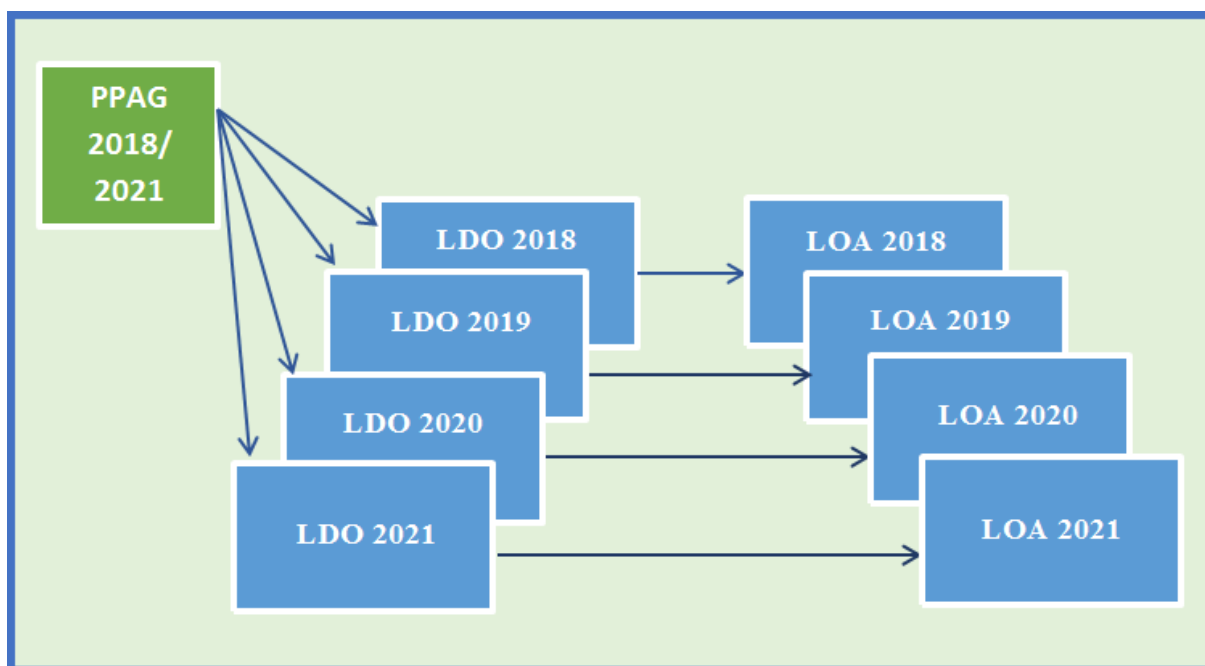


FIGURA 1: Integração entre os instrumentos de planejamento público PPAG, LDO e LOA.

1 – PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

1.1– Principais Objetivos do PPAG

- ✓ Definir, com clareza, as metas e prioridades da administração bem como os resultados esperados;
- ✓ Organizar, em Programas, as ações de que resulte oferta de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade;
- ✓ Estabelecer a necessária relação entre os Programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo;
- ✓ Nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, compatível com as metas e recursos do Plano;
- ✓ Facilitar o gerenciamento das ações do governo, atribuindo responsabilidade pelo monitoramento destas ações e pelos resultados obtidos;
- ✓ Dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos.

1.2 – Ciclo de Gestão do PPAG

A atividade de planejamento se desenvolve de forma contínua, compreendendo as fases de: Elaboração, Implantação, Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano.

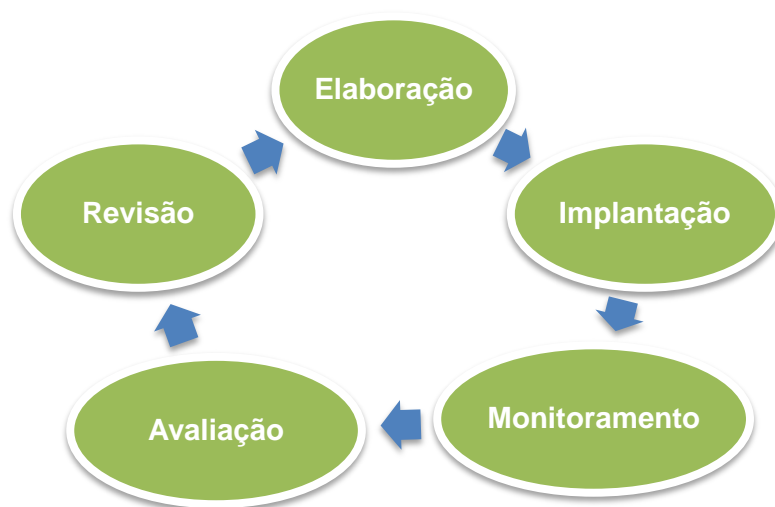


FIGURA 2: Fases da atividade de Planejamento.



1. **Elaboração:** Construção da base estratégica, definição dos Programas, Ações e Subações, pelos quais se materializa a ação de governo.
2. **Implantação:** Operacionalização, durante os quatro anos, do Plano aprovado, por meio dos Programas, Ações e Subações.
3. **Monitoramento:** Acompanhamento sistemático e gerenciamento da execução das ações e metas de cada Programa para a obtenção de informações que subsidiem decisões e correções de problemas.
4. **Avaliação:** Aferição de até que ponto as estratégias adotadas e as políticas públicas desenvolvidas atendem as demandas da sociedade.
5. **Revisão:** Adequação anual do Plano às mudanças internas e externas da conjuntura política, social e econômica, por meio da alteração, exclusão ou inclusão de Programas; resulta dos processos de monitoramento e avaliação.

1.3 – Diretrizes Gerais para o PPAG 2018-2021

- ✓ Conter um conjunto de Programas coerente com o Plano de Governo, agrupados por Áreas de Resultados;
- ✓ Conformidade ao Programa de Metas da Gestão, que define as Áreas de Resultado e as principais metas da Prefeitura de Belo Horizonte;
- ✓ Reduzir o número de programas para focalizar a atuação da administração municipal, bem como facilitar o gerenciamento, monitoramento e avaliação;
- ✓ Definir, dentro das Áreas de Resultado, a estrutura dos programas (inclusive os estratégicos), ações, metas, prioridades e resultados esperados;
- ✓ Alocação de recursos coerente com as projeções de receita e despesas e compromissos de responsabilidade fiscal;
- ✓ Definir os elementos de responsabilização de cada programa: o órgão responsável pelo mesmo (inclusive nos casos de abrangência multissetorial) e o Contrato de Gestão/Metas de Desempenho;
- ✓ Gerenciamento efetivo das ações e metas – controle da execução física e financeira, com monitoramento, solução de restrições, avaliação periódica de resultados e revisões.

1.4 – Orientações Estratégicas de Governo

1.4.1 – Princípios de Gestão e Áreas de Resultado

A partir do Programa de Governo da Gestão 2017-2020, foram definidas **10 (dez) Áreas de Resultado** que explicitam os objetivos estratégicos dos vários campos de atuação da Prefeitura, onde deverão ser agrupados os programas e ações municipais. As Áreas de Resultado estão sob a égide de 2 (dois) compromissos ou Macro Diretrizes da gestão:



FIGURA 3: Compromissos governamentais e respectivas Áreas de Resultado.

Todos os Programas do PPAG devem estar vinculados à uma Área de Resultado, e devem estar agrupados, de forma sistêmica, considerando a combinação de seus objetivos. Os Programas e Projetos Estratégicos, bem como as ações e metas, foram definidos na Fase Qualitativa de Elaboração do PPAG 2018-2021.



No PPAG 2018-2021 da Prefeitura de Belo Horizonte, estão considerados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, instituídos pela ONU –Organização das Nações Unidas, como instrumentos para promover o desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza. A elaboração do PPAG com aderência aos ODS, significa considerar em seu planejamento uma agenda inovadora, universal e transformadora. Assim, cada Programa do PPAG está vinculado à um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, refletindo compromisso dos Programas em atingir as metas estabelecidas pelos ODS.

1.4.2 – Definição da Carteira de Projetos Estratégicos e Projetos Transformadores

Dentre todas as atividades de governo, alguns projetos e ações, dada a sua relevância no planejamento, demandarão maior atenção no seu acompanhamento. Inovações, novos serviços ou melhoria significativa da qualidade dos serviços existentes, para serem bem-sucedidos, exigem uma atenção especial, dedicação e apoio de patrocinadores dentro da PBH, prioridade orçamentária e monitoramento intensivo da execução. Obstáculos na implementação precisam ser identificados com antecedência e medidas corretivas precisam ser adotadas. Este é o conceito dos projetos estratégicos e transformadores, que traduzem as prioridades da PBH.

Os projetos estratégicos sintetizam as prioridades de cada política pública e terão acompanhamento intensivo; já os projetos transformadores são um subconjunto dos estratégicos e indicam ações que promovem uma verdadeira transformação da cidade e demandam monitoramento super intenso para serem bem-sucedidos.

Os Projetos Estratégicos podem ser um Programa, uma Ação ou uma Subação dentro da estrutura programática do PPAG 2018-2021.

2 – ESTRUTURA E ELEMENTOS ESSENCIAIS DO PPAG E DA LOA

2.1 – Base estratégica:

A elaboração da Base Estratégica compreende:

- a) Avaliação da situação atual e perspectivas para a ação municipal sobre a cidade, baseada em estudo dos problemas e das potencialidades da cidade, bem como as possibilidades de cooperação com outros setores público e privado;
- b) Levantamento das ações em andamento em cada área e das demandas da população por novas ações;
- c) Avaliação das restrições legais ao planejamento orçamentário e definição de restrições orçamentárias por órgão setorial;
- d) Orientação estratégica do governo municipal em relação aos objetivos estratégicos e prioridades.

2.2 – Programa:

É um instrumento de organização da ação governamental voltado para enfrentar um problema de determinado público-alvo. Cada programa contém objetivo, indicador que mede a situação que o programa tem por fim modificar e os produtos (bens e serviços) necessários para atingir o objetivo. Os programas do PPAG da Prefeitura de Belo Horizonte se dividem em três tipologias: finalístico, de apoio administrativo e de gestão de políticas públicas:

- **Finalístico:** resultam em bens e serviços ofertados diretamente à população;
- **Apoio Administrativo:** contempla as ações de natureza tipicamente administrativas que colaboram para o desenvolvimento dos Programas Finalísticos, mas não são passíveis de apropriação a estes;
- **Gestão de Políticas Públicas:** programas de atividades-meio da Prefeitura, ou seja, de não atendimento direto à população, mas com impacto nos Programas Finalísticos.

Os Programas são as unidades básicas do PPAG, funcionando como os elementos integradores do planejamento, do orçamento e da gestão. O gerenciamento tem por objetivo viabilizar os compromissos assumidos com a sociedade por meio de uma ação voltada para resultados.

Os programas do PPAG podem apresentar **Indicadores de Resultado**: mensuram o desempenho do programa no alcance de seu objetivo, medindo as transformações no público-alvo resultante da execução do Programa ou, na impossibilidade deste tipo de mensuração, o(s) produto(s) relevantes entregues ao público-alvo pelo Programa (realizações ou etapas significativas que correspondam à percepção de resultados pela sociedade). Por isso deve ser coerente com o objetivo do programa, ser sensível à contribuição das suas principais ações e apurável em tempo oportuno.

De acordo com o Programa, dois tipos de indicadores podem ser utilizados:

- **Indicadores de Impacto:** medem uma transformação concreta que ocorre no público-alvo com a realização do Programa.
- **Indicadores de Produto:** Bem ou serviço de interesse do público-alvo entregue com a realização do Programa.

2.3 – Ação

A ação é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, das quais resultam os produtos (bens ou serviços) ofertados à sociedade ou à própria administração pública. A ação é o elemento do planejamento governamental onde são detalhadas as despesas orçamentárias.

2.3.1 – Atributos das ações

- **Objetivo:** expressa os resultados a alcançar.
- **Valor Orçamentário:** previsão de custos da ação, distribuídos por ano. Os valores referem-se à soma de todas as Fontes de Recursos que financiam cada uma das ações.

Observação: O PPAG poderá incluir Ações não-orçamentárias, ou seja, aquelas que não demandem recursos orçamentários do Município. Aqui se incluirão ações envolvendo aplicação direta de recursos do Estado e da União com impacto significativo no território do Município, ou o caso de parcerias com o setor privado.

2.4 – Subação

É o desdobramento da Ação; demonstra as metas físicas, ou seja, as quantidades dos produtos a serem ofertados num determinado período. A meta física é instituída para cada ano. As Subações podem ter duas tipologias: finalística ou meta administrativa.

- **Finalística:** resultam em bens e serviços ofertados diretamente à população, com mensuração da quantidade das metas;
- **Meta administrativa:** contempla as ações de natureza “meio”, ou seja, tipicamente administrativas, que colaboram para o desenvolvimento das metas finalísticas; não possui quantidade de meta a ser mensurada.

2.4.1 – Atributos das Subações

- **Objetivo:** expressa os resultados a alcançar.
- **Produto:** define bens ou serviços que resultam da ação, destinados ao público-alvo do programa. É obrigatória a definição de um produto fisicamente apurável.
- **Unidade de Medida:** define padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço. Representa a dimensão fisicamente mensurável do produto, sendo, portanto, o elemento que dá significado a quantidade da meta.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Família beneficiada	Unidade
Consulta realizada	Unidade
Aluno matriculado	Pessoa
Sistema implantado	% de execução
Obra realizada	% de execução

TABELA 1: Exemplos de Produtos e Unidades de Medida das Ações Governamentais.



- **Quantidade programada:** define a quantidade do produto da subação a ser alcançado em determinado período de tempo.
- **Valor programado:** define a previsão de custos da subação, distribuídos por ano.

Observação: quando uma unidade do produto demandar mais de um ano do PPAG para a sua realização, a unidade de medida deverá ser “% de execução”.

2.4.2 – Cumulatividade da Meta Física

A definição se a Meta Física é cumulativa ou não cumulativa está relacionada à forma como o produto é apurado.

A meta física será **cumulativa** sempre que a sua apuração se der mediante a soma da execução física observada mês a mês ou ano a ano.

Por outro lado, a meta física será classificada como **não cumulativa** sempre que a soma dos dados físicos mês a mês ou ano a ano gerar dupla contagem da mesma unidade antes executada. Nestes casos, a meta física é apurada considerando o maior valor executado durante o ano.

2.5 – Regionalização das Metas Físicas e Financeiras

Devem ser observadas as Subações que possuem caráter regionalizado, ou seja, aquelas em que é possível identificar o localizador da despesa, distribuídas geograficamente em uma ou mais Regionais Administrativas do Município.

As Secretarias e Órgãos Temáticos deverão definir, de forma regionalizada, quando for o caso, as metas físicas e financeiras, bem como o fluxo operacional de todas as etapas da programação e execução da despesa.

Exemplo: alunos matriculados; ações de fiscalização; atendimentos da área social; etc..

3 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019 E REVISÃO DO PPAG 2019-2021

A elaboração da Proposta Orçamentária de 2019 e Revisão do PPAG para 2019-2021 envolverão todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, além da participação dos Conselhos Municipais, como forma de ampliar o espaço de discussão e planejamento no processo de participação da sociedade na agenda das políticas públicas.

3.1 – Revisão do PPAG para 2019-2021

A melhoria da gestão governamental passa pelo desafio da reflexão sobre as adequações necessárias para melhor implementação dos Programas. Como o planejamento é um processo dinâmico que procura ajustar as condições organizacionais às mudanças ocorridas no contexto, no sentido de alcançar um objetivo, o Plano necessita de revisões periódicas que possam incorporar as mudanças de estratégia necessárias durante a sua execução. Ou seja, deve-se fortalecer a consistência e a coerência dos Programas do PPAG, atualizando as suas ações e subações, com objetivo de:

- ✓ Melhorar a concepção dos programas constantes no PPAG: qualificar o gasto público; correções na implementação dos projetos e atividades;
- ✓ Contribuir para a efetividade dos resultados que se pretende obter;
- ✓ Aperfeiçoar a gestão dos programas de governo;
- ✓ Contribuir para a transparência e adequação dos objetivos de governo às demandas da sociedade.

A revisão do PPAG para 2019-2021 não contemplará alterações em Programas. O foco das intervenções se dará nas ações e subações. A SMPOG avaliará as solicitações e propostas de alterações e correções das ações e subações, de acordo com:

- ✓ Inclusão e exclusão;
- ✓ Alteração de título, objetivo, produto e unidade de medida.

Os órgãos setoriais deverão elaborar a sua programação para 2019-2021, de duas formas:

- **Qualitativa**, na qual ocorre a formulação qualitativa dos programas, ações e subações;
- **Quantitativa**, na qual ocorre a quantificação física e financeira das ações e subações.

3.1.1 – Fase Qualitativa

PASSOS DA FASE QUALITATIVA

1º PASSO: A partir das diretrizes gerais estabelecidas, cada órgão deve identificar as demandas de acordo com os serviços prestados considerando os Projetos Estratégicos, as Áreas de Resultado, as propostas dos Conselhos Municipais e os programas e projetos intersetoriais, ou seja, que possuem interface com outros órgãos da PBH.

2º PASSO: Cada órgão deverá fazer um levantamento preliminar dos seus respectivos programas, ações e subações atuais e os que poderão compor a revisão do PPAG 2019-2021. Todas as informações serão objeto de discussão entre os órgãos setoriais e a SMPOG/SUPLOR. O planejamento das ações e subações (orçamento e metas físicas) deve ter clareza na definição dos produtos (bens ou serviços entregues à sociedade), que serão monitorados e avaliados no PPAG.

3º PASSO: Os órgãos setoriais devem enviar os formulários preenchidos, assinados e digitalizados, até o dia 29 de junho de 2018, para o e-mail: ppag@pbh.gov.br. Estas informações serão cadastradas no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, Módulo Orçamento, pela SUPLOR e não serão aceitas propostas fora deste formato.

As propostas setoriais de estrutura de Programas, Ações e Subações serão analisadas e avaliadas pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SUPLOR, visando à identificação de possíveis inconsistências metodológicas.

As propostas de alterações e adequações nas Ações e Subações deverão ser encaminhadas por meio dos formulários seguintes, que se encontram publicados na Intranet do Portal da PBH no seguinte caminho:



Sala do Servidor > Intranet > Modernização: Serviços e Informações > Formulários >
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil > Formulários de N° 02801124 e 02801126.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		SOLICITAÇÃO DE AÇÃO	
1 ÓRGÃO SOLICITANTE			
ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO SOMENTE NO CASO DE ALTERAÇÃO / INCLUSÃO / EXCLUSÃO DE NOME E OBJETIVO DA AÇÃO.			
NOME DO ÓRGÃO		DATA	
2 SOLICITAÇÃO EFETUADA POR ÓRGÃOS / SECRETARIAS			
DEVERÁ SER MARCADO "INCLUIR" QUANDO A AÇÃO NÃO EXISTIR NO CADASTRO DO SOF. DEVERÁ MARCAR "ALTERAR" QUANDO FOR NECESSÁRIA A MUDANÇA DE NOME OU OBJETIVO. DEVERÁ MARCAR "EXCLUIR" QUANDO NÃO FOR UTILIZAR A AÇÃO, DESDE QUE NÃO TENHA SUBAÇÃO VINCULADA A MESMA.			
<input type="checkbox"/> INCLUIR NO CADASTRO DO SOF			
<input type="checkbox"/> EXCLUIR / INATIVAR (OBSERVAR SE EXISTE OUTRA SUBAÇÃO VINCULADA A ESTA AÇÃO)			
<input type="checkbox"/> ALTERAR			
<input type="checkbox"/> NOME DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> OBJETIVO DA AÇÃO			
2.1 CÓDIGO DO PROGRAMA AO QUAL A AÇÃO ESTÁ VINCULADA (PODERÁ SER MAIS DE UM PROGRAMA)			
2.2 NOME DO PROGRAMA AO QUAL A AÇÃO ESTÁ VINCULADA (PODERÁ SER MAIS DE UM PROGRAMA)			
2.3 NOME DA AÇÃO, COM ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO NECESSÁRIA			
2.4 CÓDIGO DA AÇÃO EXISTENTE NO SOF (EM CASO DE ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO)			
2.5 OBJETIVO DA AÇÃO			
2.6 MOTIVO DA INCLUSÃO / ALTERAÇÃO / EXCLUSÃO			
2.7 OBSERVAÇÕES			
DATA	ASSINATURA	BM	
3 ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO PELA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SUPLOR			
<input type="checkbox"/> APROVADA			
<input type="checkbox"/> APROVADA PARCIALMENTE / ALTERAÇÕES EFETUADAS: _____			
<input type="checkbox"/> REPROVADA. MOTIVO: _____			
OBSERVAÇÕES			
DATA	ASSINATURA DO GERENTE RESPONSÁVEL	BM	

FIGURA 4: Formulário de Solicitação de Ação.
Fonte: Intranet PBH.




		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		SOLICITAÇÃO DE SUBAÇÃO	
1 ÓRGÃO SOLICITANTE					
ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO SOMENTE NO CASO DE ALTERAÇÃO DE NOME, OBJETIVO, PRODUTO E UNIDADE DE MEDIDA DA SUBAÇÃO. NÃO É NECESSÁRIO INFORMAR A QUANTIDADE DA META NESTE FORMULÁRIO. ESTA DEVERÁ SER LANÇADA NO SOF, JUNTAMENTE COM OS VALORES FINANCEIROS.					
NOME DO ÓRGÃO				DATA	
2 SOLICITAÇÃO EFETUADA POR ÓRGÃOS / SECRETARIAS					
DEVERÁ SER MARCADO "INCLUIR" QUANDO A SUBAÇÃO NÃO EXISTIR NO CADASTRO DO SOF. DEVERÁ MARCAR "ALTERAR" QUANDO FOR NECESSÁRIA A MUDANÇA DE NOME, OBJETIVO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA OU META. DEVERÁ MARCAR "EXCLUIR" QUANDO NÃO FOR UTILIZAR A SUBAÇÃO.					
<input type="checkbox"/> INCLUIR NO CADASTRO DO SOF					
<input type="checkbox"/> EXCLUIR / INATIVAR (OBSERVAR SE EXISTE OUTRA UO QUE UTILIZA ESTA SUBAÇÃO)					
<input type="checkbox"/> ALTERAR					
<input type="checkbox"/> NOME DA SUBAÇÃO		<input type="checkbox"/> PRODUTO		<input type="checkbox"/> META	
<input type="checkbox"/> OBJETIVO DA SUBAÇÃO		<input type="checkbox"/> UNIDADE DE MEDIDA			
2.1 CÓDIGO DA AÇÃO NO SOF A QUAL ESTÁ VINCULADA					
2.2 NOME DA AÇÃO NO SOF A QUAL ESTÁ VINCULADA					
2.3 NOME DA SUBAÇÃO COM ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO NECESSÁRIA					
2.4 CÓDIGO DA SUBAÇÃO (EM CASO DE ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO)					
2.5 OBJETIVO DA SUBAÇÃO					
2.6 PRODUTO DA META FÍSICA (DEFINE BENS E SERVIÇOS QUE RESULTAM DA AÇÃO, DESTINADOS AO PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA)					
2.7 UNIDADE DE MEDIDA DA META FÍSICA (ELEMENTO QUE DÁ SIGNIFICADO A QUANTIDADE DA META. EX.: UNIDADE, %, ETC.)					
OBSERVAÇÃO: SÓ PODE EXISTIR UM ÚNICO PRODUTO E UNIDADE DE MEDIDA PARA CADA SUBAÇÃO.					
2.8 META					
<input type="checkbox"/> CUMULATIVA <input type="checkbox"/> NÃO CUMULATIVA					
- NÃO CUMULATIVA – SÃO AS METAS INFORMADAS MENSALMENTE QUE NÃO DEVEM SER SOMADAS, SENDO O TOTAL ANUAL O MAIOR NÚMERO INFORMADO. - CUMULATIVA – SÃO AS METAS INFORMADAS MENSALMENTE, SENDO O TOTAL ANUAL A SOMA DE TODOS OS MESES.					
2.9 MOTIVO DA INCLUSÃO / ALTERAÇÃO / EXCLUSÃO					
2.10 OBSERVAÇÕES					
DATA		ASSINATURA			BM
3 ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO PELA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SUPLOR					
<input type="checkbox"/> APROVADA					
<input type="checkbox"/> APROVADA PARCIALMENTE / ALTERAÇÕES EFETUADAS: _____					
<input type="checkbox"/> REPROVADA. MOTIVO: _____					
OBSERVAÇÕES					
DATA		ASSINATURA DO GERENTE RESPONSÁVEL			BM

FIGURA 5: Formulário de Solicitação de Subção.
Fonte: Intranet PBH.

3.1.2 – Fase Quantitativa

O presente Manual procura detalhar e sugerir os procedimentos operacionais que serão adotados no processo de elaboração da proposta orçamentária de cada órgão e entidade do Município, em complementação e contribuição ao cronograma de trabalho de cada unidade gestora orçamentária.

As Gerências Orçamentárias e Financeiras, no exercício das atribuições legais de coordenar o processo de elaboração orçamentária, são responsáveis pela consolidação das informações, pelo repasse, adequação e ajuste setorial dos quantitativos físicos e financeiros do **PPAG** e da **Proposta Orçamentária Anual – POA**, apoiando-se nas seguintes etapas:

PASSOS DA FASE QUANTITATIVA

1º PASSO DA FASE QUANTITATIVA: Levantamento de Dados

- ✓ Informações sobre a execução dos instrumentos jurídicos contidos no SUCC, geridos ou não pelo órgão (exemplo: contratos de limpeza e vigilância), detalhando os valores previstos para os exercícios e os reajustes acordados, bem como detalhamento das despesas obrigatórias;
- ✓ Informações orçamentárias do SOF, módulo SIGO, sobre a evolução mensal da despesa, detalhada por fonte de recurso, referentes aos exercícios anteriores, além da execução de janeiro a junho de 2018;
- ✓ Informações sobre a evolução da receita arrecadada dos exercícios anteriores e no período de janeiro a junho de 2018, obtida pelos serviços públicos prestados à população;
- ✓ Informações referentes à execução das metas físicas, do SOF, no módulo monitoramento do PPAG ou no módulo de orçamento, de anos anteriores, além da execução de janeiro a maio de 2018.

2º PASSO DA FASE QUANTITATIVA: Preparativos Setoriais

- ✓ Definição da equipe e capacitação dos responsáveis pelos trabalhos de coordenação e elaboração da POA para 2019 e da revisão do PPAG 2019-2021;
- ✓ Alinhamento do cronograma interno de reuniões e proposta de trabalho, com o cronograma, as diretrizes e matrizes orçamentárias definidas pela SUPLOR;



2º PASSO DA FASE QUANTITATIVA: Preparativos Setoriais

- ✓ Averiguação da consistência dos dados extraídos do SOF e do SUCC, para fins de elaboração do orçamento e da revisão do PPAG;
- ✓ Identificação, nas Secretarias e Órgãos setoriais da PBH, dos investimentos nas áreas sociais e urbanas que irão impactar na operação dos serviços prestados e, por via de consequência, alterar os quantitativos de pessoal e custeio da POA (exemplo: construção de escolas, unidades de cultura, unidades de saúde);
- ✓ Conhecimento e análise das propostas dos conselhos municipais de direito, para adequação à proposta orçamentária;
- ✓ Levantamento dos Projetos Estratégicos que irão impactar na despesa do órgão para o próximo exercício.

3º PASSO DA FASE QUANTITATIVA: Elaboração da Proposta Setorial

- ✓ Revisar as classificações orçamentárias, por fonte de recursos, natureza de despesa e finalidade de gasto, garantindo a compatibilização com a UO, UA, na fase qualitativa;
- ✓ Analisar o fluxo de ingresso de recursos e revisar as fontes de recursos obtidas ou prováveis de obtenção, sob a responsabilidade de cada órgão e entidade, oriundas de serviços prestados pelo município;
- ✓ Consolidar e repassar às unidades e gerências setoriais a evolução dos quantitativos da gestão orçamentária e financeira dos exercícios de 2015 a 2017, além da execução de janeiro a junho de 2018, extraídas do SOF/SIGO, por ação de cada UO;
- ✓ Enviar as matrizes orçamentárias disponibilizadas com os limites orçamentários definidos pela SUPLOR às unidades e gerências setoriais para servirem como referência e limite da POA 2019 e Revisão PPAG 2019-2021;
- ✓ Receber, consolidar, ajustar e verificar a consistência das informações enviadas pelas unidades e entidades municipais, a fim de adequar os quantitativos físicos, orçamentários e financeiros da POA e Revisão do PPAG às diretrizes orçamentárias definidas pela SUPLOR;
- ✓ Registrar no SOF e enviar, de forma eletrônica, as informações da POA/2019 e Revisão PPAG 2019-2021.



3.1.3 – Fase de Consolidação

PASSOS DA FASE DE CONSOLIDAÇÃO

1º PASSO: Verificação, consolidação e validação, pela SUPLOR, das propostas de metas físicas e financeiras lançadas pelos órgãos setoriais no sistema;

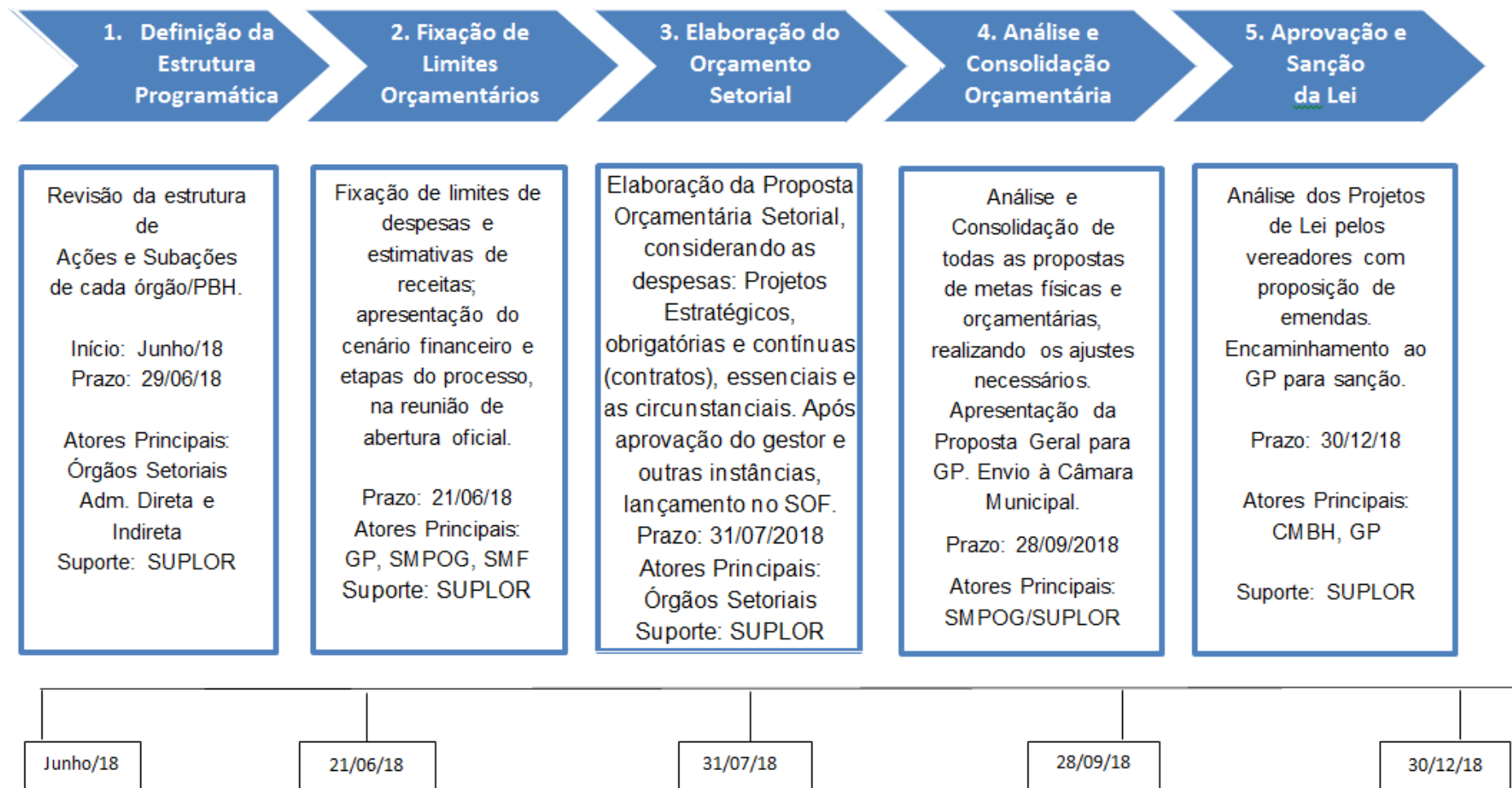
2º PASSO: Discussão interna entre a SUPLOR/SMPOG, SMF, SMGO e órgãos setoriais, se necessário, da consolidação final das propostas do PPAG e LOA.

3º PASSO: Elaboração, pela SUPLOR, dos documentos finais a serem enviados ao Legislativo;

4º PASSO: Envio dos documentos finais ao Legislativo, que conterão:

- a) **Mensagem do Prefeito:** encaminhamento dos Projetos de Lei de Revisão do PPAG 2019-2021 e da Lei Orçamentária para 2019 com avaliação da situação atual e perspectivas para o Município; síntese da orientação estratégica, elencando os eixos de atuação; impacto de restrições de ordem legal sobre o planejamento orçamentário e estimativa das principais receitas orçamentárias para 2019-2021;
- b) **Textos dos Projetos de Lei;**
- c) **Anexos aos Projetos de Lei:** conforme determinado pela legislação.

4 – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019 E REVISÃO DO PPAG 2019-2021



5 – LANÇAMENTO DOS DADOS NO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – SOF

5.1 – Orientações Gerais

Os órgãos da Administração Direta deverão lançar no sistema, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, todas as despesas de Custeio – incluindo a despesa com contratos gerenciados pela SUALOG, as despesas com Estagiários e com Contratos Administrativos, bem como a despesa de Investimento.

As Autarquias e Empresas deverão lançar no sistema, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, todas as despesas com Pessoal e Encargos, Benefícios, Custeio – incluindo a despesa com contratos gerenciados pela SUALOG, Investimentos e Sentenças Judiciais. E deverão enviar para a SUPLOR a previsão da Receita Própria os exercícios de 2019 a 2021.

Todas as despesas com Obras deverão estar incluídas no Plano de Obras, devendo os órgãos e entidades encaminharem suas demandas à SMOBI, para avaliação.

5.2 – Orientações do SOF

Clicando no ícone do SOF (localizado na sua área de trabalho), o usuário deve selecionar o módulo **Orçamento**. Na janela de Controle de Acesso, alterar o exercício para **2019**.

Antes de realizar as atividades de lançamento dos valores físicos e financeiros, o usuário deverá visualizar todos os Programas, Ações e Subações cadastradas SOF visando facilitar a criação de novos NS (números sequenciais) caso seja necessário, visto que os NS existentes em 2018 serão carregados para o exercício de 2019.



Os Relatórios dos Programas, Ações e Subações podem ser extraídos pelos seguintes caminhos:

RELATÓRIOS > TABELAS GERAIS > PROGRAMA (ou Ação ou Subação)

Com a visualização destes relatórios, o usuário poderá conferir todas as informações constantes nestes itens, inclusive os produtos e unidades de medida das subações.

LANÇAMENTO DOS DADOS FINANCEIROS / ORÇAMENTÁRIOS:

Caminho: ATIVIDADES > ORÇAMENTO > PPA > PPA DETALHAMENTO DA DESPESA

Nesta tela “PPA Detalhamento da Despesa”, o usuário deverá lançar o orçamento para cada Ação e Subação contemplada para seu respectivo órgão, para os anos de 2019, 2020 e 2021.

Observação: Lembre-se de colocar **PPA Nº 51** (é o 5º PPAG da PBH, 1ª. Revisão).

Para conferir os dados orçamentários lançados no SOF, o usuário poderá pesquisar nos seguintes relatórios:

CONFERÊNCIA DO LANÇAMENTO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Caminho: RELATÓRIOS > ORÇAMENTO > PPA >
DETALHAMENTO DA DESPESA ou
DETALHAMENTO DA DESPESA POR EXERCÍCIO ou
DETALHAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO.

Estes relatórios subsidiarão os usuários com informações detalhadas dos NS para cada ano do PPAG, a diferença entre eles são os “filtros” para as pesquisas.

LANÇAMENTO DOS DADOS FÍSICOS:

Caminho: ATIVIDADES > ORÇAMENTO > PPA > PPA DETALHAMENTO FÍSICO



Nesta tela “PPA Detalhamento Físico”, o usuário lançará as metas físicas, ou seja, os produtos das subações, **quantificados para cada ANO do PPAG.**

Observação: Lembre-se de colocar **PPA Nº 51.**

Da mesma forma dos NS, é necessário incluir o Sequencial com dados da UO, UA, Função, Subfunção, Programa, Ação e Subação. A conferência dos Sequenciais lançados pode ser realizada por meio do Relatório Detalhamento das Ações.

RELATÓRIO DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Caminho: RELATÓRIOS > ORÇAMENTO > PPA > Detalhamento das Ações (Projeto Atividade).

Após realizar os lançamentos físicos e financeiros, É NECESSÁRIO FAZER O ENVIO DOS DADOS.

Observação: Enviar todas as UA's equivalentes à sua UO e os anos de 2019, 2020 e 2021.

ENVIO DOS DADOS FINANCEIROS:

Caminho: ATIVIDADES > ORÇAMENTO > PPA > ENVIO PROPOSTA FINANCEIRA PPA

ENVIO DOS DADOS FÍSICOS:

Caminho: ATIVIDADES > ORÇAMENTO > PPA > ENVIO DA PROPOSTA FÍSICA PPA

ATENÇÃO: ENVIAR OS DADOS FINANCEIROS E FÍSICOS PARA:

GESTÃO: 1 – PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

UG: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UGA: 1500.- SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



6 – DIRETRIZES E METAS DO PROJETO DA LDO 2019

As prioridades e metas propostas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, encaminhado à Câmara Municipal, constam do **ANEXO I** e têm como objetivo auxiliar na revisão do PPAG e na alocação dos recursos orçamentários.

Os respectivos anexos da LDO 2019 deverão ser consultados no site da PBH no seguinte caminho:

Caminho: www.prefeitura.pbh.gov.br / Acesso Rápido > Contas Públicas > Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO > LDO 2019

Desdobramento das Classificações Orçamentárias

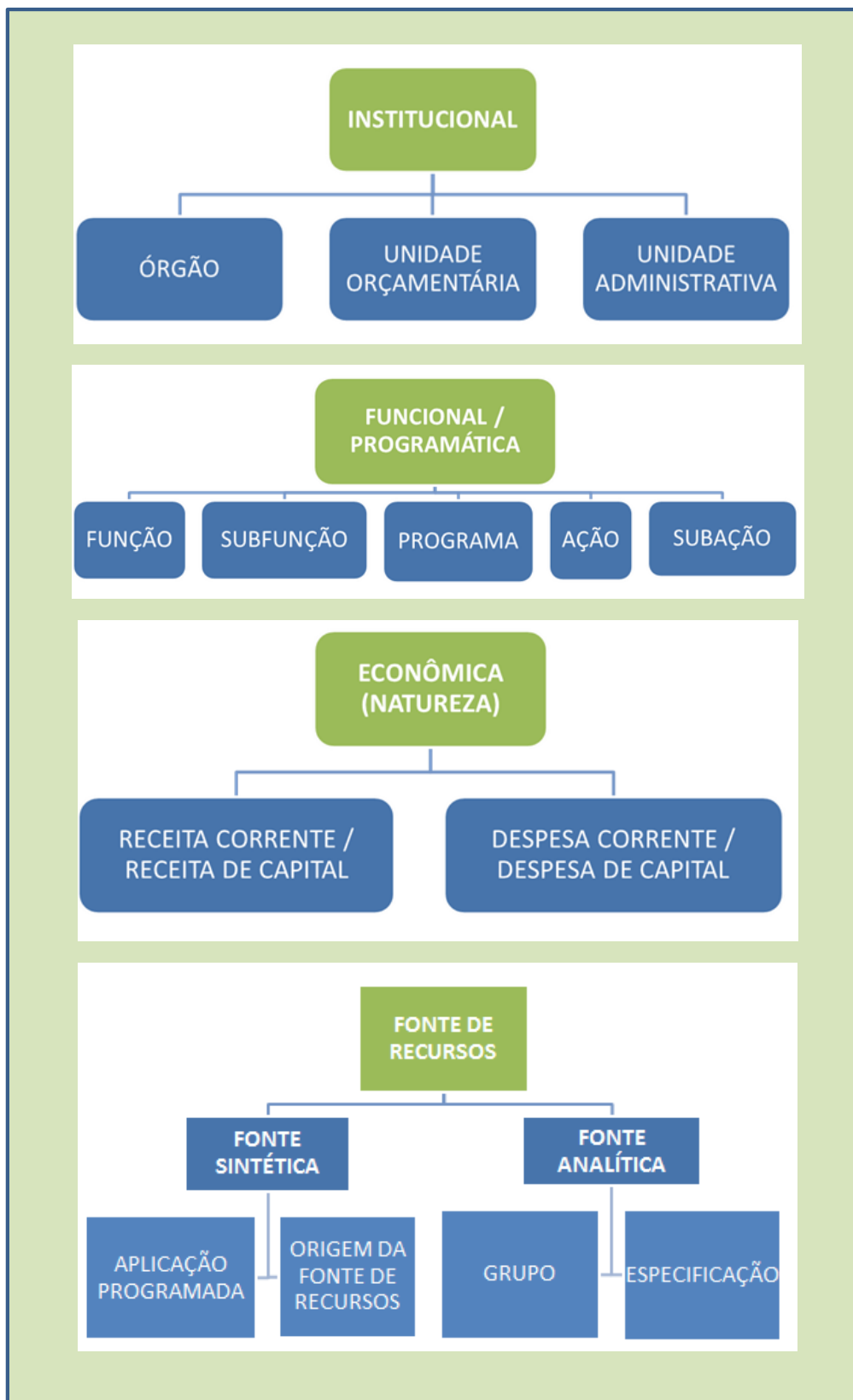


FIGURA 6: Desdobramento das Classificações Orçamentárias.

Fonte: Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF PBH 2018

7 – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

A despesa orçamentária é preliminarmente classificada em conformidade com as instituições autorizadas a realizá-las, visando ao desempenho de suas atribuições legais. Esta classificação é a base para se estabelecer a responsabilidade administrativa na formulação, na execução e no controle dos orçamentos; demonstrando os gastos correspondentes a cada Órgão ou Entidade no orçamento.

O **Órgão** constitui o 1.º nível da estrutura organizacional do Município, ao qual são atribuídas funções específicas, visando à concretização das ações e objetivos governamentais. A classificação institucional é constituída pela **Unidade Orçamentária** que representa o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão, e pela **Unidade Administrativa** que é formada pelo agrupamento de serviços de nível hierárquico inferior da estrutura organizacional do setor público, com gestão de acordo com as atribuições definidas por lei.

As Unidades Administrativas são divididas em: Unidade Administrativa Regionalizada, definida como o agrupamento de serviços realizados de forma setorial e descentralizados, por diversos órgãos e entidades da PBH, nas jurisdições regionalizadas do município, e em Unidade Administrativa Organizacional, definida como o agrupamento de serviços realizados de forma setorial e descentralizados, sem identificação de centro de custo por região.

Para identificar os diversos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública, foram convencionados códigos compostos de 8 (oito) algarismos. Sendo que os 2 (dois) primeiros algarismos identificam o Órgão ou Entidade, os 2 (dois) seguintes identificam as Unidades Orçamentárias e os 4 (quatro) últimos identificam as Unidades Administrativas Regionalizadas ou Organizacionais.

Exemplo 1: Gestão Orçamentária Típica

Órgão: 2700 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 2702 – Superintendência de Desenvolvimento da Capital

Unidade Administrativa (Organizacional): 2702.1100 – Serviços Administrativos e Financeiros

**Exemplo 2: Gestão Orçamentária Regionalizada****Órgão:** 2700 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**Unidade Orçamentária:** 2704 – Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte**Unidade Administrativa (Regionalizada):** 0100 – Coordenadoria de Atendimento Regional Barreiro**7.1 – Classificação Institucional da PBH por Unidades Orçamentárias**

Considerando a nova estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, instituída pela Lei N.º 11.065 de 1.º de agosto de 2017, tem-se a seguinte classificação institucional por Unidades Orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PBH 2018			
CÓD	ÓRGÃOS	CÓD.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	01	CÂMARA MUNICIPAL
02	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL	01	GABINETE DO PREFEITO
		02	GABINETE DO VICE-PREFEITO
05	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	00	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
		01	FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
		04	EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
		13	FUNDO FINANCEIRO
		14	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
		05	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO ADM. TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
		10	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
		11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PBH 2018			
CÓD	ÓRGÃOS	CÓD.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA	13	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
		14	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
		18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
		19	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS MINORIAS
		22	FUNDO MUNICIPAL DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE ESCOLAR
		23	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
		01	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
		02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		04	FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS
24	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	00	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
		03	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL
		04	FUNDO DE OPERAÇÃO DO PARQUE DAS MANGABEIRAS
		05	FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
		02	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
		03	COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE
		04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
		05	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
		06	FUNDO DA OPERAÇÃO URBANA BH MORAR/CAPITÃO EDUARDO



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PBH 2018			
CÓD	ÓRGÃOS	CÓD.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	07	FUNDO DA OPERAÇÃO URBANA DO ISIDORO
		08	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA
		09	EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE
		10	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS
		11	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
		05	EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A
		06	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
		08	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
		09	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
		01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
		02	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
		03	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
40	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
		02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TABELA 2: Classificação Institucional – PBH 2019.

Fonte: Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF PBH 2018



7.2 – Classificação Institucional da PBH por Unidades Administrativas

A relação das Unidades Administrativas correspondentes a cada Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte consta no **ANEXO II** deste manual.

8 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A classificação funcional é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, servindo como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental, nas três esferas de governo. Essa classificação foi definida através da Portaria n.º 42 do Ministério de Orçamento e Gestão (ANEXO III).

Exemplo 1: Uma atividade de assistência à saúde, executada pela Secretaria Municipal de Saúde deve ser classificada, de acordo com sua característica, na Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial e na Função 10 - Saúde.

Exemplo 2: Uma atividade de coordenação de ensino infantil, executada pela Secretaria Municipal de Educação será classificada na Subfunção 365 - Educação Infantil e na Função 12 – Educação.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			
FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES	
01	Legislativa	031	Ação Legislativa
		032	Controle Externo
02	Judiciária	061	Ação Judiciária
		062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03	Essencial à Justiça	091	Defesa da Ordem Jurídica
		092	Representação Judicial e Extrajudicial
04	Administração	121	Planejamento e Orçamento
		122	Administração Geral
		123	Administração Financeira
		124	Controle Interno
		125	Normatização e Fiscalização
		126	Tecnologia da Informação
		127	Ordenamento Territorial
		128	Formação de Recursos Humanos
		129	Administração de Receitas
		130	Administração de Concessões
		131	Comunicação Social



CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			
FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES	
05	Defesa Nacional	151	Defesa Aérea
		152	Defesa Naval
		153	Defesa Terrestre
06	Segurança Pública	181	Policimento
		182	Defesa Civil
		183	Informação e Inteligência
07	Relações Exteriores	211	Relações Diplomáticas
		212	Cooperação Internacional
08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso
		242	Assistência ao Portador de Deficiência
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
09	Previdência Social	271	Previdência Básica
		272	Previdência do Regime Estatutário
		273	Previdência Complementar
		274	Previdência Especial
10	Saúde	301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		303	Suporte Profilático e Terapêutico
		304	Vigilância Sanitária
		305	Vigilância Epidemiológica
		306	Alimentação e Nutrição
11	Trabalho	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
		332	Relações de Trabalho
		333	Empregabilidade
		334	Fomento ao Trabalho
12	Educação	361	Ensino Fundamental
		362	Ensino Médio
		363	Ensino Profissional
		364	Ensino Superior
		365	Educação Infantil
		366	Educação de Jovens e Adultos
		367	Educação Especial
		368	Educação Básica (3) (I)
13	Cultura	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
		392	Difusão Cultural



CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			
FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES	
14	Direitos da Cidadania	421	Custódia e Reintegração Social
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
		423	Assistência aos Povos Indígenas
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
		452	Serviços Urbanos
		453	Transportes Coletivos Urbanos
16	Habitação	481	Habitação Rural
		482	Habitação Urbana
17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural
		512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
		542	Controle Ambiental
		543	Recuperação de Áreas Degradadas
		544	Recursos Hídricos
		545	Meteorologia
19	Ciência e Tecnologia	571	Desenvolvimento Científico
		572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
		573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20	Agricultura	601	Promoção da Produção Vegetal (4)(E)
		602	Promoção da Produção Animal (4)(E)
		603	Defesa Sanitária Vegetal (4)(E)
		604	Defesa Sanitária Animal (4)(E)
		605	Abastecimento
		606	Extensão Rural
		607	Irrigação
		608	Promoção da Produção Agropecuária (4) (I)
		609	Defesa Agropecuária (4) (I)
21	Organização Agrária	631	Reforma Agrária
		632	Colonização
22	Indústria	661	Promoção Industrial
		662	Produção Industrial
		663	Mineração
		664	Propriedade Industrial
		665	Normalização e Qualidade



CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			
FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES	
23	Comércio e Serviços	691	Promoção Comercial
		692	Comercialização
		693	Comércio Exterior
		694	Serviços Financeiros
		695	Turismo
24	Comunicações	721	Comunicações Postais
		722	Telecomunicações
25	Energia	751	Conservação de Energia
		752	Energia Elétrica
		753	Combustíveis Minerais (2) (A)
		754	Biocombustíveis (2) (A)
26	Transporte	781	Transporte Aéreo
		782	Transporte Rodoviário
		783	Transporte Ferroviário
		784	Transporte Hidroviário
		785	Transportes Especiais
27	Desporto e Lazer	811	Desporto de Rendimento
		812	Desporto Comunitário
		813	Lazer
28	Encargos Especiais	841	Refinanciamento da Dívida Interna
		842	Refinanciamento da Dívida Externa
		843	Serviço da Dívida Interna
		844	Serviço da Dívida Externa
		845	Outras Transferências (1) (A)
		846	Outros Encargos Especiais
		847	Transferências para a Educação Básica (1) (I)
99	Reserva de Contingência	997	Reserva de Contingência
		999	Reserva de Contingência
(*) Inclusões (I), Exclusões (E) ou Alterações (A) (1) Portaria SOF n.º 37, de 16 de agosto de 2007 (D.O.U. de 17.08.2007); (2) Portaria SOF n.º 41, de 18 de agosto de 2008 (D.O.U. de 19.08.2008); (3) Portaria SOF n.º 54, de 4 de julho de 2011 (D.O.U. de 05.07.2011); (4) Portaria SOF n.º 67, de 20.07.2012 (D.O.U. de 23.07.2012);			

TABELA 3: Classificação Funcional - Funções e Subfunções.
Fonte: Portaria N.º 42 do Ministério de Orçamento e Gestão

9 – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, que corresponde a 4 (quatro) anos.

9.1 – Programa

O programa é o módulo comum integrador entre o PPAG e a LOA. Em termos de estruturação, o PPAG termina no programa e o orçamento começa no programa, o que confere a esses instrumentos uma integração desde a origem.

A partir do programa são identificadas as ações de governo sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais, especificando seus respectivos valores e metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação. Cada projeto ou atividade estará associado a um ou mais produtos, que, quantificados por sua unidade de medida, dará origem à meta.

A relação dos Programas Orçamentários constantes do Orçamento de 2018 encontra-se no **ANEXO IV** deste manual.

9.2 – Ação de Governo

As ações de governo podem ser classificadas como categorias de programação orçamentária em: **Atividade, Projeto e Operação Especial**, as quais são assim conceituadas:

- **Atividade:** é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa. Envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

- **Projeto:** é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa. Envolve um conjunto de operações, que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo.

- **Operação Especial:** são ações que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função “Encargos Especiais”. Porém, um grupo importante de ações com a natureza de operações especiais, quando associadas a programas finalísticos, pode apresentar produtos associados. As despesas passíveis de enquadramento nesta classificação são: amortizações e encargos, aquisição de títulos, pagamento de sentenças judiciais, ressarcimentos de toda a ordem, indenizações, pagamento de inativos, participações acionárias, compensações financeiras. Com exceção do pagamento de inativos, que integra uma função específica, as demais operações serão classificadas na função “encargos especiais”.

A cada ação deverá ser relacionado um ou mais produtos. O **produto** é a descrição do bem ou serviço que resulta da realização da ação.

9.3 – Subação (subprojeto ou subatividade)

A subação é o desdobramento da ação; demonstra as metas físicas, ou seja, as quantidades dos produtos a serem ofertados num determinado período. Cada subação só poderá ter um produto e a meta física é instituída para cada ano.

A relação das ações e subações orçamentárias encontra-se no **ANEXO V** deste manual.

10– CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – NATUREZA DE DESPESA

A Portaria Interministerial N.º 163 de 04 de maio de 2001 (**ANEXO VI**), com suas atualizações posteriores, dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, determinando a Classificação Econômica da Despesa segundo sua Natureza até o nível de Elemento de Despesa.

Conforme Art. 3º da Portaria Interministerial N.º 163/2001, para classificar uma despesa quanto à sua natureza, deve-se considerar a Categoria Econômica, o Grupo a que pertence, a Modalidade da Aplicação e o Elemento de Despesa.

Categoria Econômica: A despesa, assim como a receita, é classificada em duas categorias econômicas: Despesas Correntes (que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital); e Despesas de Capital (que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital). (MTO 2018, págs. 58-59)

Grupo de Natureza de Despesa: Entende-se por grupos de natureza de despesa a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Modalidade de Aplicação: A natureza da despesa será complementada pela informação gerencial denominada “modalidade de aplicação”, a qual tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

Elemento de Despesa: O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins. (Portaria Interministerial N.º 163/2001 – ANEXO VI)

O código completo da Classificação Econômica da Despesa segundo a sua Natureza é constituído por seis algarismos, onde:

- ✓ 1º algarismo: indica a Categoria Econômica da Despesa;
- ✓ 2º algarismo: indica o Grupo da despesa;
- ✓ 3º e 4º algarismos: indicam a Modalidade da Aplicação;



✓ 5º e 6º algarismos: indicam o Elemento da Despesa (objeto de gasto).

A Classificação Econômica da Despesa da PBH detalhada por Item de Despesa, que constitui o desdobramento suplementar dos Elementos de Despesa para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária, está relacionada no **ANEXO VII** deste manual.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA - NATUREZA DA DESPESA		
ESPECIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes
	4	Despesas de Capital
Grupo de Despesa	1	Pessoal e Encargos Sociais
	2	Juros e Encargos da Dívida
	3	Outras Despesas Correntes
	4	Investimentos
	5	Inversões Financeiras
	6	Amortização da Dívida
Modalidade de Aplicação	20	Transferências à União
	22	Execução Orçamentária Delegada à União
	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
	35	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC 141/12
	36	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC 141/12
	40	Transferências a Municípios
	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios
	45	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 LC 141/12
	46	Transferências Fundo a Fundo Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 LC 141/12
	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
	60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
	67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
	70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	
72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	
73	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24, LC 141/12	



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA - NATUREZA DA DESPESA		
ESPECIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	
Modalidade de Aplicação	74	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25, LC 141/12
	75	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24, LC 141/12
	76	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
	80	Transferências ao Exterior
	90	Aplicações Diretas
	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	92	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização
	93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe
	94	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente não participe
	95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24, LC 141/12
	96	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC nº 141/12
99	A Definir	
Elemento de Despesa	01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
	03	Pensões do RPPS e do Militar
	04	Contratação por Tempo Determinado
	05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
	06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
	07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
	08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
	10	Seguro Desemprego e Abono Salarial
	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
	13	Obrigações Patronais
	14	Diárias - Civil
	15	Diárias - Militar
	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
	17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA - NATUREZA DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO
Elemento de Despesa	19 Auxílio - Fardamento
	20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
	21 Juros sobre a Dívida por Contrato
	22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
	23 Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
	24 Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
	25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
	26 Obrigações decorrentes de Política Monetária
	27 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
	28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
	29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes
	30 Material de Consumo
	31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
	32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	33 Passagens e Despesas com Locomoção
	34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
	35 Serviços de Consultoria
	36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	37 Locação de Mão de Obra
	38 Arrendamento Mercantil
	39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	40 Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica
	41 Contribuições
	42 Auxílios
	43 Subvenções Sociais
	45 Subvenções Econômicas
	46 Auxílio - Alimentação
	47 Obrigações Tributárias e Contributivas
	48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
	49 Auxílio - Transporte
	51 Obras e Instalações
	52 Equipamentos e Material Permanente
	53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural
	54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana
	55 Pensões do RGPS - Área Rural
	56 Pensões do RGPS - Área Urbana

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA - NATUREZA DA DESPESA		
ESPECIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	
Elemento de Despesa	57	Outros Benefícios do RGPS - Área Rural
	58	Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana
	59	Pensões Especiais
	61	Aquisição de Imóveis
	62	Aquisição de Produtos para Revenda
	63	Aquisição de Títulos de Crédito
	64	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
	65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
	66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
	67	Depósitos Compulsórios
	70	Rateio pela Participação em Consórcio Público
	71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
	72	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
	73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
	74	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
	75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita
	76	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
	77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
	81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
	82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
	83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
	84	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
	91	Sentenças Judiciais
	92	Despesas de Exercícios Anteriores
	93	Indenizações e Restituições
	94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
	95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
	96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
	97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
98	Compensações ao RGPS	
99	A Classificar	

TABELA 4: Classificação Econômica da Despesa – Natureza da Despesa.
Fonte: Portaria Interministerial N.º 163/2001 (ANEXO VI)



11 – CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DA RECEITA

O registro da arrecadação dos recursos é codificado pela natureza de receita, conforme normas específicas de aplicação de cada receita, as quais especificam o órgão que deverá aplicar determinado recurso e qual atividade de governo deverá ser financiada por meio dessa receita. Sendo assim, a natureza de receita orçamentária busca identificar a origem do recurso segundo seu fato gerador.

A classificação por natureza da receita fundamenta-se no § 4º do Art. 11 da Lei N.º 4.320/1964, sendo que a atualização periódica do ementário da receita é realizada por Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria do Orçamento Federal – SOF. Nesse sentido, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Interministerial STN/SOF N.º 05 de 25 de agosto de 2015, que altera a estrutura de códigos da classificação da receita quanto à natureza.

A nova estrutura aplica-se à União a partir do exercício de 2016 e deverá ser adotada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios a partir do exercício financeiro de 2018. A estrutura atualizada pode ser consultada no link a seguir: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/macasp>.

O Ementário da Classificação por Natureza da Receita Orçamentária visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias. Nesse documento encontram-se todas as codificações da classificação por natureza da receita orçamentária, incluindo-se aquelas estabelecidas por meio da Portaria Interministerial STN/SOF N.º 163/2001 e os detalhamentos específicos para Estados, Distrito Federal e Municípios estabelecidos por meio de Portaria da STN.

A partir da Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2018 o município de Belo Horizonte passa a adotar a nova classificação por natureza da receita orçamentária, em consonância com as orientações expedidas pelo do TCEMG em 2017 e a Nota Técnica N.º 01/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Os Municípios só poderão customizar suas naturezas de receita, de forma unilateral, caso estendam a codificação além dos dígitos obrigatórios, já que os sete dígitos da classificação são padronizados, podendo ser consultados no Ementário da Receita Orçamentária.

O **ANEXO VIII** deste manual, contempla a codificação interna da classificação por natureza de receita e a denominação das receitas geridas pelo município de Belo Horizonte.

Quanto às receitas intraorçamentárias, que apresentam caráter temporário e não integram a LOA, permanece a regra já vigente, ou seja, devem ser constituídas substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 (um) ou 2 (dois) pelo dígito 7 (sete), se receita intraorçamentária corrente, ou pelo dígito 8 (oito), se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

Conforme § 4º do Art. 2º da Portaria Interministerial N.º 163/2001, a STN manteve a estrutura de classificação da receita com 7 (sete) dígitos: “a.b.c.d.dd.d.e”, alterando apenas o significado dos dígitos a partir do quarto nível da codificação, da seguinte forma:

- ✓ “a”: *identifica a Categoria Econômica da Receita;*
- ✓ “b”: *identifica a Origem da Receita;*
- ✓ “c”: *identifica a Espécie da Receita;*
- ✓ “d”: *corresponde a dígitos para desdobramentos que permitam identificar as peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita;*
- ✓ “e”: *se refere ao tipo da receita, sendo:*
 - “0”: *quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;*
 - “1”: *quando se tratar de arrecadação do Principal da receita;*
 - “2”: *quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;*
 - “3”: *quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita;*
 - “4”: *quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.*

A Nota Técnica N.º 01/2017 da STN orienta que o detalhamento da receita orçamentária poderá ocorrer a partir do quarto dígito, respeitando-se o último dígito de acordo com o “tipo” de arrecadação. No que diz respeito a desdobramentos específicos para Municípios, deverá ser utilizado o número “8 (oito)” no quarto dígito da estrutura, conforme Parágrafos 5º e 6º do Art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF N.º 05/2015. A figura a seguir demonstra um exemplo do esquema numérico da codificação da natureza da receita:

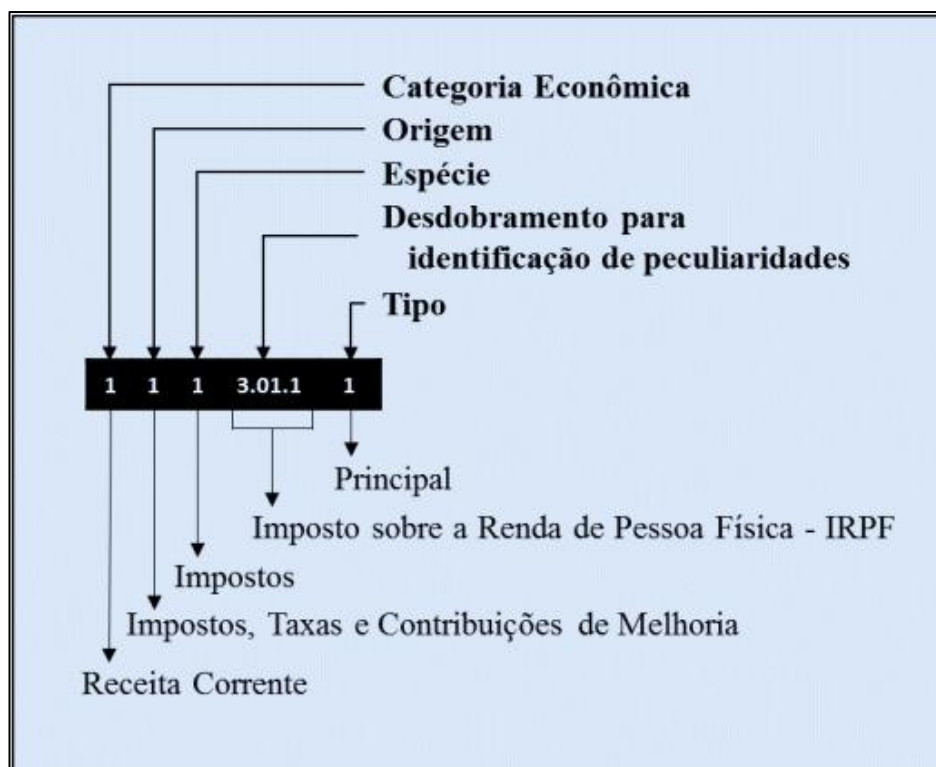


FIGURA 7: Classificação por Natureza da Receita.
Fonte: Manual Técnico de Orçamento – MTO 2018

11.1 – Classificação por Fonte e Destinação de Recursos

Uma mesma atividade governamental pode ser financiada por recursos de diferentes receitas, sendo necessário agrupar e catalogar sob um mesmo código comum as diferentes origens de receita que devem ser aplicadas para o financiamento de uma mesma atividade de governo. Cada agrupamento de receitas subordinado às mesmas normas de aplicação é denominado Fonte / Destinação de Recursos.

A **Fonte de Recursos** constitui ferramenta de gestão da Receita e da Despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades do governo em conformidade com Leis específicas de cada tema, com a finalidade de identificar o destino dos recursos arrecadados.

Em linhas gerais, pode-se dizer que há destinações vinculadas e não vinculadas:

a) destinação vinculada: processo de vinculação entre a origem e a aplicação de



recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma.

b) destinação não vinculada (ou ordinária): é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades, desde que dentro do âmbito das competências de atuação do órgão ou entidade. (Manual MTO, 2018)

PROGRAMA DE RECURSOS	
FONTE SINTÉTICA	
APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
04	DESPESAS DE CAPITAL
07	APLICAÇÕES DE EMPRESAS
08	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
09	INATIVOS E PENSIONISTAS À CARGO DO MUNICÍPIO
14	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
15	SERVIÇO DA DÍVIDA
20	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA
99	APLICAÇÕES VETADAS
ORIGEM	ESPECIFICAÇÃO
00	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO
05	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS EDUCAÇÃO
06	RECEITA PRÓPRIA DE ENTIDADES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS
07	RECEITA DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS
20	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA
30	CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS
40	CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS-ASSISTÊNCIA
50	CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS-SAÚDE
60	CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS-EDUCAÇÃO
70	CONTRIBUIÇÕES/RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS
80	FINANCIAMENTOS
99	RECURSOS INDISPONÍVEIS VETADOS

TABELA 5: Programa de Recursos – Fonte Sintética e Fonte Analítica.
Fonte: Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF PBH 2018



11.1.1 – Codificação e detalhamento gerencial das Fontes Sintéticas de Recursos

O detalhamento gerencial das fontes sintéticas de recursos objetiva integrar a receita e a despesa, em cumprimento aos Artigos 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal. No que tange à Receita Orçamentária o detalhamento possibilitará indicar a destinação de recursos e à Despesa Orçamentária identificar a origem dos recursos. Desta forma utiliza-se a mesma codificação analítica para receita e despesa, nas fases de elaboração, execução e controle orçamentário, interligando todo o processo orçamentário-financeiro do município.

No momento da elaboração orçamentária da despesa, após a identificação da aplicação e origem dos recursos, deverão ser consultadas as tabelas de grupos e detalhamento das fontes, a fim de explicitar a origem dos recursos. Todo detalhamento será registrado por número sequencial, como base da previsão orçamentária e utilizado no processamento da despesa.

Na fase de estimar a receita orçamentária, além de identificar a natureza da receita através da classificação econômica, o órgão deverá detalhar a destinação dos recursos nos moldes da tabela abaixo. O detalhamento dos grupos e fontes de recursos, introduzidos a partir de 2012, será para cada fonte de receita estimada e também utilizado na identificação da receita arrecadada. Isso possibilitará o controle das disponibilidades financeiras, desde a elaboração do orçamento até a execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos fiscais.

CLASSIFICAÇÃO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS – PBH	
Relatório de Fontes Sintéticas x Grupos x Fontes Analíticas	
FONTE SINTÉTICA: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO	
GRUPO : 1 - Recursos do Exercício Corrente	
FONTES ANALÍTICAS:	
00	Recursos Ordinários
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
04	Contrapartida do Tesouro de Recursos Obtidos
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)
17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
57	Multas de Trânsito
59	Multas Por Danos ao Meio Ambiente/Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente



CLASSIFICAÇÃO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS – PBH	
Relatório de Fontes Sintéticas x Grupos x Fontes Analíticas	
FONTE SINTÉTICA: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO	
GRUPO : 1 - Recursos do Exercício Corrente	
FONTES ANALÍTICAS:	
70	Receita de Ônus de Sucumbência - Honorários de Advogados
71	Arrecadação Excedente às Metas Tributárias Fixadas
72	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira Produção do Petróleo
75	Transferências Orçamentárias Diretas
76	Aplicação Cota-parte CFEM
77	Aplicação de Arrecadação de Água/Esgoto
88	Outras Receitas da Gestão Previdenciária Municipal FUFIN
92	Alienação de Bens
93	Outras Receitas Não Primárias
FONTE SINTÉTICA: 05 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS EDUCAÇÃO	
GRUPO: 1 – Recursos do Exercício Corrente	
FONTES ANALÍTICAS:	
18	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica
19	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
86	Transferências do FUNDEB para Remuneração do Magistério - Aplicação do Saldo Positivo
GRUPO: 2 – Recursos de Exercícios Anteriores	
FONTES ANALÍTICAS:	
18	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica
FONTE SINTÉTICA: 06 - RECEITA PRÓPRIA DE ENTIDADES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS	
Grupo: 1 - Recursos do Exercício Corrente	
FONTES ANALÍTICAS:	
00	Recursos Ordinários
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
12	Serviços de Saúde
92	Alienação de Bens



CLASSIFICAÇÃO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS – PBH	
Relatório de Fontes Sintéticas x Grupos x Fontes Analíticas	
FONTE SINTÉTICA: 07 - RECEITA DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS	
Grupo: 1 - Recursos do Exercício Corrente	
FONTES ANALÍTICAS:	
00	Recursos Ordinários
23	Transferências de Convênios União Vinculados à Saúde
50	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
FONTE SINTÉTICA: 30 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS	
Grupo: 1 - Recursos do Exercício Corrente	
FONTES ANALÍTICAS:	
24	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
32	Transferências Convênios Instituições Privadas
33	Transferências Convênios dos Estados
34	Transferências Convênios Pessoas Físicas
35	Transferências Convênios dos Municípios
36	Transferências Convênios do Exterior
37	Transferências Convênios da União
78	Transferências Instituições Privadas
79	Outras Transferências dos Estados
80	Transferências de Pessoas Físicas
81	Transferências dos Municípios
82	Transferências do Exterior
83	Transferências da União
FONTE SINTÉTICA: 40 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - ASSISTÊNCIA	
Grupo: 1 - Recursos do Exercício Corrente	
FONTES ANALÍTICAS:	
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
42	Transferências de Convênios União Vinculados à Assistência Social
56	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
78	Transferências Instituições Privadas
79	Outras Transferências dos Estados
80	Transferências de Pessoas Físicas



CLASSIFICAÇÃO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS – PBH	
Relatório de Fontes Sintéticas x Grupos x Fontes Analíticas	
FONTE SINTÉTICA: 40 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - ASSISTÊNCIA	
Grupo: 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	
FONTES ANALÍTICAS:	
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
78	Transferências Instituições Privadas
80	Transferências de Pessoas Físicas
FONTE SINTÉTICA: 50 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS-SAÚDE	
Grupo: 1 - Recursos do Exercício Corrente	
FONTES ANALÍTICAS:	
12	Serviços de Saúde
23	Transferências de Convênios União Vinculados à Saúde
48	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
49	Transf. de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Teto Financeiro
50	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
51	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
52	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS
53	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
54	Outras Transferências de Recursos do SUS
55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
FONTE SINTÉTICA: 60 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS-EDUCAÇÃO	
Grupo: 1 - Recursos do Exercício Corrente	
FONTES ANALÍTICAS:	
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação
43	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
44	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
45	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
46	Outras Transferências de Recursos do FNDE
47	Transferência do Salário-Educação
79	Outras Transferências dos Estados

CLASSIFICAÇÃO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS – PBH	
Relatório de Fontes Sintéticas x Grupos x Fontes Analíticas	
FONTE SINTÉTICA: 70 - CONTRIBUIÇÕES/RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	
Grupo: 1 - Recursos do Exercício Corrente	
FONTES ANALÍTICAS:	
3	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (FUFIN): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
5	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (BHPREV): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
58	Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados
85	Contribuições Previdenciárias do Servidor, Inativo e Pensionista para o RPPS FUFIN
87	Taxa de Administração para Custeio do RPPS BHPREV
88	Outras Receitas da Gestão Previdenciária Municipal FUFIN
Grupo: 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	
FONTES ANALÍTICAS:	
3	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (FUFIN): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
87	Taxa de Administração para Custeio do RPPS BHPREV
88	Outras Receitas da Gestão Previdenciária Municipal FUFIN
FONTE SINTÉTICA: 80 - FINANCIAMENTOS	
Grupo: 1 - Recursos do Exercício Corrente	
FONTES ANALÍTICAS:	
90	Operações de Crédito Internas
91	Operações de Crédito Externas
94	Operações de Crédito Internas Vinculadas à Educação
95	Operações de Crédito Internas Vinculadas à Saúde
96	Operações de Crédito Externas Vinculadas à Educação
97	Operações de Crédito Externas Vinculadas à Saúde

TABELA 6: Classificação por Fonte e Destinação de Recursos – PBH.
Fonte: Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF PBH 2018

11.1.2 – Classificação por Fonte e Destinação de Recursos – TCEMG

A codificação utilizada para o controle da fonte e destinação de recursos definida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG através do Sistema Informatizado de Contas do Município – SICOM, conforme a Instrução Normativa 15/2011 (**ANEXO IX**), apresenta-se a seguir:



CLASSIFICAÇÃO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TCEMG	
GRUPO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
1	Recursos do Exercício Corrente
2	Recursos de Exercícios Anteriores
ESPECIFICAÇÃO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
I – PRIMÁRIAS	
00	Recursos Ordinários
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (FUFIN): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
04	Contrapartida do Tesouro de Recursos Obtidos
05	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (BHPREV): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
08	Transferências de Outras Instituições
12	Serviços de Saúde
13	Serviços Educacionais
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)
17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
18	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica
19	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação
23	Transferências de Convênios União Vinculados à Saúde
24	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
25	Transferências de Convênios Estado Vinculados à Educação
26	Outras Transferências de Convênios Vinculados à Educação
27	Transferências de Convênios Estado Vinculados à Saúde
28	Outras Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
30	Transferências de Convênios Estado Vinculados à Assistência Social
31	Outras Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social
42	Transferências de Convênios União Vinculados à Assistência Social
43	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
44	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
45	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
46	Outras Transferências de Recursos do FNDE



CLASSIFICAÇÃO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TCEMG	
ESPECIFICAÇÃO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
I – PRIMÁRIAS	
47	Transferência do Salário-Educação
48	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
49	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Teto Financeiro
50	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
51	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
52	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS
53	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
54	Outras Transferências de Recursos do SUS
55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
56	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
57	Multas de Trânsito
58	Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados
59	Multas Por Danos ao Meio Ambiente/Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente
60	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
61	Outras Receitas da Gestão Previdenciária Municipal BHPREV
62	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar Saúde Cancelados ou Prescritos
70	Receita de Ônus de Sucumbência - Honorários de Advogados
71	Arrecadação Excedente às Metas Tributárias Fixadas
72	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira Produção do Petróleo
73	Royalties do Petróleo destinados à Educação
74	Royalties do Petróleo destinados à Saúde
75	Transferências Orçamentárias Diretas
76	Aplicação Cota-parte CFEM
77	Aplicação de Arrecadação de Água/Esgoto
78	Transferências Instituições Privadas
79	Outras Transferências dos Estados
80	Transferências de Pessoas Físicas
81	Transferências dos Municípios
82	Transferências do Exterior
83	Transferências da União
84	Receita Própria de Entidades e Órgãos
85	Contribuições Previdenciárias do Servidor, Inativo e Pensionista para o RPPS FUFIN
86	Transferências do FUNDEB para Remuneração do Magistério - Aplicação do Saldo Positivo



CLASSIFICAÇÃO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TCEMG	
ESPECIFICAÇÃO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
I – PRIMÁRIAS	
87	Taxa de Administração para Custeio do RPPS BHPREV
88	Outras Receitas da Gestão Previdenciária Municipal FUFIN
89	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar Educação Cancelados ou Prescritos
ESPECIFICAÇÃO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
I – NÃO PRIMÁRIAS	
90	Operações de Crédito Internas
91	Operações de Crédito Externas
92	Alienação de Bens
93	Outras Receitas Não Primárias
94	Operações de Crédito Internas Vinculadas à Educação
95	Operações de Crédito Internas Vinculadas à Saúde
96	Operações de Crédito Externas Vinculadas à Educação
97	Operações de Crédito Externas Vinculadas à Saúde
99	Receitas a Classificar

TABELA 7: Classificação por Fonte e Destinação de Recursos – TCEMG.
Fonte: Instrução Normativa 15/2011 – TCEMG

Nota: Os rendimentos de aplicação financeira, a receita da Dívida Ativa e a Receita de Juros de Mora ou Multas devem ser vinculados à fonte original.



ANEXO I – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2019

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 131 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte – LOMBH –, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

- I – prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – organização e estrutura dos orçamentos;
- III – diretrizes para elaboração e para execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;
- V – disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;
- VI – disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º – As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2019, conforme o art. 127 da LOMBH, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2019 definidas e constantes no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2018-2021, e serão adequadas às condições de implementação e gerenciamento dos projetos estratégicos, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual – LOA – de 2019, bem



como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observando-se as seguintes diretrizes gerais, destacadas por Área de Resultado:

I – Área de Resultado Saúde:

a) aprimoramento dos investimentos e da prestação de serviços de atendimento à saúde, com humanização dos serviços, qualificação e capacitação dos profissionais atendentes, suporte à implementação do Plano Municipal de Saúde;

b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil;

c) melhoria do atendimento da atenção básica, da atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e psicossocial;

d) desenvolvimento de ações estruturantes de políticas de tratamento, prevenção e reinserção social de dependentes químicos de álcool e drogas;

e) aprimoramento da vigilância sanitária, com a reestruturação do processo de licenciamento e inspeção sanitária com base no risco, com prevenção de zoonoses endêmicas, inclusive com realização de campanhas educativas;

f) atendimento com atenção especial aos idosos, crianças, adolescentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência;

II – Área de Resultado Educação:

a) promoção do acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem em todos os níveis de ensino;

b) garantia da educação inclusiva e equitativa;

c) suporte à execução das metas constantes no Plano Municipal de Educação – PME;

d) promoção das ações do programa Escola Integrada;

e) valorização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais;

f) incentivo à participação da comunidade e das famílias no processo educativo; intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;

g) ampliação do uso de novas tecnologias que permitam o acompanhamento da aprendizagem e o desenvolvimento integral do estudante;

h) incentivo ao processo de construção de uma cultura de paz nas unidades escolares;

III – Área de Resultado Segurança:

a) desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência;

b) patrulhamento preventivo;

c) melhoria das condições de segurança pública no Município, em suas unidades próprias e nas vias públicas, assegurando um ambiente pacífico e seguro na cidade, priorizando ações de

prevenção à violência para crianças, adolescentes e jovens em situação de risco de violência e as zonas de especial interesse social da cidade;

IV – Área de Resultado Mobilidade Urbana:

- a) garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano;
- b) integração do sistema de transportes não motorizados aos sistemas convencionais municipal e metropolitano;
- c) priorização e melhoria da qualidade e do conforto do transporte público coletivo;
- d) melhoria da circulação e da segurança do transporte público coletivo;
- e) ampliação do sistema de linhas de transporte público em vilas, favelas e ocupações do Município;
- f) melhoria do sistema de trânsito, com intervenções em vias urbanas qualificadas;
- g) aprimoramento da política de logística urbana de Belo Horizonte;
- h) realização de campanhas educativas para a mobilidade urbana ativa;

V – Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano:

- a) fortalecimento da política habitacional de interesse social, assegurando à população de baixa renda e, em especial, aos moradores de vilas e favelas e de outras áreas e zonas de interesse social, a moradia digna, por meio de intervenções urbanas sustentáveis, com regularização fundiária, assistência técnica e produção de novas moradias com qualidade;
- b) eliminação das áreas e edificações de risco geológico alto e muito alto;
- c) desenvolvimento urbano ordenado, controle urbano, revitalização de espaços urbanos, conservação de vias e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade;
- d) readequação e redestinação de imóveis abandonados para habitação social;

VI – Área de Resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) fortalecimento das políticas de estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, com desburocratização, simplificação e melhoria do ambiente de negócios, visando ao fomento do empreendedorismo;
- b) estudos e prospecção de setores de geração de emprego e renda;
- c) ampliação e investimento nos cursos de qualificação;
- d) fortalecimento do segmento de turismo de lazer, negócios, eventos e congressos, com qualificação dos profissionais e dos gestores do setor de turismo;

VII – Área de Resultado Cultura:

- a) promoção, apoio e incentivo à formação cultural e ao acesso da população aos bens e atividades culturais do Município;



- b) suporte à execução das metas constantes no Plano Municipal de Cultura – PMC;
- c) valorização à formação cultural de indivíduos, grupos, técnicos, agentes públicos municipais e comunidades;
- d) estímulo à apropriação do espaço público urbano, como praças e parques, para atividades culturais e artísticas;
- e) preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial, do patrimônio arquitetônico, da história e da memória do Município;
- f) maior divulgação e promoção da Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
- g) viabilização da expansão e da descentralização regional das manifestações culturais e artísticas e das manifestações da cultura popular;

VIII – Área de Resultado Sustentabilidade Ambiental:

- a) promoção de uma política ambiental integrada, com utilização do potencial ecoturístico dos parques e apoio a programas de educação ambiental;
- b) melhoria da qualidade ambiental e da infraestrutura dos parques, especialmente da iluminação;
- c) preservação e ampliação das áreas verdes públicas e dos parques municipais;
- d) elaboração de plano de manejo para os parques municipais;
- e) garantia de serviços de limpeza urbana e coleta dos resíduos sólidos, incluindo os serviços de coleta seletiva;
- f) fiscalização e monitoramento ambiental informatizado das diferentes variáveis ambientais (ar, água, solo, arborização urbana e poluição sonora), com sistemas de alerta antecipado de risco de inundações;
- g) investimento em obras de contenção e prevenção de enchentes;
- h) incentivo aos programas de cooperação à gestão integrada de recursos hídricos em parceria com outras cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- i) preservação ambiental por meio de ações que não canalizem os cursos d'água;
- j) valorização e proteção da fauna urbana e silvestre por meio da gestão intersetorial da política municipal de proteção animal;

IX – Área de Resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes:

- a) integração e promoção das políticas de inclusão social e defesa dos direitos humanos com as diversas áreas de políticas públicas do Município;
- b) promoção de ações afirmativas para a inclusão de todos os grupos focalizados pelas políticas sociais;
- c) fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – Suas;



d) aprimoramento das políticas de prevenção, proteção e promoção voltadas para crianças, adolescentes, mulheres, jovens, idosos, população em situação de rua e pessoas com deficiência, ampliando a cobertura do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

e) implementação da política municipal de segurança alimentar e apoio às ações de agricultura urbana;

f) fomento de projetos sociais desportivos e de lazer;

g) ampliação do programa Superar e promoção do acesso ao esporte como fator de formação da cidadania de crianças, jovens e adolescentes em áreas de vulnerabilidade social;

h) promoção de atividades esportivas, visando à qualidade de vida dos idosos;

X – Área de Resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão:

a) melhoria do acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população;

b) garantia da transparência, da produção e da disseminação de informações, que amparem o processo participativo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas da Prefeitura de Belo Horizonte;

c) desburocratização dos serviços;

d) descentralização do atendimento ao cidadão e da tomada de decisões, como forma de reduzir a burocracia e agilizar o atendimento;

e) aprimoramento do processo do Orçamento Participativo, visando à definição das prioridades de investimento e ao aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade;

f) valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e da qualificação.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º – Para efeito desta lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no PPAG;

II – ação: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, evidenciando o planejamento governamental onde são detalhadas as despesas orçamentárias;

III – subação: é o desdobramento da ação, demonstrando as metas físicas dos produtos a



serem ofertados em determinado período;

IV – atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – operações especiais: as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII – órgão: identificação orçamentária de maior nível da classificação institucional relacionada à estrutura administrativa do município;

VIII – unidade orçamentária: o nível intermediário da classificação institucional, relacionada à estrutura administrativa setorial do município, conjugada com o órgão;

IX – unidade administrativa: desdobramento da classificação institucional com agrupamento de serviços de nível hierárquico setorial da estrutura organizacional;

X – aplicação programada de recursos: o agrupamento das informações por destinação de recursos contida na LOA por categorias de programação;

XI – origem das fontes de recursos: o agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação;

XII – fonte analítica: detalhamento específico da fonte e destinação de recursos no município.

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas na LOA por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 4º – Os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos instituídos e mantidos pela administração pública municipal, bem como das empresas estatais controladas e dependentes, compreendidas as entidades das quais o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto,

devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nas empresas dependentes, ser registrada no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF.

Parágrafo único – A utilização do SOF pelas empresas estatais dependentes dar-se-á de forma integrada e concomitante com os sistemas de controle das receitas e despesas empresariais geridos pelas referidas entidades, em cumprimento ao parágrafo único do art. 4º da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 589, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 5º – Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

- I – órgão e unidade orçamentária;
- II – função;
- III – subfunção;
- IV – programa;
- V – ação: atividade, projeto e operação especial;
- VI – categoria econômica;
- VII – grupo de natureza de despesa;
- VIII – modalidade de aplicação;
- IX – esfera orçamentária;
- X – aplicação programada de recursos e origem das fontes de recursos.

Art. 6º – As operações intraorçamentárias entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

Art. 7º – O Projeto de Lei do Orçamento Anual – PLOA – a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH – será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e as transferências constitucionais e com vinculação econômica;
- III – anexos dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes na forma definida nesta lei;
- IV – orçamento de investimento das empresas, contendo a programação de investimentos de cada sociedade de economia mista, de obras de manutenção, de equipamentos e de material permanente da administração pública municipal;



V – objetivos e metas, nos termos do art. 128 da LOMBH;

VI – relatório de metas físicas e financeiras dos programas municipais;

VII – relatório da alocação de recursos regionalizados do município;

VIII – plano de aplicação dos fundos municipais;

IX – tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320, de 1964 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de Saúde, no financiamento do Legislativo municipal, demonstrativo do Orçamento Criança e Adolescente, do Orçamento do Idoso e do Orçamento da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único – O PLOA, seus anexos e suas alterações serão disponibilizados em meio eletrônico, inclusive em banco de dados, quando for o caso.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 8º – A elaboração do PLOA para o exercício de 2019, a aprovação e a execução da respectiva lei serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º – Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definida a origem da fonte de recurso correspondente e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 10 – O montante de recursos consignados no PLOA para custeio e para investimentos da CMBH obedecerá ao disposto na Emenda nº 58, de 23 de setembro de 2009, à Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB.

Art. 11 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos de ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo único – O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o

estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 12 – A avaliação dos programas municipais definidos na LOA será realizada periodicamente por meio do comparativo das metas físicas e financeiras planejadas e executadas, com base nos principais indicadores de políticas públicas.

Parágrafo único – O resultado da avaliação de que trata o *caput* será disponibilizado em meio eletrônico, inclusive em banco de dados, quando for o caso.

Art. 13 – Os recursos para investimentos dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta serão consignados nas unidades orçamentárias correspondentes, baseada na previsão das propostas orçamentárias parciais.

Art. 14 – Além da observância das prioridades fixadas no art. 2º, a LOA somente incluirá novos projetos se:

I – tiverem sido adequadamente atendidos os que estiverem em andamento;

II – estiverem em conformidade com o PPAG vigente ou previstos no projeto de revisão do planejamento a médio prazo;

III – apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV – tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 15 – A LOA conterà dotação para Reserva de Contingência, no valor de até 0,2% (zero vírgula dois por cento) e no mínimo de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2019, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que compatíveis com os programas constantes da LOA, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 17 – É obrigatória a consignação de recursos na LOA para o pagamento de contrapartida a empréstimos contratados, para os desembolsos de projetos executados mediante parcerias público-privadas, bem como para o pagamento de amortização de juros, de precatórios oriundos de ações com sentença transitada em julgado e de outros encargos da dívida pública.

Art. 18 – A CMBH encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2019, para inserção no PLOA, até o último dia útil do mês de julho de 2018, observado o disposto nesta lei.



Seção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento Participativo

Art. 19 – O resultado da definição das prioridades de investimento de interesse social feito pelo Poder Executivo, em conjunto com a população, será registrado no PLOA para o exercício de 2019, sob a denominação de Orçamento Participativo.

Parágrafo único – Os recursos orçamentários, incluindo os empréstimos, destinados à conclusão das obras do Orçamento Participativo serão exclusivamente aplicados na sua execução.

Seção III

Da Execução e das Alterações da Lei do Orçamento Anual

Art. 20 – O Poder Executivo poderá, mediante instrumento jurídico específico, fazer transferências, nos termos do disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observado o interesse do Município.

Art. 21 – A subvenção de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social, e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

Art. 22 – O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da LOA de 2019, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 – Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea “b” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional e contábil:

I – revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual;

II – contingenciamento do saldo da Nota de Empenho a liquidar, ajustando-se à revisão contratual determinada no inciso I.

Art. 24 – O critério para limitação dos valores financeiros da CMBH, de que trata o § 3º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, levará em consideração as medidas contingenciadoras do Poder Executivo constantes nesta lei.

Art. 25 – Ao final de um bimestre, se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I, será promovida a limitação de empenho, conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo, levando em consideração a seguinte ordem de priorização na redução de gastos:

- I – obras estruturantes;
- II – serviços de terceiros e encargos administrativos;
- III – investimentos do Orçamento Participativo;
- IV – obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

Parágrafo único – A base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na LOA de 2019, com a exclusão das seguintes naturezas de despesas:

- I – obrigações constitucionais ou legais;
- II – dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;
- III – despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- IV – despesas com pessoal e encargos sociais;
- V – despesas com juros e encargos da dívida;
- VI – despesas com amortização da dívida;
- VII – despesas com auxílio-alimentação e auxílio-transporte financiados com recursos ordinários;
- VIII – despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pafep.

Art. 26 – As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 27 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 5º, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas nesta lei.

§ 1º – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* terão seu limite definido em lei específica e não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na LOA de 2019, podendo haver adequação das classificações institucional, funcional,

programática e econômica ao novo órgão.

§ 2º – O Poder Executivo publicará, por meio de relatórios bimestrais, na mesma época da divulgação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO –, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os saldos dos limites dos créditos adicionais abertos, discriminando o total de cada decreto e a respectiva fonte de recursos.

Art. 28 – Fica o Poder Executivo, mediante ato administrativo, autorizado a modificar, no SOF, o crédito consignado nas especificações de unidade administrativa, elemento de despesa, subação e fonte específica do orçamento municipal de 2019, para fins de adequação da programação orçamentária, execução e prestação de contas ao TCEMG.

Art. 29 – O Poder Executivo publicará mensalmente em seu sítio eletrônico, de forma compilada, as seguintes informações relacionadas à dívida pública fundada total do Município:

I – cópia com inteiro teor do contrato;

II – relatório contendo as seguintes informações dos contratos previstos no inciso I:

a) credor;

b) objeto;

c) valor;

d) taxa de juros;

e) cronograma de desembolso;

f) lei autorizativa;

III – relatórios contendo as seguintes informações da dívida prevista no *caput*, e por contrato previsto nos incisos I e II:

a) saldo anterior;

b) amortizações e serviços no período;

c) correções no período;

d) inscrições no período;

e) saldo final.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30 – Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da CRFB, ficam autorizados para o exercício de 2019, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda nº 58, de 2009, à CRFB e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:



I – a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;

II – a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras;

III – a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias, fundações e empresas dependentes da administração pública municipal.

Parágrafo único – A remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa de cada Poder, assegurada revisão geral anual.

Art. 31 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único – Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 – Poderão ser apresentados à CMBH projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, observando:

I – quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU –, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade, a atualidade da base de cálculo do imposto, a isonomia e a justiça fiscal;

II – quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso *Inter Vivos* – ITBI –, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

III – quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN –, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à maior agilidade de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV – quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;



- V – quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- VI – a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da CRFB;
- VII – o aperfeiçoamento do sistema de formação, de tramitação e de julgamento dos processos tributário-administrativos, visando a sua racionalização, simplificação e agilidade;
- VIII – a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;
- IX – o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – A LOA conterá dispositivos que autorizem o Poder Executivo a:

- I – proceder à abertura de créditos suplementares, nos termos dos arts. 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- II – proceder à abertura de créditos suplementares para incluir a categoria econômica, o grupo de natureza despesa, a modalidade de aplicação, a aplicação programada de recursos e a origem das fontes de recursos em cada projeto, atividade e operações especiais;
- III – contrair empréstimos, por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;
- IV – proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;
- V – promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- VI – designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas.

Art. 34 – Não poderão ser apresentadas emendas ao PLOA que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- I – recursos vinculados;
- II – recursos próprios de entidades da administração indireta;
- III – recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;
- IV – recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-



privadas, ao pagamento do Pasep e às despesas com pessoal e com encargos sociais.

Art. 35 – Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166 da CRFB.

Art. 36 – Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, considera-se despesa irrelevante aquela que não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 37 – Não poderão ser apresentadas ao PLOA emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

Art. 38 – A Reserva de Contingência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte – RPPS –, incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2019, poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 39 – Para fins de cumprimento dos dispositivos do art. 130 da Lei n.º 10.362, de 29 de dezembro de 2011, a Unidade Gestora Única do RPPS poderá processar gastos de natureza corrente e de capital com manutenção, operação e funcionamento do seu patrimônio.

Art. 40 – O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste que se constituir em superávit financeiro do exercício de 2019, apurado em 2020, poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Municipal para o exercício de 2020, por meio de resolução conjunta da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG – e da Secretaria Municipal de Fazenda – SMFA.

Art. 41 – Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

I – Anexo I – Das Metas Fiscais;

II – Anexo II – Dos Riscos Fiscais.

Art. 42 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2018.

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte



ANEXO I DAS METAS FISCAIS

- I.1 – Demonstrativo das Metas Anuais
- I.2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
- I.3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
- I.4 – Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Belo Horizonte
- I.5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- I.6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
- I.7 – Demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita
- I.8 – Demonstrativo da Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
- I.9 – Prioridades e Metas para 2019

ANEXO II DOS RISCOS FISCAIS

- II.1 – Avaliação dos Passivos Contingentes



ANEXO II – UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS DA PBH

UNIDADES ADMINISTRATIVAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PBH 2019		
UO	UA	DESCRIÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL		
0101	1000	CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO		
0201	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
GABINETE DO VICE-PREFEITO		
0202	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
0500	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	1200	SUBPROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO
	1300	SUBPROCURADORIA-GERAL CONSULTIVA
	1400	SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
0501	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
0600	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	1500	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
	1600	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
	1601	DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
	1602	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
	1700	SUBSECRETARIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
	1800	SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO



UNIDADES ADMINISTRATIVAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PBH 2019		
UO	UA	DESCRIÇÃO
EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE		
0604	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	1901	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
	1902	DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO
	1903	DIRETORIA DE INCLUSÃO DIGITAL
	1904	DIRETORIA DE ATENÇÃO AO USUÁRIO
FUNDO FINANCEIRO		
0613	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV		
0614	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
0800	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	2000	SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
	2001	DIRETORIAS
	2100	SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
	2101	DIRETORIAS
	2200	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
	2201	DIRETORIAS
	2300	SUBSECRETARIA DE CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO ADM. TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO		
0805	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA		
1000	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	2400	SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2500	SUBSECRETARIA DE DIREITO E CIDADANIA
	2600	SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



UNIDADES ADMINISTRATIVAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PBH 2019		
UO	UA	DESCRIÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
1010	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1011	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
1013	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
1014	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
1018	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS MINORIAS		
1019	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
1022	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
1023	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2000	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	2700	SUBSECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO		
2100	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	2900	GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
	3000	SUBSECRETARIA DE QUALIDADE E CONTROLE



UNIDADES ADMINISTRATIVAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PBH 2019		
UO	UA	DESCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2200	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	1101	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	1102	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	3100	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
	3101	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO
	3102	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	3103	DIRETORIA DE GESTÃO DE REPASSES, CONVÊNIOS E PARCERIA
	3200	SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA PEDAGÓGICA
	3201	DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3202	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	3203	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADES
3204	DIRETORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS	
3205	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	
3206	DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	
3207	CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2300	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS		
2301	3301	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
	3302	DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
	3303	DIRETORIA DE APOIO À ASSISTÊNCIA
	3304	DIRETORIA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA
	3305	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO, ENSINO E PESQUISA



UNIDADES ADMINISTRATIVAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PBH 2019		
UO	UA	DESCRIÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2302	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	3401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL
	3402	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS		
2304	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
2400	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	3500	SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA
	3600	SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO
	3700	SUBCONTROLADORIA DE OUVIDORIA
	3800	SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2500	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	3900	SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INSTITUCIONAIS
	3901	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
	3902	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
	3903	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO AMBIENTAL
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL		
2503	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO DE OPERAÇÃO DO PARQUE DAS MANGABEIRAS		
2504	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS



UNIDADES ADMINISTRATIVAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PBH 2019		
UO	UA	DESCRIÇÃO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA		
2505	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	4001	DEPARTAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO
	4002	DEPARTAMENTO DO JARDIM BOTÂNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
2700	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	4100	SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
	4200	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
4300	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL		
2702	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA



UNIDADES ADMINISTRATIVAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PBH 2019		
UO	UA	DESCRIÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL		
2702	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	4401	DIRETORIAS
COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE		
2703	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR		
2704	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
2705	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO DA OPERAÇÃO URBANA BH MORAR/CAPITÃO EDUARDO		
2706	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO DA OPERAÇÃO URBANA DO ISIDORO		
2707	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA		
2708	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
4501	DIRETORIA OPERACIONAL	



UNIDADES ADMINISTRATIVAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PBH 2019		
UO	UA	DESCRIÇÃO
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE		
2709	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		
2710	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA		
2711	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2800	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	4600	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS
	4601	DIRETORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
	4602	DIRETORIA DE ATRAÇÃO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS
	4603	DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
	4700	SUBSECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO
EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A		
2805	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	4801	DIRETORIAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2806	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2808	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
2809	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS



UNIDADES ADMINISTRATIVAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PBH 2019		
UO	UA	DESCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
3000	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
4900	SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
3100	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	5004	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
	5005	DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA DE CULTURA
	5006	DIRETORIA DE POLÍTICAS CULTURAIS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
	5007	DIRETORIA DE FOMENTO E ECONOMIA DA CULTURA
	5008	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
3101	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE		
3102	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		
3103	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA



UNIDADES ADMINISTRATIVAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PBH 2019		
UO	UA	DESCRIÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		
3103	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	5001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
	5002	FOMENTO E AÇÃO CULTURAL
	5003	PATRIMÔNIO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3200	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	5100	SUBSECRETARIA DE CERIMONIAL
	5200	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
	5300	SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA		
3300	0100	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL BARREIRO
	0200	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL CENTRO-SUL
	0300	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
	0400	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORDESTE
	0500	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NOROESTE
	0600	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL NORTE
	0700	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
	0800	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL PAMPULHA
	0900	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL VENDA NOVA
	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
	5400	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
	5500	SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO URBANA
	5600	SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
4001	5701	SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
	5702	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
	5703	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	5704	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
	5705	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
4002	5801	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ANEXO III – PORTARIA N.º 42, DE 14 DE ABRIL DE 1999 DO MINISTÉRIO DE ESTADO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, observado o art. 113, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 14, inciso XV, alínea "a", da Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 1.799-3, de 18 de março de 1999, resolve:

Art. 1º As funções a que se refere o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Anexo 5 da mesma Lei, e alterações posteriores, passam a ser as constantes do Anexo que acompanha esta Portaria.

§ 1º Como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

§ 2º A função "Encargos Especiais" engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

§ 3º A subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

§ 4º As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:

a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

c) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

d) Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de



bens ou serviços;

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão, em atos próprios, suas estruturas de programas, códigos e identificação, respeitados os conceitos e determinações desta Portaria.

Art. 4º Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações serão identificadas em termos de função, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único - No caso da função "Encargos Especiais", os programas corresponderão a um código vazio, do tipo "0000".

Art. 5º A dotação global denominada "Reserva de Contingência", permitida para a União, no art. 91 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de governo, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação, será identificada por código definido pelos diversos níveis de governo.

Art. 6º O disposto nesta Portaria se aplica aos orçamentos da União, dos Estados e do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2000 e seguintes, e aos Municípios a partir do exercício financeiro de 2002, revogando-se a Portaria n.º 117, de 12 de novembro de 1998, do ex-Ministro do Planejamento e Orçamento, e demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PARENTE

**ANEXO IV – PROGRAMAS MUNICIPAIS**

PROGRAMAS MUNICIPAIS - PBH	
CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA
01	Atuação Legislativa da Câmara Municipal
03	Prestação de Serviços Jurídicos
04	Gestão do Planejamento e Orçamento
05	Relações Internacionais
07	Apoio Administrativo e Financeiro
12	Gestão do Sistema de Controle Interno
13	Gestão do Sistema Tributário Municipal
14	Gestão dos Recursos Humanos
15	Divulgação Institucional do Município
19	Proteção Social Básica
20	Proteção Social Especial
26	Gestão Previdenciária Municipal
28	Vigilância em Saúde
30	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
33	Encargos com Inativos do Legislativo
44	Qualificação dos Próprios Municipais
46	Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública
57	Gestão da Política Urbana
59	Coordenação da Política Urbana
60	Gestão da Mobilidade Urbana
62	Gestão do Sistema Viário Municipal
64	Geração e Qualificação Habitacional em Áreas de Interesse Social
66	Saneamento e Tratamento de Fundos de Vale
69	Gestão da Política Ambiental
73	Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico
84	Serviços de Iluminação Pública
85	Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação
86	Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios
88	Encargos Financeiros Municipais
89	Sentenças Judiciais
90	Aporte de Recursos a Entidades Societárias
91	Gestão da Dívida Pública Contratada
93	Articulação de Políticas



PROGRAMAS MUNICIPAIS - PBH	
CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA
96	Coordenação Superior Municipal
101	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer
105	Gestão da Política Fiscal Municipal
109	Operacionalização dos serviços de segurança
113	Aprimoramento da Gestão do SUAS
114	Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde
117	Gestão do SUS-BH
123	Gestão da Política de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
127	Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania
132	Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar
140	Gestão e Operacionalização da Política Educacional
141	Articulação do Planejamento do Desenvolvimento Socioeconômico
146	Gestão da Política Municipal de Cultura
148	Gestão do Planejamento, Orçamento e Informação
154	Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural
155	Memória e Patrimônio Cultural
157	Atenção Primária à Saúde (APS)
163	Promoção e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas Famílias
164	Ações de Defesa Civil
165	Planejamento, Monitoramento e Gerenciamento de Necrópoles
166	Prefeitura Moderna e Eficiente
167	Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial
168	Gestão da Política do Ensino Fundamental
169	Gestão da Política de Educação Infantil
201	Hospital Metropolitano
203	Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado
204	Gestão e Regionalização da Saúde
217	Fomento ao Desenvolvimento Econômico
225	Assentamentos de Interesse Social
226	Habitação
227	Orçamento Participativo e Participação Popular
228	Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos
233	Manutenção da Cidade
235	Programa de Atendimento ao Idoso
237	Qualificação, Profissionalização e Emprego
242	Prevenção Social à Criminalidade



PROGRAMAS MUNICIPAIS - PBH	
CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA
244	Pampulha Viva
301	Formação na Área da Cultura
302	Belo Horizonte Cidade Inteligente
303	Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica
304	BH Inclusiva, Segura e Cidadã
305	Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos
306	Bem Estar Animal
307	Sustentabilidade e Educação Ambiental
308	BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável
999	Reserva de Contingência



ANEXO V – AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
1.202	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Canteiros	0001	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Canteiros
		0002	Parque Jardim América
1.203	Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale	0001	Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale
		0002	Av. Santa Terezinha
		0003	Serviços e Obras de Contenção e Manutenção em Redes de Drenagem Pluvial
		0004	Implantação da rede de drenagem pluvial na Rua Furquim Werneck-Bairro Tupi
1.207	Provisão de Moradias	0001	Atendimento ao déficit habitacional em parceria com o município
		0002	Ações de Assistência Técnica
		0003	Gestão da Política Municipal de Habitação e Participação Popular
		0004	Intervenções Especiais em Conjuntos Habitacionais
		0005	Financiamento dos Programas Habitacionais
		0006	Produção de Moradias do Programa Minha Casa Minha Vida
		0007	Contratos celebrados para o Programa Minha Casa Minha Vida
		0008	Regularização de Moradias implantadas pela PBH
		0009	Titulação de Moradias implantadas pela PBH
		0010	Produção de Moradias do Programa Minha Casa Minha Vida - ENTIDADES
		0011	Contratos celebrados para o Programa Minha Casa Minha Vida - ENTIDADES
		0012	Ações Sociais
		0013	Produção de Moradias - Despesas Gerais
1.208	Conservação de Vias Urbanas	0001	Conservação de Vias Urbanas
		0002	Manutenção Preventiva e Corretiva de Pavimento
		0003	Restauração de Vias Urbanas
1.211	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	0001	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino
		0002	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino
		0003	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino
		0004	Reforma de Creches
1.213	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer	0001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer
		0002	Reformas, obras, capina e conservação dos campos de várzea de propriedade do município
1.215	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Cultura	0001	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Cultura
1.216	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	0001	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
		0002	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
		0003	Maternidade Leonina Leonor



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
1.217	Reforma de Necrópoles	0001	Reforma do Cemitério da Paz
		0002	Reforma do Cemitério da Saudade
		0003	Reforma do Cemitério da Consolação
1.219	Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	0001	Revitalização da Fundação Zoo-Botânica
		0002	Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis
		0003	Requalificação de Centros de Atendimento ao Turista
		0004	Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis
		0005	Reforma do Espaço Multiuso do Parque Municipal
1.220	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	0001	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social
		0002	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social
1.230	Implantação e Reconstrução de Vias Públicas	0001	Serviço de Implantação, Pavimentação, Requalificação e Manutenção de Vias Públicas
		0002	Elaboração de Projetos
1.231	Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	0001	Ações Sociais
		0002	Ações de Assistência Técnica
		0003	Regularização jurídica de loteamentos irregulares de interesse Social
		0004	Ocupações Urbanas
		0005	Serviços Técnicos e de Apoio
		0006	Outras Intervenções em Assentamentos Precários
		0007	Reassentamento/Indenizações
		0008	Orçamento Participativo - Empreendimento
		0009	Planos Globais Específicos
		0010	Plano de Regularização Urbanística
		0011	Implantação do Vila Viva - Morro das Pedras
		0012	Implantação do Vila Viva - Taquaril
		0013	Implantação do Vila Viva - Vila Pedreira Prado Lopes
		0014	Implantação do Vila Viva - Vila Cemig/Alto das Antenas
		0015	Implantação do Vila Viva - Aglomerado Aeroporto/São Tomaz
		0016	Implantação do Vila Viva - Aglomerado da Serra
		0017	Implantação do Vila Viva - Aglomerado Santa Lúcia
		0018	Regularização de Domicílios em ZEIS - Zona de Especial Interesse Social
		0019	Eliminação e Mitigação das Situações de Risco Geológico
		0020	Manutenção em Áreas de Vilas e Favelas
		0021	Produção de Unidades Habitacionais - Reassentamento
		0022	Reassentamento/Indenizações - Vila Viva / OP
		0023	Implantação do Vila Viva - Complexo Várzea da Palma
		0024	Obras de Produção de Moradias da Av. Santa Terezinha
1.244	Implantação do Programa Pampulha Viva	0001	Implantação do Programa Pampulha
		0002	Limpeza e Manutenção da Orla e espelho d'água da Lagoa da Pampulha



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
1.268	Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares	0001	Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares
1.270	Expansão do Metrô	0001	Expansão do Metrô - Obra
1.271	Implantação de Corredores de Transporte Rápido por Ônibus	0001	Implantação de Corredor Rápido de Ônibus Av. Amazonas
		0002	Corredores de Transporte Rápido por Ônibus - Custeios Gerais
1.272	Implantação de Novos Terminais Rodoviários	0001	Implantação do Novo Terminal Rodoviário
1.307	Implantação do Programa DRENURBS	0001	Implantação do Programa DRENURBS
		0002	Recuperação Ambiental do Córrego Bonsucesso
		0003	Implantação do DRENURBS - Custeios Gerais
1.323	Gestão e Modernização de Processos e Promoção da Eficiência Administrativa	0001	Qualificação dos Processos da Secretaria Municipal de Saúde
		0002	Implantação do Sistema de Gestão e Planejamento de Contratos e Ordens de Serviços
		0003	Implementação de Sistema de Tramitação Eletrônica de Documentos Administrativos da PBH
		0004	Implantação de Sistema Integrado de Gestão para as Áreas Administrativa, Orçamentário-financeira, Previdenciária e Recursos Humanos
		0005	Implantação de Solução de Cadastro Multifinalitário no Âmbito da PBH
		0006	Implementação de Projetos Estratégicos
		0007	Implantação de Sistema de Gestão de Arquivos e Controle de Temporalidade no Âmbito da PBH
		0008	Implantação de Sistema de Recursos Humanos no Âmbito do Hospital HOB
		0009	Redesenhar e Otimizar Processos Críticos da PBH
1.326	Aperfeiçoamento do Sistema de Regularização e Informações Urbanísticas	0001	Desenvolver Sistema para Gestão Processual de Recursos Fiscais
		0002	Desenvolver sistema para gestão de instrumentos urbanísticos
		0003	Desenvolvimento de Módulos do Sistema de Administração Tributária e Urbana - SIATU
		0004	Desenvolvimento do Sistema de Gestão Documental (BPMS)
		0005	Desenvolvimento da 2ª Geração do Sistema de Informações Urbanísticas e Endereços - SIURBE
1.330	Obras Estruturantes do Sistema Viário	0001	Ações Sociais
		0002	Construção de Unidades Habitacionais - Anel Rodoviário
		0003	Via 710 - Reassentamento/Indenizações
		0004	Revitalização do Anel Rodoviário - Reassentamentos
		0005	Revitalização do Anel Rodoviário - Intervenções em Assentamentos Precários
		0006	Obras do Complexo da Lagoinha
		0007	Via 710
		0008	Boulevard III
		0009	Construção de Unidades Habitacionais - Anel Rodoviário
		0010	Obras Diversas do Sistema Viário



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
1.334	Videomonitoramento	0001	Instalação de Circuito Interno de Televisão - CFTV em Equipamentos Municipais
		0002	Implantação de Videomonitoramento na Cidade
		0003	Manutenção de Pontos de Videomonitoramento
1.338	Desburocratização e Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0001	Implantação das Centrais BH Resolve Barreiro e Venda Nova
1.341	Implantação do Sistema de Gestão de Processos - SIGEP	0001	Redução do tempo de execução dos serviços ofertados ao cidadão através da implantação de sistema na SMARU
		0002	Implantação do Sistema de Gestão Documental (BPMS)
1.344	Simplificação e Melhoria de Performance de Processos de Aprovação de Projetos Urbanísticos	0001	Simplificação e Melhoria de Performance de Processos de Aprovação de Projetos Urbanísticos em 100 dias
1.349	Reforma de Parques	0001	Reforma de Parques
1.353	Programa BH Cidadania	0001	Articulação para a expansão da oferta de serviços no âmbito do Programa BH Cidadania
1.359	Melhoria dos Processos de Licenciamento Urbanístico	0001	Disponibilização online das diretrizes para construção de edificações conforme a legislação
1.370	Recuperação de Passeios Públicos	0001	Recuperação de Passeios Públicos
1.371	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	0001	Centros de Saúde/Unidades Básicas de Saúde em Funcionamento - Qualificação da infraestrutura
1.373	Gestão do Plano Diretor de Informática	0001	Gestão do Plano Diretor de Informática - Aquisições Corporativas de equipamentos de TIC
		0002	Internet Banda Larga Disponibilizada em Vilas e Favelas
1.390	Implantação de Infraestrutura da Operação Urbana do Isidoro	0001	Implantação de Infraestrutura da Operação Urbana do Isidoro
1.392	Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	0001	Projetar 54 Km de Faixas Exclusivas/Preferenciais
		0002	Implantar 54 Km de Faixas Exclusivas/Preferenciais
		0003	Projeto e Implantação de Adequação das Calçadas na Proximidade das Estações nos Corredores de BRTs e do Metrô
		0004	Implantação da Estação São José
		0005	Elaboração de Projeto do Expresso Amazonas
		0006	Implantação do Expresso Amazonas
1.393	Transporte Seguro e Sustentável	0001	Projeto Pedala BH - Correção de Interseções inseguras das cicloviárias/ciclorrotas
		0002	Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária
		0003	Projeto Pedala BH - Implantação de Bicicletários/Paraciclos
		0004	Projeto BH a Pé - Projetar e implantar Zonas 30
		0005	Projeto BH a pé - Melhorias das condições físicas e tempos semafóricos de travessias
		0006	Projeto Mobicentro - Implantação de Novas Intervenções
		0007	Projeto Vida no Trânsito - Implantação do Plano de Educação para a Mobilidade
		0008	Projeto Vida no Trânsito - Implantação de Tratamento de Segurança no Entorno de Escolas



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
1.393	Transporte Seguro e Sustentável	0009	Projeto Pedala BH- Implantação de Paraciclos
		0010	Elaboração e execução do plano de comunicação sobre mobilidade por bicicleta através de campanhas educativas focadas na bicicleta
2.001	Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal	0001	Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal
2.004	Direção Superior da Política Municipal	0001	Direção Superior da Política Municipal
2.006	Apoio à Coordenação das Políticas Institucionais	0001	Apoio à Coordenação das Políticas Institucionais
2.007	Serviços de Divulgação Institucional do Município	0001	Apoio às Atividades de Divulgação Institucional do Município
	Serviços de Divulgação Institucional do Município	0002	Campanha de Divulgação Institucional do Município
2.010	Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos	0001	Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos
2.011	Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais	0001	Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais
2.012	Gerenciamento do Sistema Processual de Cobrança da Dívida Ativa	0001	Gerenciamento do Sistema Processual de Cobrança da Dívida Ativa
2.019	Gestão do Sistema de Licitações, Suprimentos e Contratos	0001	Gestão de Contratos e Suprimentos
		0002	Gestão de Licitações
2.021	Programa de Atenção a Saúde e Segurança do Servidor	0001	Prevenção e Promoção da Saúde
		0002	Gestão dos Contratos de Saúde do Trabalhador
		0003	Contratação de exames Videolaringoscopia
		0004	Programa de Promoção e Prevenção a Riscos Ambientais
		0005	Contratação de LTCAT para entrega de Perfil Profissiográfico Previdenciário
2.024	Serviços de Transportes Oficiais	0001	Serviços de Transportes Oficiais
2.028	Gerenciamento de Atividades Contenciosas	0001	Gerenciamento de Atividades Contenciosas
2.035	Controle das Operações de Iluminação Pública	0001	Controle das Operações de Iluminação Pública
		0002	Ampliação de Redes de Iluminação Pública
2.041	Formação para Profissionais da Educação	0001	Formação de Gestores das Escolas Municipais
		0002	Formação de Professores
		0003	Qualificação de Professores em História Indígena e Afro-brasileira
		0004	Formação de profissionais de apoio administrativo
		0005	Formação Continuada: Diálogos Sobre a Convivência Escolar
		0006	Realização de Eventos
2.046	Gestão Descentralizada da Educação	0001	Subvenção Regular
		0002	PAP - Projeto de Ação Pedagógica
		0003	Adequação dos Espaços Escolares
		0004	Contratação de Apoio Administrativo
		0005	Subvenção Regular para Complementação da Merenda
		0006	Orçamento Participativo da Criança e Adolescente - OPCA



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.052	Administração Tributária Municipal	0001	Serviço de Cobrança da Dívida Ativa e Legislação Tributária
		0002	Gestão do Sistema Tributário Mobiliário e Imobiliário
		0003	Cadastramento e Recadastramento Imobiliário
		0004	Sistema de Integração, Gestão e Inteligência do ISSQN - SIGISS
		0005	Blac Eletrônico
		0006	Incremento da Arrecadação
2.059	Assessoramento Técnico Consultivo	0001	Assessoramento Técnico Consultivo
2.060	Articulações das Políticas do Governo Municipal	0001	Apoio as Ações Políticas do Governo Municipal
		0002	Serviços Administrativos e Financeiros
2.069	Contribuições a Entidades de Assistência ao Município	0001	Contribuições a Entidades de Assistência ao Município
2.071	Normatização e Análise Técnico-Processual das Políticas Ambientais	0001	Normatização e Análise Técnico Processual das Políticas Ambientais
2.073	Projetos de Melhoria da Qualidade Ambiental	0001	Projetos de Melhoria da Qualidade Ambiental
		0002	Publicação de Edital de Chamamento Público para Apresentação de Projetos
2.080	Administração do Ensino Fundamental	0001	Administração do Ensino Fundamental
		0002	Administração da Educação de Jovens e Adultos
		0003	Fornecimento de Kits Escolares
		0004	Gestão da Convivência e do Clima escolar - Câmaras de Mediação de conflitos
		0005	Transporte Escolar
		0006	Parcerias com Instituições da Sociedade Civil
		0007	Projeto de Saúde na Escola
2.106	Gestão da Política de Esporte e Lazer	0001	Apoio a Entidades nas Ações Esportivas e de Lazer
		0002	Patrocínio
		0003	Serviços Administrativos e Financeiros
		0004	Centro de Memória do Esporte e do Lazer da Cidade
		0005	Política de Cooperação com Clubes Sociais, Recreativos e de Lazer
2.110	Administração do Patrimônio Municipal	0001	Administração do Patrimônio Municipal
		0002	Regularização de Propriedades Municipais
2.120	Gestão da Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial	0001	Gestão e Monitoramento da Assistência Alimentar à Rede Social Conveniada
		0002	Assistência Alimentar às Unidades de Acolhimento Institucional
		0003	Assistência Alimentar aos CRAS
		0004	Assistência Alimentar às Famílias em Situações Emergenciais
2.121	Implantação de Territórios Sustentáveis	0001	Implantação Banco de Sementes Agroecológicas
		0002	Implantação Pomar Comunitário Agroecológico
		0003	Atendimento Quintal Produtivo Agroecológico
		0004	Implantação e Manutenção das Hortas Comunitárias
		0005	Implantação Viveiro de Mudanças Agroecológico
		0006	Oficinas de Formação e Qualificação



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.121	Implantação de Territórios Sustentáveis	0007	Implantação de grupos de Produção e Comercialização
		0008	Agroindústria de Pequeno Porte
		0009	Implantação do Núcleo Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana
		0010	Implantação corredor Agroecológico
		0011	Implantação Empreendimento Social de Produção Coletiva da Juventude (Teto verde-CRJ)
		0012	Implantação e Manutenção das Hortas Escolares e Institucionais
		0013	Central da Agricultura Familiar e Banco de Alimentos
2.124	Gestão Administrativa e Patrimonial	0001	Encargos com Gestão Administrativa e Patrimonial
		0002	Operação e Manutenção dos Edifícios Municipais
		0003	Gestão da Frota de Veículos
		0004	Gestão de Serviços Gráficos
2.174	Gerenciamento do Sistema de Previdência	0001	Gerenciamento do Sistema de Previdência
2.176	Gestão da Informação, do Ensino e Pesquisa e Saúde do Trabalhador	0001	Gestão da informação, do Ensino e Pesquisa e da Saúde do Trabalhador
2.305	Fortalecimento da Comercialização Direta da Agricultura Urbana e Familiar e Apoio ao Abastecimento	0001	Operacionalização da comercialização Direta da Agricultura Urbana e Familiar
		0002	Feiras Livres
		0003	Feira Modelo
		0004	Direto da Roça
		0005	Feira de Orgânicos
		0006	Monitoramento às Feiras da Capital
		0007	Programa Abastecer - Alimentos a Baixo custo
		0008	Mercado do Cruzeiro
		0009	Revitalização da Feira Coberta do Padre Eustáquio
		0010	Revitalização do Centro de Abastecimento Municipal
		0011	Monitoramento aos mercados e acompanhamento de preços no varejo
		0012	Armazém da Roça
		0013	Mapeamento e Apoio às Iniciativas Coletivas de Consumo de Alimentos Saudáveis
		0014	Plataformas digitais de divulgação e articulação de experiências de consumo saudável
		0015	Aquisição de equipamentos para feiras agroecológicas urbanas
2.307	Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares	0001	Fornecimento de Refeições Subsidiadas
		0002	Implantação de Restaurante e refeitório popular
		0003	Modernização de Restaurantes e refeitórios populares
		0004	Promoção da Saúde através de Alimentação Saudável
		0005	Pesquisa Mensal de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza
2.308	Serviços de Proteção Social Básica	0001	Implantação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
		0002	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
AÇÃO		SUBAÇÃO
2.308	Serviços de Proteção Social Básica	0003 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos -SCFV/CRAS
		0004 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV/CENTRO DE CONVIVÊNCIA
		0005 Implantação de Centro de Convivência
		0006 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas - SPSPI
		0007 Adequação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
2.317	Gestão Administrativa e Pedagógica	0001 Gestão Administrativa
		0002 Gestão Pedagógica
		0003 Tecnologias Aplicadas à Educação
		0004 Verificador Independente
		0005 Realização de Eventos
2.327	Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social	0001 Serviços Administrativos e Financeiros
		0002 Gestão, Regulação e Apoio Técnico
		0003 Gestão, Supervisão e Acompanhamento Técnico Metodológico
		0004 Gestão, Supervisão e Acompanhamento Técnico Metodológico / Regional
2.331	Mobilização e Educação para o consumo Alimentar Saudável e para Segurança Alimentar e Nutricional	0001 Oficinas Educativas para Promoção do consumo Alimentar Saudável e Sustentável
		0002 Educação Alimentar e Nutricional com Estratégias de Arte Mobilização
		0003 Eventos e Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
		0004 Formação de Profissionais da Manipulação de Alimentos da Rede Municipal e conveniada
		0005 Formação de multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional
2.333	Promoção de Ações Afirmativas dos Movimentos Sociais	0001 Realização de Atividades em Prol do Envelhecimento Ativo
2.334	Participação Popular	0001 Coordenação e Participação em Fóruns Governamentais e GTs
		0002 Apoio aos Conselhos Municipais
		0003 Realização de Conferências
		0004 Implantação dos Planos Setoriais das Áreas Artísticas-Culturais
		0005 Capacitação de Conselheiros
		0006 Fortalecimento da participação popular nos CORAS, CLAS e Serviços
		0007 Plataforma Digital Colaborativa
2.335	Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania	0001 Formação em Direitos e Cidadania para sociedade civil
		0002 Formação em Direitos e Cidadania para agentes públicos
2.337	Promoção, Defesa e Garantia de Direitos	0001 Participação e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
		0002 Acompanhamento aos grupos do Programa Espaço da Cidadania - PEC
		0003 Orientação e acompanhamento de mulheres para a inclusão produtiva e geração de renda
		0004 Realização de Ações de promoção e garantia dos direitos da Mulher



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.337	Promoção, Defesa e Garantia de Direitos	0005	Articulação em rede para a garantia dos direitos da Mulher - Benvinda
		0006	Implantação e monitoramento do Selo de Acessibilidade
		0007	Realização e divulgação de Mapeamento de processos e fluxos de atendimento da política da pessoa com deficiência
		0008	Articulação da Rede de Direitos para a promoção e garantia dos direitos da população LGBT
		0009	Mapeamento de situação de violação de direitos da população LGBT
		0010	Estudo de casos em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Proteção à População LGBT
		0011	Alimentação e Transporte para as mulheres acolhidas pelo Benvinda e seus filhos
		0012	Diagnostico Municipal de Violência e violação da População LGBT
		0013	Promoção de Atividades e Iniciativas de Organizações da Sociedade Civil do Movimento LGBT
		2.338	Gestão, Planejamento e Administração Cultural
0002	Participação da Fundação em Eventos Locais, Nacionais e Internacionais		
0003	Público Atendido das Unidades Culturais da FMC		
0004	Gerenciamento de Programas e Informações Culturais		
0005	Gestão de Pessoas		
0006	Implantação de Plano de Comunicação para as Políticas Culturais do Município		
0007	Implantação do Observatório Municipal de Cultura		
0008	Mapa Cultural		
0009	Implantação do Cadastro Único de Cultura		
2.345	Atendimento e Orientação Psicossocial e Jurídico	0001	Atendimento psicossocial à População LGBT - CRLGBT
		0002	Atendimento à Mulher vítima de violência de gênero - Benvinda
2.348	Comunicação e Mobilização Social	0001	Produção e publicação de material
		0002	Produção de Eventos
		0003	Produção de campanhas.
		0004	Desenvolvimento de website institucional de gestão do SUAS
2.350	Vigilância Socioassistencial	0001	Elaboração de estudos territoriais e geoprocessamento
		0002	Elaboração de diagnósticos socioterritoriais
		0003	Avaliação de serviços, programas e benefícios
		0004	Realização do Censo SUAS
		0005	Elaboração, acompanhamento e atualização dos relatórios socioassistencial
		0006	Implantação do Sistema de Informação e Gestão das Políticas Sociais - SIGPS - nos locais de execução do SUAS
		0007	Treinamento dos trabalhadores no Sistema de Informação e Gestão das Políticas Sociais - SIGPS
2.365	Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão	0001	Integração do SIGESP com Sistemas Finalísticos e Aplicativo Móvel da PBH
		0002	Readequação dos Balcões de Atendimento
		0003	Implantação da Base Única do Cidadão - BUC



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.365	Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão	0004	Gestão do 156 - Canal Telefônico de Atendimento
		0005	Gestão da Operação da Central BHResolve
		0006	Desenvolvimento de um Novo Aplicativo Móvel de Relacionamento com o Cidadão
		0007	Desenvolvimento de Novas Funcionalidades e os Módulos de Gestão de Conteúdo Institucional e Serviços no Novo Portal da PBH
2.366	Coordenação dos Serviços de Controladoria do Município	0001	Coordenação dos Serviços de Controladoria do Município
		0002	Monitoramento de Convênios e Instrumentos Congêneros
		0003	Envio Tempestivo de Informações por meio do SICOM - TCE-MG
		0004	Programa Controladoria Itinerante
		0005	Redução do Passivo de Processos Instaurados até 2013
2.367	Serviços de Ouvidoria do Município	0001	Serviços de Ouvidoria do Município
		0002	Encerramento de Demanda dentro do Prazo
		0003	Ouvidoria Itinerante
		0004	Produção de Informações Estratégicas Demandadas
2.369	Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura	0001	Fomento a Projetos e Ações Culturais
		0002	Realização do Concurso de Literatura da Cidade de Belo Horizonte
		0003	Realização do Concurso de Literatura Infantil João de Barro
		0004	Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura
2.371	Fomento e Estímulo à Cultura	0001	Permissão de Ocupação dos Espaços Públicos da FMC para fins Culturais
		0002	Iniciativas de Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura
		0003	Democratização do Acesso ao Acervo das Bibliotecas
		0004	Promoção de Festival, Encontro e Mostra de Arte e Cultura
		0005	Realização do Concurso de Literatura da Cidade de Belo Horizonte
		0006	Realização do Concurso de Literatura Infantil João de Barro
		0007	Pré Produção e Realização do Festival Internacional de Quadrinhos - FIQ-BH
		0008	Realização da Virada Cultural de BH
		0009	Realização do Festival de Arte Negra
		0010	Realização do Festival Literário Internacional de BH
		0011	Realização do Festival Internacional de Teatro Palco e Rua de BH - FIT
		0012	Pré-produção de Festival
		0013	Iniciativas que Relacionam Cultura à Cidadania, Convivência Comunitária, Lazer e Bem Estar
		0014	Iniciativas de Promoção da Inclusão Digital
		0015	Iniciativas de Pré-Produção dos festivais públicos do município
		0016	Implementação da Biblioteca na Casa da Árvore
2.375	Identificação e Valorização da Memória e das Identidades Culturais	0001	Exposição, Encontro, Mostra e demais Eventos de Arte e Patrimônio
		0002	Educação Patrimonial e Preservação da Memória Coletiva
		0003	Valorização e Fomento das Manifestações da Cultura Popular e Tradicional



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.386	Programa Municipal de Igualdade Racial	0001	Orientação e apoio aos povos tradicionais de Belo Horizonte
		0002	Reconhecimento e fomento de ações no campo da promoção da igualdade racial - Selo da Igualdade Racial
		0003	Promoção de Atividades de Combate à Discriminação no Cotidiano Escolar
		0004	Aquisição de Kits de Literatura Afro-Brasileira
		0005	Mostra de Literatura Afro
2.401	Ações Estratégicas de Proteção Social Básica	0001	Convivência Comunitária para pessoas idosas / Regional
		0002	Atendimento e acompanhamento sociofamiliar / Regional
2.403	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0001	Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Pessoa com Deficiência
		0002	Implantação de unidade de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência
		0003	Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Criança e Adolescente
		0004	Implantação de unidade em Acolhimento Institucional em Abrigo para Criança e Adolescente
		0005	Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Famílias
		0006	Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adulto
		0007	Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Adultos
		0008	Adequação de unidade de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adulto
		0009	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
		0010	Adequação de unidade de Acolhimento Institucional em Abrigo para Famílias
		0011	Serviço de Acolhimento Institucional em Condomínios Sociais para Famílias
		0012	Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência
		0013	Implantação de unidade de Acolhimento Institucional em República para Adultos
		0014	Serviço de Acolhimento em República para Jovens
		0015	Serviço de Acolhimento em República para Adultos
		0016	Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos - ILPI
		0017	Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Pessoa em Situação de Rua em caso de Pós Alta Hospitalar
		0018	Implantação de unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua em caso de Pós Alta Hospitalar
		0019	Serviço de Acolhimento em República para Idosos
		0020	Implantação de unidade em República para Idosos
		0021	Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional em Abrigo para Famílias
		0022	Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional em Abrigo para Adultos
		0023	Promoção de manutenção e recuperação de infraestrutura das unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.404	Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego	0001	Cursos de Qualificação para o Trabalho
		0002	Programa Qualificação, Intermediação de Emprego e Geração de Renda
		0003	Economia Solidária - Apoio aos Grupos Produtivos e Trabalhadores Autônomos
		0004	Intermediação e encaminhamento de candidatos à vagas de emprego por meio do Sistema Nacional de Emprego - SINE Municipal
		0005	Cursos de Qualificação para o Trabalho - Escola Raimunda da Silva Soares
		0006	Instalação de feiras permanentes no centro de Belo Horizonte
		0007	Implantação de ponto fixo para comercialização de produtos da economia popular solidária
2.405	Benefícios, Transferência de Renda e Cadastro Único	0001	Inserção e manutenção cadastral das famílias no Cadastro Único - CADÚNICO
		0002	Concessão de Benefícios Eventuais
		0003	Concessão de Bilhetes Sociais
2.409	Ações Estratégicas de Proteção Social Especial	0001	Acompanhamento sociofamiliar dos beneficiários do Bolsa Moradia
		0002	Núcleo de Atendimento às Medidas de Proteção em Acolhimento - NAMPA/ Central de Vagas
		0003	Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas - NAMSEP
		0004	Concessão de Bolsa Auxílio às Famílias Extensas/ Ampliadas do Programa Família Extensa Guardiã
		0005	Concessão de Bolsa Auxílio às Famílias Acolhedoras
		0006	Acompanhamento da identificação, atendimento e monitoramento das situações de trabalho infantil
2.500	Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores	0001	Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores
2.507	Gestão de Recursos Humanos	0001	Encargos com Pessoal em Disponibilidade
		0002	Encargos com Viagens e Diárias
2.514	Monitoramento e Controle Ambiental	0001	Ferramentas de monitoramento ambiental
		0002	Redesenho e otimização dos processos e monitoramento de condicionantes
2.518	Gestão do Processo de Planejamento e Orçamento	0001	Gestão do Processo de Planejamento e Orçamento
		0002	Monitoramento Local dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS
		0003	Implantação do Sistema de Monitoramento para Planejamento e Gestão Municipal
2.523	Serviços de Auditoria do Município	0001	Serviços de Auditoria
		0002	Auditoria de Subprocessos Realizadas
		0003	Atendimento de Auditorias Originadas de Demanda Externa
		0004	Visitas Técnicas Realizadas
		0005	Redução do Passivo Relativo a Produtos de Auditoria
2.528	Gestão do Controle do Tesouro Municipal	0001	Administração do Controle Interno
		0002	Gestão do Controle do Tesouro Municipal
		0003	Governança de Ativos e Dívida Pública
		0004	Projeto Conta Única



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.531	Promoção do Esporte	0001	Programa Segundo Tempo
		0002	Programa de Especialização Esportiva
		0003	Projetos Esportivos
		0004	Programa Esporte Esperança
		0005	Adote um Atleta - Manutenção das Atividades do Bolsa-Atleta
2.534	Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer	0001	Manutenção, Conservação, Pequenas Reformas e Custeio da Infraestrutura Esportiva
		0002	Implantação e Reforma de Infraestrutura Esportiva e de Lazer
		0003	Adote um Equipamento Esportivo
		0004	Academias a Céu Aberto
2.535	Programa Vida Ativa	0001	Atendimento a núcleos
		0002	Atendimento a Instituições de Longa Permanência - ILPI's
		0003	Agenda Cultural e de passeios para pessoa idosa
2.536	Programa Superar	0001	Superar / Núcleo Socioesportivo
		0002	Formação e capacitação
		0003	Paradesporto
		0004	Campeonato Municipal de "rugby" em cadeira de rodas
		0005	Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para prática esportiva
2.537	Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	0001	Serviços de Operação de Áreas de Manejo, de Remoção e Destinação de Resíduos de Construção Civil (CTR Maquiné)
		0002	Aterragem de Resíduos Sólidos Comuns e Domiciliares (CTR Macaúbas)
		0003	Reforma e Reestruturação da Infraestrutura para Triagem de Materiais Recicláveis
		0004	Operacionalização de Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes - URPV's
		0005	Obras para Construção de Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes - URPV's
		0006	Reestruturação da Infraestrutura para Triagem e Tratamento de Resíduos Orgânicos de Grandes Geradores
		0007	Construção de galpão para triagem de materiais recicláveis
		0008	Recuperação de Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes - URPV's
		0009	Reforma da CTRS BR 040
		0010	Implantação de Sistema de Controle e Combate a Deposições Clandestinas
2.538	Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos	0001	Coleta de Resíduos Sólidos
		0002	Serviços de Coleta Seletiva na modalidade ponto a ponto
		0003	Serviços de Coleta Seletiva na modalidade porta a porta
2.539	Execução dos Serviços de Limpeza Urbana	0001	Cobertura dos Serviços de Limpeza de Vias em Áreas Urbanas
		0002	Gerenciamento da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos
		0003	Execução de Serviços de Limpeza Urbana - Multitarefa
		0004	Limpeza de Áreas Públicas Decorrentes de Grandes Eventos
		0005	Instalação e Manutenção de Cestos Coletores
		0006	Serviço de limpeza urbana em vilas e favelas



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.541	Ações de Defesa Civil Preventivas e Emergenciais	0001	Serviços Administrativos e Financeiros
		0002	Ações de Prevenção a Desastres
		0003	Ações de Resposta a Desastres
		0004	Treinamento e Capacitação de Núcleos de Alertas de Chuvas e Núcleos de Defesa Civil de Belo Horizonte
		0005	Preparação para os Desastres - Capacitação dos Integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil
		0006	Ações Especializadas de Avaliações de Riscos - Demandas da PBH, Ministério Público e Poder Judiciário
		0007	Defesa Civil nas Escolas
2.542	Administração da Educação Infantil	0001	Administração da Educação Infantil
		0002	Expansão do atendimento da Educação Infantil
		0003	Parcerias com Instituições de Educação Infantil
		0004	Fornecimento de Kits Escolares
		0005	Realização de Eventos Curriculares
2.545	Promoções e Eventos Esportivos e Gestão de Áreas de Lazer	0001	Promoções e Eventos Esportivos e Gestão de Áreas de Lazer
		0002	BH é da Gente
		0003	Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima
		0004	Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH
		0005	Eventos de Formação e Capacitação
		0006	Eventos de Lazer e Recreação
		0007	Eventos de Caminhada e Corrida
		0008	Eventos Esportivos
2.548	Serviços de Controles Disciplinares	0001	Serviços de Controles Disciplinares
		0002	Corregedoria Itinerante - Realização de Palestras
		0003	Atendimento das demandas oriundas da Ouvidoria e do Gabinete do Prefeito
		0004	Redução dos Processos em Tramitação da CGM
2.553	Assistência Militar ao Executivo Municipal	0001	Assistência Militar ao Executivo Municipal
2.564	Operacionalização das Políticas Ambientais	0001	Implementação de Usina Fotovoltaica Geradora de Energia em Áreas e Prédios Públicos
		0002	Elaboração do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência de BH
		0003	Revisão do Plano Municipal de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa - PREGEE
		0004	Realização de Eventos Técnicos
		0005	Promoção do Concurso Cidade Jardim
		0006	Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Empreendimentos (Selo BH Sustentável)
2.566	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	0001	Execução do Planejamento e Desenvolvimento Urbano
		0002	Implementação, Gestão e Monitoramento das Operações Urbanas
		0003	Planos de Ação Integrada de Qualificação Urbanística
		0004	Planos e Projetos de Qualificação do Desenho e do Mobiliário Urbano



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
AÇÃO		SUBAÇÃO
2.566	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	0005 Plano de Ocupação e Regularização e Desenvolvimento de Projetos de Urbanização para Assentamentos Precários
		0006 Produção, Manutenção e Monitoramento de Dados Urbanísticos
		0007 Análise aos Processos de Licenciamento de Impacto Preponderantemente Urbanístico - Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança
		0008 Simplificação dos Procedimentos de Licenciamento de Impacto
		0009 Simplificação da Normativa de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo
2.567	Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito	0001 Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito
		0002 Operação, Manutenção e Administração
2.570	Implementação do Programa Urbanístico e Parcelamento e Regularização de Edificações	0001 Regularização de Edificações e Parcelamentos Irregulares
2.571	Regulação e Controle Urbano	0001 Execução da Regulação e Controle Urbano
		0002 Modernização dos Processos de Licenciamento de Edificação
		0003 Modernização das Vistorias de Baixa de Edificação
		0004 Gerenciar as Atividades Econômicas em Logradouros Públicos
		0005 Regularização de Edificações de Interesse Social
		0006 Regularização de Parcelamentos de Interesse Social
		0007 Endereço Certo! - Endereço Atualizado e Correto
		0008 Elaboração de Cartilhas sobre Legislação Urbanística
		0009 Atendimento Especial de Projeto e Serviços de Arquitetura e Engenharias Públicas
		0010 Manutenção Evolutiva dos Sistemas SIATU-SIURBE com Integração aos Sistemas da PBH
		0011 Simplificar a Normativa de Licenciamento de Eventos
		0012 Realização de estudo para utilização de imóveis vazios no hipercentro de BH para moradia de interesse social
2.580	Conservação e Manejo do Acervo Faunístico	0001 Manutenção e Reprodução do Acervo Faunístico
		0002 Gerenciamento do Aquário do Rio São Francisco
		0003 Projetos de Conservação
		0004 Projetos de Pesquisa
		0005 Documentação do Acervo - Operacionalização do Sistema ISIS
		0006 Cooperação Institucional
		0007 Documentação Acervo Registro de Dados Sobre a Fauna Silvestre em Cativo
2.581	Preservação e Conservação do Acervo Florístico	0001 Incremento e Manutenção do Acervo Florístico
		0002 Produção Vegetal
		0003 Manutenção de Jardins Temáticos, Recintos e Gramados
		0004 Projetos de Conservação e Pesquisa de Espécies da Flora
		0005 Cooperação Institucional
2.584	Apoio Operacional aos Investimentos Municipais	0001 Apoio aos Serviços Administrativos
		0002 Apoio aos Serviços de administração superior
		0003 Apoio aos serviços de planejamento e controle
		0004 Apoio aos Serviços Jurídicos



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.584	Apoio Operacional aos Investimentos Municipais	0005	Apoio aos Serviços de Projetos
		0006	Apoio aos Serviços de Obras
		0007	Apoio aos Serviços de Manutenção
2.597	Informações Urbanas e Assessoramento Técnico à Sociedade	0001	Elaboração de Cartilhas Sobre Legislação Urbanística
		0002	Atendimento Especial de Projeto e Serviços de Arquitetura e Engenharias Públicas
2.602	Gerenciamento, Implantação e Atendimento de Serviços na RMI	0001	Melhoria dos Processos de Suporte e Entrega a Serviços de TIC
		0002	Evolução dos Datacenters às Demandas de Serviços de TIC da PBH
		0003	Atualização do Parque Computacional de Desktop da Prodabel
		0004	Revisão das Políticas de Backup e Descarte de Informações Geradas pelos Sistemas Críticos de Informação da PBH
2.603	Implantação de Soluções e Modernização de Sistemas	0001	Gestão de Investimentos e Contratos de Softwares, Consultoria e Treinamentos
		0002	Implantação de Solução e Modernização de Sistemas
2.604	Centro de Recondicionamento de Computadores	0001	Manutenção dos Centros de Inclusão Digital
		0002	Recondicionamento de Computadores
		0003	Gestão de Contratos - Qualificação em TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
		0004	Disponibilização de Acesso aos Telecentros
2.605	Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH	0001	Gestão de Contrato de Serviços de Informática a Educação
		0002	Gestão de Contrato de Serviços de Informática a Saúde
		0003	Reestruturação do Ambiente de Monitoramento
		0004	Expansão da Rede Óptica da PBH
		0005	Evolução da Rede de Telecomunicação da PBH - Expansão, Modernização, Substituição
		0006	Mapeamento do Grau de Aderência da PBH em Gestão de Segurança da Informação
2.616	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0001	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		0002	Novas Instalações da Maternidade HOB
2.620	Gestão de Apoio à Assistência Hospitalar	0001	Gestão Técnico-Hospitalar
2.629	Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos	0001	Observatório do Turismo
		0002	Eventos PBH
		0003	Apoio a Eventos de Interesse Público
		0004	Realização de Eventos pela Belotur
		0005	Turismo e Cidadania
		0006	Projeto de Museografia
		0007	Projetos Turísticos
		0008	Capacitação de Profissionais atuantes no Mercado Turístico
		0009	Ações de Marketing e Promoção Turística
		0010	Investimento em Infraestrutura, Equipamentos e Atrativos Turísticos
		0011	Segmentos e Produtos Turísticos
		0012	Carnaval de Belo Horizonte
		0013	Arraial de Belo Horizonte



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.629	Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos	0014	Edital de Subvenção à Eventos e Projetos
		0015	Copa América 2019
2.647	Programas e Projetos de Proteção Social Básica	0001	Programa de Intermediação de Mão de Obra para Pessoa com Deficiência - PROMETI
		0002	Programa de Promoção ao Adolescente Trabalhador
		0003	Programa de Integração ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS
		0004	Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda
2.652	Coordenação Superior das Finanças	0001	Modernização e Aprimoramento da Administração Fazendária - Metas Tributárias
		0002	Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores da Administração Tributária
2.662	Gestão do SUS-BH	0001	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Informação em Saúde na PBH
		0002	Implantação do Sistema de Gestão Integrada nas UPAs
		0003	Implantação do Sistema de Gestão Integrada no HOB
		0004	Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação do Hospital Metropolitano.
		0005	Capacitação e formação permanente de trabalhadores do SUS - BH
		0006	Centro de Parto Normal da Maternidade Leonina Leonor
2.690	Saúde da Família	0001	Atendimento da População na Atenção Primária à Saúde do SUS-BH
		0002	Equipes de Saúde Bucal
		0003	Academias da Cidade
		0004	Expansão do Programa Controle do Tabagismo
		0005	Ampliação de Consultórios de Rua
		0006	Gestão de Recursos Humanos
		0007	Equipes de Saúde da Família
		0008	Gestão de custos nas unidades próprias de serviços de saúde
		0009	Cadastramento de famílias nas áreas de interesse social do município
2.697	Promoção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	0001	Participação da Pessoa Idosa em Atividades em Prol do Envelhecimento Ativo, Digno e Saudável no CRPI
		0002	Apoio a Projetos de Promoção, Proteção e Atenção à Pessoa Idosa
		0003	Ações de Fortalecimento dos Grupos de Convivência e da Rede de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa
		0004	Realização de Ações de Promoção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa
		0005	Realização de atividades em prol do envelhecimento ativo
2.701	Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar	0001	Promoção da Escolarização com Práticas Pedagógicas Inclusivas e Acessibilidade
		0002	Transporte Escolar Acessível
		0003	Atendimento Educacional Especializado na Rede Privada
		0004	Fornecimento de Kits Escolares
		0005	Parcerias com Instituições da Sociedade Civil



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.702	Gestão do Programa Escola Integrada	0001	Atendimento do Projeto Escola Integrada
		0002	Fórum de Educação Integrada
		0003	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
		0004	Projeto Escola Aberta
		0005	Projeto Escola Aberta - Bibliotecas Abertas nos Finais de Semana
		0006	Projeto Escola nas Férias
		0007	Projeto BH para Crianças
		0008	Disponibilização de Vagas em Escolas de Música
		0009	Realização de Eventos Pedagógicos
2.706	Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar	0001	Implementação de projetos de estímulos à aprendizagem
		0002	Promoção do Protagonismo Juvenil para Estudantes do Ensino Fundamental
		0003	Realização de Eventos Curriculares
		0004	Avaliação da Gestão Escolar
2.710	Benefícios Profissionais e Plano de Saúde ao Servidor	0001	Benefícios Profissionais e Plano de Saúde ao Servidor
2.758	Ações de Internacionalização da Cidade	0001	Ações de Internacionalização da Cidade
		0002	Voluntariado Internacional
		0003	Fomento ao Bilinguismo e à Vivência Internacional
		0004	Gestão da Participação de BH em Redes e Associações Internacionais
		0005	Gestão de Parcerias Estratégicas Internacionais
2.759	Fomento ao Desenvolvimento Sócio-Econômico	0001	Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico
2.761	Gestão da Alimentação Escolar	0001	Alimentação para o Atendimento aos alunos do Ensino Fundamental
		0002	Alimentação para o Atendimento aos alunos das Unidades Municipais de Educação Infantil - UMEIS
		0003	Alimentação para atendimento aos alunos das Escolas Integradas
		0004	Alimentação para atendimento aos alunos do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
		0005	Atendimento das Demandas de Dietas Especiais
		0006	Alimentação para atendimento aos alunos das Creches Conveniadas
		0007	Gestão e Monitoramento da Alimentação Escolar
		0008	Alimentação para alunos das Unidades Conveniadas de Atendimento Educacional Integrado
		0009	Controle de Qualidade e Monitoramento dos Gêneros Alimentícios
		0010	Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar - PNAE
2.770	Gestão Superior de Políticas Urbanas	0001	Gestão Superior de Políticas Urbanas
2.771	Gestão Contábil Municipal	0001	Gestão Contábil Municipal
		0002	Assunção do Sistema para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP)
2.779	Serviços de Comunicação Social e Cerimonial do Município	0001	Serviços de Comunicação Social e Cerimonial do Município
2.787	Planejamento e Monitoramento e Divulgação da Política Social	0001	Realização e acompanhamento de eventos diversos institucionais



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.787	Planejamento e Monitoramento e Divulgação da Política Social	0002	Realização de Publicações diversas e Produção de Material Informativo
		0003	Articulação para Gestão Integrada e Intersetorial das Políticas Sociais
2.791	Capacitação em Estágio de Qualificação Profissional na GMBH	0001	Realização do Estágio de Qualificação Profissional na GMBH
2.792	Bolsa Moradia / Auxílio Habitacional	0001	Programa Bolsa Moradia - Diversos
		0002	Programa Bolsa Moradia - Risco
		0003	Programa Bolsa Moradia - Obras Vila Viva/OP
		0004	Locação Social
		0005	Auxílio Comércio
2.794	Administração do Parque Ecológico da Pampulha	0001	Manutenção e Monitoramento do Parque Ecológico da Pampulha
2.801	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	0001	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
2.802	Gestão da Política de Segurança e Prevenção	0001	Implantação da Política de Segurança e Prevenção
2.803	Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte	0001	Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte
		0002	Controle, Fiscalização e Orientação no Trânsito
		0003	Operacionalização da Guarda Municipal - GMBH na Saúde
		0004	Operacionalização da Guarda Municipal - GMBH na Educação
		0005	Operações Especiais da Guarda Municipal de Belo Horizonte - GMBH
		0006	Equipamentos de Proteção Individual
		0007	Escotismo na Guarda Municipal de Belo Horizonte - GMBH
		0008	Prevenção a Violência nas Escolas Municipais de Belo Horizonte
		0009	Promoção de Eventos Culturais de Interação com os Cidadãos
		0010	Suporte para deslocamento do efetivo da guarda municipal
2.804	Gestão dos Equipamentos e Promoção Social	0001	Gestão dos Equipamentos e Promoção Social
		0002	Articulação para a expansão da oferta de serviços no âmbito do Programa BH Cidadania
2.808	Gestão do Sistema Logístico e de Serviços	0001	Gestão do Sistema Logístico e de Serviços
2.809	Gerenciamento do Sistema de Recursos Humanos	0001	Serviços Administrativos e Financeiros
		0002	Qualificação Profissional
		0003	Aperfeiçoamento Profissional
		0004	Valorização do Servidor
		0005	Manutenção dos Mecanismos de Controle nos Equipamentos Públicos que prestam Atendimento ao Cidadão
		0006	Planejamento e Acompanhamento de Recursos Humanos
2.811	Serviços de Manutenção de Praças, Jardins e Arborização da Cidade	0001	Preservação da Arborização Municipal
		0002	Manutenção de Praças e Jardins
2.812	Gestão Operacional dos Parques Municipais	0001	Manutenção e recuperação em parques e CEVAE's
		0002	Elaboração de projetos de apoio à manutenção e adequação das unidades da FPMZB
		0003	Elaboração do plano de uso público e plano de manejo



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.812	Gestão Operacional dos Parques Municipais	0004	Elaboração do plano de manejo
		0005	Projetos complementares e implantação de sinalização em parques
		0006	Informatização das unidades administradas pela FPMZB
		0007	Administração do Parque Mangabeiras
2.816	Administração de Necrópoles	0001	Manutenção de Necrópoles
		0002	Informatização de Necrópoles
		0003	Definição de novo modelo de gestão e parceria dos parques, zoológico, jardim botânico e cemitérios
2.817	Educação Ambiental e Promoção de Eventos	0001	Realização de atividades de educação ambiental e eventos
		0002	Desenvolvimento de material educativo e de comunicação
		0003	Desenvolvimento de projetos, atividades educativas continuadas, atendimentos especiais
		0004	Eventos, Campanhas Educativas, Culturais e de Lazer
		0005	Capacitação em Educação Ambiental para o Público Interno e Externo
2.819	Apoio à Promoção das Políticas da Juventude	0001	Apoio à Promoção das Políticas da Juventude
		0002	Operacionalização do Centro de Referência da Juventude
		0003	Realização de Atividades em Prol da Juventude no Centro de Referência da Juventude - CRJ
		0004	Realização de Ações de Fortalecimento da Política da Juventude
		0005	Implementação de rede de internet com livre acesso no Centro de Referência da Juventude
		0006	Montagem da cozinha coletiva do Centro de Referência da Juventude
2.829	Vigilância em Saúde	0001	Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - zoonozes
		0002	Ações de Vigilância Sanitária
		0003	Ações de Vigilância Epidemiológica
		0004	Gestão de Recursos Humanos
		0005	Ações de Combate ao Aedes Aegypti
		0006	Ações de Atenção DST e AIDS
		0007	Implantação de novas metodologias para aumentar a eficiência do controle da dengue, zika e chikungunya em Belo Horizonte
		0008	Ações de Vigilância e Prevenção da Leishmaniose Visceral
2.830	Operação do Fundo da Procuradoria-Geral do Município	0001	Operação do Fundo da Procuradoria-Geral do Município
		0002	Fomento à Capacitação, Formação, Aperfeiçoamento, Treinamento e Participação em Eventos
2.837	Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal	0001	Gerenciamento do Trânsito Municipal e Transporte Urbano
		0002	Manutenção das Estações do BRT/Move
		0003	Implantação de sinais de pedestre com sonorização, para garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida
		0004	Auxílio para deslocamento das pessoas com deficiência visual ou mobilidade reduzida nas estações de integração MOVE
		0005	Implantação de ferramentas de transparência e participação popular da mobilidade urbana com foco na auditoria do sistema de transporte público
		0006	Gestão democrática da mobilidade COMURB e CRTT



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.838	Encargos com Servidores Lotados na FMC	0001	Encargos com Servidores Lotados na FMC
2.840	Apoio ao Consorcio da Mulher	0001	Aplicação no Programa Consórcio da Mulher
2.850	Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Município	0001	Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Município
2.852	Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social	0001	Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social
2.853	Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo	0001	Fomento ao Desenvolvimento Econômico
		0002	Participação em Eventos e Rodadas de Negócios
		0003	BH Negócios - Capacitação de empreendedores
		0004	BH Negócios - Formalização de MEI, Micro e Pequenas Empresas
		0005	Atendimento e capacitação a empresas locais de TI
		0006	Aceleração e Incubação de Startups
		0007	Atração de investimentos nacionais e internacionais
		0008	Instituir feiras mensais nas regionais de Belo Horizonte
2.854	Planejamento e Gestão da Política Urbana	0001	Execução do Planejamento e Gestão da Política Urbana
		0002	Análise Técnica dos Processos Protocolados no Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR
		0003	Orientação aos Processos de Licenciamento de Alta Complexidade
		0004	Implantação de Novas Feiras e Manutenção das Existentes
		0005	Programa de Capacitação de Servidores e Municípios em Política Urbana
		0006	Apoio à Gestão Metropolitana
2.855	Coordenação da Fiscalização Municipal	0001	Coordenação da Fiscalização Municipal
		0002	Modernização do Sistema Integrado de Fiscalização
		0003	Programa Operação Oxigênio
		0004	Fiscalização das Áreas de Risco
		0005	Comunicação e Mobilização Social
		0006	Programa Operação Disque Sossego
		0007	Modernização do Controle da Poluição Veicular
		0008	Patrulha Fiscal
2.856	Execução do Programa Meio Passe Estudantil	0001	Concessão do Benefício para Estudantes Municipais do Ensino Médio e EJA
		0002	Ampliação do Programa Meio Passe Estudantil
2.857	Coordenação do Planejamento e Controle das Obras Públicas	0001	Coordenação do Planejamento e Controle das Obras Públicas
2.859	Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias	0001	Acompanhamento e Assessoramento dos Conselhos Tutelares
		0002	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
		0003	Acolhimento Familiar
		0004	Acolhimento Institucional
		0005	Apoio às Medidas Socioeducativas
		0006	Orientação e Apoio Sociofamiliar
		0007	Realização de apoio às ações de promoção dos direitos da Criança e Adolescente



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.860	Ações para o Fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e do Adolescente	0001	Ações de apoio e assessoramento à rede de atendimento e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente
		0002	Capacitação e Formação de Atores de Atendimento e Defesa do Sistema de Garantia de Direitos
		0003	Produção de materiais informativos e publicações diversas
		0004	Realização de Campanhas e ações em prol da garantia de direitos das Crianças e Adolescentes
		0005	Apoio às ações para fomentar o protagonismo de Crianças e Adolescentes
2.869	Promoção do Lazer e da Atividade Física	0001	Promoção de Atividade Física
		0002	Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC/Recrear
		0003	Bonde do Recrear - Formação e Capacitação
		0004	Caminhar na Escola
		0005	Caminhar Pistas
2.871	Gerenciamento da Taxa de Administração para RPPS	0001	Gerenciamento da Taxa de Administração para RPPS
		0002	Operação e Manutenção dos Bens e Equipamentos do RPPS
		0003	Modernização da Gestão Previdenciária
		0004	Modernização da Gestão de Documentos da PBH e Sistema de Temporalidade de Documentos
2.872	Gestão do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de BH	0001	Gestão do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de BH
		0002	Valorização e Fomento das Manifestações da Cultura Popular e Tradicional
2.873	Apoio às Ações de Políticas sobre Drogas	0001	Apoio às Ações de Políticas sobre Drogas
		0002	Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte
		0003	Seminários e formações na área de álcool e outras drogas
2.874	Serviço de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas	0001	Prevenção da Corrupção
		0002	Programa Prevenção da Corrupção Itinerante
		0003	Publicação de dados no Portal da Transparência e Acesso à Informação
		0004	Acompanhamento da Evolução Patrimonial de Agentes Públicos
2.875	Gestão da Atenção à Urgência	0001	Pronto Socorro do HOB
		0002	Unidade Nossa Senhora Aparecida
		0003	Hospital Dia
		0004	UPA HOB
		0005	Ampliação de leitos clínicos da unidade Nossa Senhora Aparecida
2.877	Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal	0001	Gestão Operacional da Política Municipal de Defesa dos Animais
		0002	Promoção de Campanhas de adoção
		0003	Fóruns ambientais sobre a causa animal
		0004	Planos de manejo para controle populacional de animais
		0005	Substituição gradativa de veículos urbanos de tração animal por veículos de carga de tração motora
		0006	Elaboração de Protocolo Municipal de Atendimento à Fauna
		0007	Promoção de Ações para Inserção dos Carroceiros no Mercado de Trabalho Através de Cursos Profissionalizantes



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
AÇÃO		SUBAÇÃO
2.877	Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal	0008 Realização de Ações para o Licenciamento Ambiental que Diminuem Situações de Risco para a Fauna Urbana
		0009 Realização de Ações para Atendimento Médico-Veterinário à Comunidade de Baixa Renda
		0010 Promoção de Curso de Capacitação sobre Etologia e Manejo de Animais em Centros de Controle de Zoonose
		0011 Assistência e suporte a animais em situação de abandono
		0012 Operacionalização e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos
2.878	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0001 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS
		0002 Adequação de Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS
		0003 Serviço de Proteção aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - LA-PSC/CREAS
		0004 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias/CENTRO DIA
		0005 Implantação de Centros Dia para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - CENTRO DIA
		0006 Serviço Especializado em Abordagem Social/CENTRO POP ou CREAS
		0007 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias/CREAS
		0008 Serviço Especializado para crianças e adolescentes em situação de rua/CENTRO POP
		0009 Adequação de Centros de Referência Especializados para pessoas em situação de rua - CENTRO POP
		0010 Implantação de Centros de Referência Especializados para pessoas em situação de rua - CENTRO POP
		0011 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua / CENTRO POP.
2.879	Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	0001 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas - SPSPDI
2.881	Ações de Prevenção Social à Criminalidade	0001 Prevenção à Violência nas Escolas
		0002 Prevenção à Criminalidade Juvenil
		0003 Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas
2.883	Programa Família Cidadã - BH Sem Miséria	0001 Acompanhamento às famílias - Programa Família Cidadã
2.890	Fiscalização Urbano - Ambiental	0001 Execução da Fiscalização Urbano-Ambiental
		0002 Programa Operação Oxigênio - Operox
		0003 Fiscalização das Áreas de Risco
		0004 Ação de Monitoramento das Ocupações Urbanas
		0005 Controle e Planos de Fiscalização das Atividades Informais nas Vias Públicas - Ações no Hipercentro, Venda Nova, Barreiro e Demais Bairros
		0006 Lote Limpo! - Ações de Fiscalização para Limpeza e Conservação de Lotes
		0007 Deposição Correta de Resíduos Sólidos - Ações de Fiscalização de Resíduos Depositados no Logradouros Públicos
		0008 Modernização do Sistema Integrado de Fiscalização
		0009 Comunicação e Mobilização Social



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.890	Fiscalização Urbano - Ambiental	0010	Programa Operação Disque Sossego
2.891	Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial	0001	Atendimento da População na Rede Complementar Própria do SUS-BH
		0002	Procedimentos Ambulatoriais Processados na Rede Complementar Própria do SUS-BH
		0003	Manutenção dos Centros de Reabilitação (CREAB)
		0004	Hospital Odilon Behrens
		0005	Gestão de Recursos Humanos
		0006	Atendimentos em Saúde Mental
		0007	Ações de Saúde do Trabalhador
		0008	Implantação de novos CERSAMs - AD para Adultos
		0009	Implantação de novos CERSAMs - AD para Adolescentes
		0010	Implantação Casa das Gestantes, Bebês e Puérperas
		0011	Ampliação das Equipes complementares de Saúde Mental da Criança e do Adolescente
2.892	Rede Contratada de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial	0001	Atendimento da População na Rede Complementar Contratada do SUS-BH
		0002	Procedimentos Ambulatoriais Processados na Rede Complementar Contratada do SUS-BH
		0003	Cirurgias Eletivas Ambulatoriais
		0004	Ações de Saúde Mental
2.893	Rede de Urgência	0001	Atendimento da População na Rede de Urgência do SUS-BH
		0002	Transporte em saúde
		0003	Atualização do parque tecnológico da radiologia das UPAs
		0004	Transporte de Urgência / SAMU
		0005	Transporte de Urgência/Motocicletas/SAMU
2.894	Rede Hospitalar	0001	Atendimento da População na Rede Hospitalar do SUS-BH
		0002	Cirurgias Eletivas Hospitalares
		0003	Hospital Odilon Behrens
		0004	Ampliação de Leitos SUS
		0005	Ampliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)
		0006	Gestão de Recursos Humanos
		0007	Gestão de Custos dos Hospitais Próprios
		0008	Criação de leitos de saúde mental em Hospital Geral
		0009	Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento
2.895	Suporte Logístico	0001	Assistência Farmacêutica
		0002	Transporte em Saúde
		0003	Serviços de Apoio à Rede Própria do SUS-BH
		0004	Manutenção dos Equipamentos, Mobiliários e Prediais
		0005	Gestão dos Recursos Humanos
2.896	Operacionalização do Hospital Metropolitano	0001	Operacionalização do Hospital Metropolitano



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.897	Gestão Integrada do COP-BH	0001	Gerenciamento do Centro de Operações do Município - COP
		0002	Implantação de Soluções Tecnológicas
		0003	Desenvolvimento e Implementação de Protocolos de Atuação Integrada
		0004	Implementação da Metodologia de Gestão Integrada Baseada em Metodologia de Solução de Problemas
2.899	Gerenciamento da Execução da Infraestrutura Urbana/Capitão Eduardo	0001	Gerenciamento da Execução da Infraestrutura Urbana/Capitão Eduardo
2.900	Serviços Administrativos e Financeiros	0001	Serviços Administrativos e Financeiros
		0002	Formação e Capacitação em Tecnologia da Informação
		0003	Implantação do Centro de Documentação Informatizado
		0004	Feiras Permanentes de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte
		0005	Assistência Militar ao Executivo Municipal
		0006	Manutenção de Bens Próprios e de Infraestrutura
2.902	Gestão das Parcerias Público-Privadas	0001	Unidades Municipais de Saúde
		0002	Hospital Metropolitano Célio de Castro
2.903	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	0001	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
		0002	Gestão de Recursos Humanos
2.904	Atendimento de Proteção e Defesa do Consumidor	0001	Gestão da Política de Proteção e Defesa do Consumidor
		0002	Atendimento telefônico, eletrônico e presencial ao consumidor
		0003	Fiscalização para Cumprimento do Código de Defesa do Consumidor
2.905	Fomentar Pólo Tecnológico de BH	0001	Realização de Eventos/Hackatons
		0002	Disponibilização de API - Interface de Programação de Aplicativo
		0003	Implantação do Portal Rota da Tecnologia
		0004	Fornecimento de Conectividade para a Comunidade de TI
2.906	Requalificação das Unidades e Espaços Culturais	0001	Qualificação das Unidades e Espaços Culturais
		0002	Aquisição de Acervo
		0003	Implantação de Espaços Culturais
		0004	Gerenciamento da Infraestrutura
2.907	Formação e Qualificação Cultural	0001	Iniciativas de Fruição e Qualificação na Área Cultural
		0002	Núcleo de Produção Digital
		0003	Escola Livre de Artes
		0004	Bolsa Pampulha
		0005	Capacitação e Qualificação do Quadro Funcional do Órgão Gestor da Cultura
		0006	Elaboração do Projeto Pedagógico da Escola Livre de Artes
		0007	Iniciativas de formação, qualificação e produção cultural no Centro de Referência da Juventude
2.908	Preservação do Patrimônio Cultural	0001	Adote um Bem Cultural
		0002	Patrimônio Cultural Material
		0003	Patrimônio Cultural Imaterial
		0004	Proteção do Patrimônio Edificado



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
AÇÃO		SUBAÇÃO
2.908	Preservação do Patrimônio Cultural	0005 Tratamento e Preservação de Acervos
		0006 Emissão de Carta Grau de Proteção
		0007 Atendimento às Demandas dos Serviços de Patrimônio
		0008 Gestão de Documentos na Administração Direta e Indireta
2.909	Melhoria da Mobilidade	0001 Implantação de Plano de Operação de Trânsito nos Grandes Eventos
		0002 Ampliação do Plano Anual de Operação de Trânsito para o Projeto "Domingo a Rua é Nossa"
		0003 Implantação do Plano de Fiscalização da Mobilidade
		0004 Ampliação da Logística Urbana - Pinturas Horizontais nas Áreas de Carga e Descarga
		0005 Disponibilização dos Resultados da Auditoria fiscal e Contábil do Transporte Público para a Sociedade
		0006 Implantação do Plano de Melhoria do Atendimento aos Operadores do Transporte Público
		0007 Modernização do Estacionamento Rotativo - Sistema Eletrônico
		0008 Implantação do Novo Portal da BHTrans, integrado ao Portal da PBH - Migração de Serviços
		0009 Divulgação dos Dados de Qualidade dos ônibus
2.910	Qualidade no Transporte Coletivo	0001 Disponibilização de Serviço/Aplicativo de Substituição Emergencial para os Permissionários do Transporte Escolar
		0002 Implantação do Plano de Melhoria do Transporte Coletivo
		0003 Aumento do Uso do Cartão BHBUS
		0004 Substituição de 60% da Frota Municipal por Novos Ônibus com Suspensão a Ar e Sistema de Ar Condicionado
		0005 Ampliação da Frota do Sistema de Transporte Suplementar
		0006 Implantação de Abrigos em Pontos de Ônibus
		0007 Implantação e Manutenção dos Painéis Eletrônicos Informativos nos Abrigos de Ônibus
		0008 Melhorias no Serviço de Transporte por Táxi - Identificação Biométrica
2.911	Gerenciamento dos Contratos Centralizados	0001 Gestão da Despesa de Âmbito Geral
2.912	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	0001 Diagnóstico Ambiental
		0002 Gestão do Arbóreo Municipal
		0003 Eventos Internacionais de Meio Ambiente
		0004 Recuperação de Áreas Localizadas em Encostas - Projeto Montes Verdes
2.913	Programas de Capacitação e Conscientização Ambiental	0001 Capacitação de Pessoas - Oficina Verde
		0002 Publicação de Edições de Revista Eletrônica
		0003 Revitalização dos Centros Regionais de Educação Ambiental
2.914	Belo Horizonte - Destino Turístico Inteligente	0001 Posicionamento Turístico de Belo Horizonte
		0002 Qualificação da Informação em Prol de uma Melhor Experiência Turística em Belo Horizonte
		0003 Programa de Atração de Eventos Nacionais e Internacionais
		0004 Promoção do Destino Belo Horizonte
2.915	Marco Regulatório das Políticas Públicas do Turismo em Belo Horizonte	0001 Plano Municipal de Turismo
		0002 Seminário Municipal do Turismo



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
2.915	Marco Regulatório das Políticas Públicas do Turismo em Belo Horizonte	0003	Qualificação/Requalificação das Estruturas Turísticas
		0004	Promoção e Fortalecimento da Gastronomia como Indutor do Turismo
		0005	Programa de Desenvolvimento Turístico da Pampulha
		0006	Pesquisa de Demanda Turística
		0007	Laboratório de Inovação e Tecnologia do Turismo de Belo Horizonte
		0008	Juventude no Turismo
		0009	Turismo da Diversidade
2.916	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	0001	Capacitação de trabalhadores e gestores do SUAS
		0002	Formação de trabalhadores e gestores do SUAS
		0003	Capacitação de conselheiros
		0004	Curso de capacitação em promoção da igualdade étnico-racial para servidores da administração pública municipal
2.917	Formulação e Desenvolvimento de Políticas Culturais	0001	Gestão, Valorização e Fomento da Cultura
2.918	Gestão das Bibliotecas Escolares	0001	Criação da Biblioteca Referência dos Professores da Rede Municipal de Educação
		0002	Projeto Leituras e Conexão
2.919	Aproveitamento Energético dos Resíduos	0001	Aproveitamento da Área Disponível na CTRS BR040 para Geração de Energia
2.920	Transparência e Comunicação do Poder Legislativo Municipal	0001	Divulgação de Interesse Público e Oficial
		0002	Publicidade Institucional
		0003	Divulgação da Atividade Parlamentar
2.921	Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Poder Legislativo Municipal	0001	Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Poder Legislativo Municipal
		0002	Reposição de microcomputadores obsoletos
2.922	Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal	0001	Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal
2.924	Indenizações e Manutenção de Bens Incorporados da BEPREM	0001	Indenizações e Manutenção de Bens Incorporados da BEPREM
2.925	Indenizações e Restituições de Bens ao Município	0001	Indenizações e Restituições de Bens ao Município
2.923	Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica	0001	Realização de Cursos de Qualificação na Área de Gastronomia/Panificação
		0002	Adequação da Estrutura do Mercado da Lagoinha
		0003	Realização de Eventos Gastronômico-Culturais
		0004	Instalação de Pontos de Comercialização
		0005	Realização de Oficinas, Rodas de Negócios e Workshop
3.003	Encargos com Inativos do Legislativo	0001	Encargos com Inativos do Legislativo.
3.004	Encargos e Benefícios Previdenciários - PBH	0001	Encargos e Benefícios Previdenciários com Inativos e Pensionistas - PBH
		0002	Encargos e Benefícios Previdenciários com Ativos - PBH
3.005	Encargos e Benefícios Previdenciários - Educação	0001	Encargos e Benefícios Previdenciários com Inativos e Pensionistas - Educação
		0002	Encargos e Benefícios Previdenciários com Ativos - Educação



AÇÕES E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
AÇÃO		SUBAÇÃO	
3.006	Encargos e Benefícios Previdenciários - Autarquias e Fundações	0001	Encargos e Benefícios Previdenciários - FPMZB
		0002	Encargos e Benefícios Previdenciários - FMC
		0003	Encargos e Benefícios Previdenciários - HOB
3.007	Encargos e Benefícios Previdenciários - Câmara	0001	Encargos e Benefícios Previdenciários - CMBH
3.009	Encargos com Inativos e Pensionistas do Legislativo	0001	Encargos com Inativos e Pensionistas do Legislativo
3.010	Encargos com o Programa de Incentivo a Aposentadoria	0001	Encargos com o Programa de Incentivo a Aposentadoria
3.011	Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais	0001	Apoio aos Serviços de Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais
3.027	Participações Societárias	0001	Participações Societárias
3.089	Amortização e Encargos de Financiamentos Externos	0001	Amortização e Encargos de Financiamentos Externos
3.090	Encargos com PASEP	0001	Encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP
3.091	Encargos e Restituições Administrativas	0001	Encargos e Restituições Administrativas
3.107	Encargos Financeiros e Restituições Fiscais	0001	Encargos Financeiros e Restituições Fiscais
3.137	Encargos com Débitos Judiciais	0001	Encargos com Débitos Judiciais
		0002	Encargos com Precatórios Judiciais - PRC
		0003	Encargos com Requisições de Pequeno Valor - RPV
		0004	Encargos com o Cumprimento de Outras Sentenças/Medidas ou Decisões Judiciais
		0005	Encargos com Desapropriação Judicial
3.501	Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	0001	Amortização e Encargos de Financiamentos Internos
9.999	Reserva de Contingência	0001	Reserva de Contingência



ANEXO VI – PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 163, DE 4 DE MAIO DE 2001

(ATUALIZADA - Publicada no D.O.U. nº 87-E, de 07.05.2001, Seção 1, páginas 15 a 20)

ANEXO II – NATUREZA DA DESPESA

I - DA ESTRUTURA

A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

- 3 - Despesas Correntes
- 4 - Despesas de Capital

B - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- 2 - Juros e Encargos da Dívida
- 3 - Outras Despesas Correntes
- 4 - Investimentos
- 5 - Inversões Financeiras
- 6 - Amortização da Dívida

C - MODALIDADES DE APLICAÇÃO

- ~~10 - Transferências Intragovernamentais (8)(I) (válida só em 2002)~~
- 20 - Transferências à União
- 22 - Execução Orçamentária Delegada à União
- 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
- 32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
- 35 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 36 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 40 - Transferências a Municípios
- 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
- 42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios
- 45 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 46 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- 67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
- 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
- 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
- 73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 75 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 76 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 80 - Transferências ao Exterior
- 90 - Aplicações Diretas
- 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e



da Seguridade Social

92 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização

93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

94 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe

95 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

96 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

99 - A Definir

D - ELEMENTOS DE DESPESA

01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

03 - Pensões do RPPS e do Militar

04 - Contratação por Tempo Determinado

05 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do Militar

06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso

07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do Militar

~~09 - Salário Família (58)(E)~~

10 - Seguro Desemprego e Abono Salarial

11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar

13 - Obrigações Patronais

14 - Diárias - Civil

15 - Diárias - Militar

16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar

18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

19 - Auxílio-Fardamento

20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores

21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária

24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita

26 - Obrigações decorrentes de Política Monetária

27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares

28 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos

29 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes

30 - Material de Consumo

31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33 - Passagens e Despesas com Locomoção

34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

35 - Serviços de Consultoria

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

37 - Locação de Mão-de-Obra

38 - Arrendamento Mercantil

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

41 - Contribuições

42 - Auxílios

43 - Subvenções Sociais

45 - Subvenções Econômicas

46 - Auxílio-Alimentação

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

49 - Auxílio-Transporte



- 51 - Obras e Instalações
- 52 - Equipamentos e Material Permanente
- 53 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural
- 54 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana
- 55 - Pensões do RGPS - Área Rural
- 56 - Pensões do RGPS - Área Urbana
- 57 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural
- 58 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana
- 59 - Pensões Especiais
- 61 - Aquisição de Imóveis
- 62 - Aquisição de Produtos para Revenda
- 63 - Aquisição de Títulos de Crédito
- 64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
- 65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
- 66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos
- 67 - Depósitos Compulsórios
- 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
- 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
- 72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
- 73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
- 74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
- 75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
- 77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
- 81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
- 82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
- 83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
- 84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
- 91 - Sentenças Judiciais
- 92 - Despesas de Exercícios Anteriores
- 93 - Indenizações e Restituições
- 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
- 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
- 97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
- 98 - Compensações ao RGPS
- 99 - A Classificar

II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES

A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 - Despesas Correntes

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4 - Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

B - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

1 - Pessoal e Encargos Sociais

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou



empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

2 - Juros e Encargos da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária. (38)(A)

3 - Outras Despesas Correntes

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4 - Investimentos

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5 - Inversões Financeiras

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6 - Amortização da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

C - MODALIDADES DE APLICAÇÃO

10 - Transferências Intragovernamentais (8)(I) (válida só em 2002)

~~Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo. (8)(I) (válida só em 2002)~~

20 - Transferências à União

Despesas orçamentárias realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

22 - Execução Orçamentária Delegada à União

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo.

32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

35 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.



36 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

40 - Transferências a Municípios

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo.

42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

45 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

46 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP

Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 71 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio).

71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio (22)(I) (58)(A)

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.



73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 1º de fevereiro de 2012.

74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

75 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 73 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

76 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 74 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

80 - Transferências ao Exterior

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

90 - Aplicações Diretas

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade integrante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. (22)(I) (38)(A)

92 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização

Despesas orçamentárias realizadas à conta de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizador.

93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe.

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades



integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o receptor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

94 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe.

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o receptor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação não participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

95 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

96 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

99 - A Definir

Modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo ou para classificação orçamentária da Reserva de Contingência e da Reserva do RPPS, vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição.

D - ELEMENTOS DE DESPESA

01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, e de reserva remunerada e reformas dos militares.

03 - Pensões do RPPS e do Militar

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos Militares.

04 - Contratação por Tempo Determinado

Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

05 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar

Despesas orçamentárias com benefícios previdenciários do servidor ou militar, tais como auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão, e salário-família, exclusive aposentadoria, reformas e pensões.

06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso

Despesas orçamentárias decorrentes do cumprimento do art. 203, inciso V, da Constituição Federal, que dispõe: “Art. 203 – A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.”

07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.



08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar (58)(A)

Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; e auxílio-doença.

10 - Seguro Desemprego e Abono Salarial

Despesas orçamentárias com pagamento do seguro-desemprego e do abono de que tratam o inciso II do art. 7º e o § 3º do art. 239 da Constituição Federal, respectivamente.

11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quinotos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar

Despesas orçamentárias com: Soldo; Gratificação de Localidade Especial; Gratificação de Representação; Adicional de Tempo de Serviço; Adicional de Habilitação; Adicional de Compensação Orgânica; Adicional Militar; Adicional de Permanência; Adicional de Férias; Adicional Natalino; e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos militares.

13 - Obrigações Patronais

Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

14 - Diárias - Civil

Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

15 - Diárias - Militar

Despesas orçamentárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.

16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar



Despesas orçamentárias eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.

18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

19 - Auxílio-Fardamento

Despesas orçamentárias com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.

20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas. (38)(A)

22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.

23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.

25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição.

26 - Obrigações decorrentes de Política Monetária

Despesas orçamentárias com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente.

27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares

Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.

28 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos

Despesas orçamentárias com encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.

29 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes

Despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados.

30 - Material de Consumo

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de courelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.



31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.

35 - Serviços de Consultoria

Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

37 - Locação de Mão-de-Obra

Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

38 - Arrendamento Mercantil

Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços



relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.

41 - Contribuições

Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

42 - Auxílios

Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

43 - Subvenções Sociais

Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.

45 - Subvenções Econômicas

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

46 - Auxílio-Alimentação

Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

49 - Auxílio-Transporte

Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

51 - Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de



movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

53 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área rural.

54 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área urbana.

55 - Pensões do RGPS - Área Rural

Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área rural.

56 - Pensões do RGPS - Área Urbana

Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área urbana.

57 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural

Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área rural, exclusive aposentadoria e pensões.

58 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana

Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área urbana, exclusive aposentadoria e pensões.

59 - Pensões Especiais

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos.

61- Aquisição de Imóveis

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

62 - Aquisição de Produtos para Revenda

Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.)

63 - Aquisição de Títulos de Crédito

Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado

Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas

Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos

Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

67 - Depósitos Compulsórios

Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.

70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.



71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa.

73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.

74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.

75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita

Despesas orçamentárias com correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.

76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas

Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a órgãos e entidades públicos, inclusive de outras esferas de governo, ou a instituições privadas, de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP

Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor

Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada - PPP, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84). (66)(I)

84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais

Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.

91 - Sentenças Judiciais

Despesas orçamentárias resultantes de:

- a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;
- b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição;
- d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e



e) cumprimento de outras decisões judiciais.

92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei N.º 4.320/1964, que assim estabelece:

“Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica”.

93 - Indenizações e Restituições

Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

Despesas orçamentárias com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.

96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

98 - Compensações ao RGPS

Despesas orçamentárias com compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.

99 - A Classificar

Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.



ANEXO VII – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM – PBH 2019

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.0.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.70.00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
3.1.70.00	01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
3.1.71.00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.1.71.00	01	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.1.71.04	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.71.70	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3.1.72.00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.1.72.00	01	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.1.72.04	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.72.11	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
3.1.72.13	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.73.00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.1.73.00	01	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.1.73.70	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3.1.74.00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONCÓRCIOS PÚBLICOS
3.1.74.00	01	TRANSFERÊNCIAS A CONCÓRCIOS PÚBLICOS
3.1.74.70	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.1.90.00	00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.01	00	<i>APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES</i>
3.1.90.01	01	APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS Despesas com o pagamento de proventos, inclusive encargos sociais.
3.1.90.01	02	APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO
3.1.90.03	00	<i>PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR</i>
3.1.90.03	01	PENSÕES CUSTEADAS RPPS
3.1.90.03	02	PENSÕES CUSTEADAS ROT
3.1.90.04	00	<i>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</i>
3.1.90.04	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.90.04	02	ENCARGO PATRONAL COM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.90.05	00	<i>OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</i>
3.1.90.05	01	SALÁRIO MATERNIDADE
3.1.90.05	02	AUXÍLIO DOENÇA/ACIDENTE
3.1.90.05	03	ABONO FAMÍLIA
3.1.90.05	04	AUXÍLIO RECLUSÃO
3.1.90.11	00	<i>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL</i>
3.1.90.11	01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS
3.1.90.11	02	QUINQUÊNIOS
3.1.90.11	03	OUTROS ADICIONAIS TEMPO SERVIÇO
3.1.90.11	04	AULAS EXCEDENTES
3.1.90.11	05	PRODUTIVIDADES
3.1.90.11	06	GRATIFICAÇÕES E VANTAGENS
3.1.90.11	07	ABONOS SALARIAIS
3.1.90.11	08	EXTENSÃO DE JORNADA
3.1.90.11	09	JORNADA COMPLEMENTAR



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.1.90.11	10	1/3 DE FÉRIAS CONSTITUCIONAIS
3.1.90.11	11	FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE
3.1.90.11	12	HORAS-EXTRAS
3.1.90.11	13	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
3.1.90.11	14	FUNÇÃO PÚBLICA
3.1.90.11	15	COMPLEMENTAÇÃO DE MUNICIPALIZADOS
3.1.90.11	16	CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
3.1.90.11	17	INCENTIVO PECUNIÁRIO A APOSENTADORIA
3.1.90.11	18	INCORPORAÇÕES JUDICIAIS/ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11	19	REMUNERAÇÃO VEREADORES
3.1.90.11	20	APOSTILAMENTO
3.1.90.11	21	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11	22	SALÁRIOS EMPRESAS PÚBLICAS
3.1.90.11	23	ABONO TEMPORÁRIO – RENÚNCIA DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS Abono temporário a ser pago em parcelas mensais e sucessivas devido por renúncia ao recebimento do crédito judicial homologada em juízo. Lei 9310 de 12/01/07.
3.1.90.13	00	<i>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</i>
3.1.90.13	02	INSS PATRONAL Obrigação patronal com previdência social federal.
3.1.90.13	03	FGTS Obrigação patronal com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.
3.1.90.13	04	SALÁRIO EDUCAÇÃO Obrigação patronal das empresas públicas com a contribuição do salário educação.
3.1.90.13	06	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS
3.1.90.16	00	<i>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</i>
3.1.90.16	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
3.1.90.49	00	<i>AUXÍLIO-TRANSPORTE</i>
3.1.90.49	01	AUXÍLIO TRANSPORTE
3.1.90.91	00	<i>SENTENÇAS JUDICIAIS</i>
3.1.90.91	01	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO
3.1.90.91	04	SENTENÇAS JUDICIAIS DE INATIVOS COM RECURSOS DO RPPS
3.1.90.91	05	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PENSIONISTAS COM RECURSOS DO RPPS
3.1.90.91	06	SENTENÇAS JUDICIAIS DE INATIVOS COM RECURSOS DO ROT
3.1.90.91	07	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PENSIONISTAS COM RECURSOS DO ROT
3.1.90.92	00	<i>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PESSOAL</i>
3.1.90.92	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PESSOAL ATIVO
3.1.90.92	02	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS DO RPPS
3.1.90.92	03	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS DO ROT
3.1.90.94	00	<i>INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS</i>
3.1.90.94	01	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS
3.1.90.94	02	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO
3.1.90.94	03	RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3.1.90.96	00	<i>RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</i>
3.1.90.96	01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
3.1.91.00	00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES
3.1.91.13	00	<i>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</i>



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.1.91.13	01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS Obrigação patronal com contribuição previdenciária do regime próprio dos servidores municipais.
<i>3.1.91.91</i>	<i>00</i>	<i>SENTENÇAS JUDICIAIS</i>
3.1.91.91	01	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO
3.1.91.91	02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS
3.1.91.91	03	SENTENÇAS JUDICIAIS DE INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO ROT
3.1.91.91	04	SENTENÇAS JUDICIAIS DE INATIVOS COM RECURSOS DO RPPS
3.1.91.91	05	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PENSIONISTAS COM RECURSOS DO RPPS
3.1.91.91	06	SENTENÇAS JUDICIAIS DE INATIVOS COM RECURSOS DO ROT
3.1.91.91	07	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PENSIONISTAS COM RECURSOS DO ROT
<i>3.1.91.92</i>	<i>00</i>	<i>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>
3.1.91.92	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PESSOAL ATIVO
3.1.91.92	02	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS
3.1.91.92	03	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO ROT
<i>3.1.91.93</i>	<i>00</i>	<i>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</i>
3.1.91.93	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
<i>3.1.91.94</i>	<i>00</i>	<i>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</i>
3.1.91.94	03	RESTITUIÇÕES E OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
3.1.91.94	04	RESTITUIÇÃO DE ABONO TEMPORÁRIO POR RENÚNCIA DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.2.00.00	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.2.90.00	00	APLICAÇÕES DIRETAS
<i>3.2.90.21</i>	<i>00</i>	<i>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</i>
3.2.90.21	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA INTERNA Despesas com juros de empréstimos ou financiamentos contraídos no país.
3.2.90.21	02	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA EXTERNA Despesas com juros de empréstimos ou financiamentos contraídos no exterior.
3.2.90.21	03	JUROS SOBRE A DÍVIDA REFINANCIADA
<i>3.2.90.22</i>	<i>00</i>	<i>OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</i>
3.2.90.22	01	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA INTERNA Despesas decorrentes da dívida contratada interna e retribuição a serviços e operações de estabelecimentos bancários ou similares.
3.2.90.22	02	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA EXTERNA Despesas decorrentes da dívida contratada externa e retribuição a serviços e operações de estabelecimentos bancários ou similares
3.2.90.22	03	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA REFINANCIADA
<i>3.2.90.23</i>	<i>00</i>	<i>JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA</i>
3.2.90.23	01	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
<i>3.2.90.24</i>	<i>00</i>	<i>OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA</i>
3.2.90.24	01	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA
3.2.90.25	00	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
3.2.90.25	01	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
<i>3.2.90.91</i>	<i>00</i>	<i>SENTENÇAS JUDICIAIS</i>
3.2.90.91	01	SENTENÇAS JUDICIAIS



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.2.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.2.90.92	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3.00.00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.20.00	00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
3.3.20.41	00	CONTRIBUIÇÕES
3.3.20.41	01	CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEF
3.3.20.41	02	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES
3.3.20.81	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS
3.3.20.81	01	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS
3.3.30.00	00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
3.3.30.81	00	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS
3.3.30.81	01	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS
3.3.40.00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
3.3.40.41	00	CONTRIBUIÇÕES
3.3.40.41	01	CONTRIBUIÇÕES
3.3.40.81	00	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS
3.3.40.81	01	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS
3.3.50.00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.41	00	CONTRIBUIÇÕES
3.3.50.41	01	CONTRIBUIÇÕES
3.3.50.42	00	AUXÍLIOS
3.3.50.42	01	AUXÍLIOS
3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.50.43	01	SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS Despesas com auxílio financeiro com finalidade específica, concedido de forma constante para prestação de serviços de natureza pública através de entidades privadas sem fins lucrativos, sempre que a suplementação de recursos de origem privada revelar-se mais econômica.
3.3.50.43	02	SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS Despesas com auxílio financeiro com finalidade específica, concedido de uma única vez para prestação de serviços de natureza pública através de entidades privadas sem fins lucrativos, sempre que a suplementação de recursos de origem privada revelar-se mais econômica.
3.3.50.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3.50.92	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.60.00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
3.3.60.45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
3.3.60.45	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
3.3.67.00	00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
3.3.67.83	00	CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3.3.67.83	01	CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3.3.67.83	02	JUROS E ENCARGOS CONTRATUAIS
3.3.70.00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS
3.3.70.00	01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS
3.3.70.41	01	CONTRIBUIÇÕES
3.3.71.00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.3.71.00	01	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.3.71.48	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.71.70	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005. Portaria Conjunta N.º 02 de 25 de agosto de 2011.
3.3.72.00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.3.72.00	01	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.3.72.30	01	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.72.35	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.72.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.72.37	01	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
3.3.72.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.72.47	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.72.48	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
3.3.73.00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.3.73.70	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3.3.80.00	00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
3.3.80.41	01	CONTRIBUIÇÕES
3.3.90.00	00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.06	00	<i>BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO</i>
3.3.90.06	01	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
3.3.90.08	00	<i>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR</i>
3.3.90.08	01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
3.3.90.14	00	<i>DIÁRIAS - CIVIL</i>
3.3.90.14	02	DIÁRIAS DE PRESIDENTE DA CÂMARA
3.3.90.14	03	DIÁRIAS DE PREFEITO
3.3.90.14	04	DIÁRIAS DE SECRETÁRIOS
3.3.90.14	05	DIÁRIAS DE VEREADORES
3.3.90.14	06	DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES
3.3.90.18	00	<i>AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</i>
3.3.90.18	01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3.3.90.27	00	<i>ENCARGOS PELA HONRA DE A VAIS GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES</i>
3.3.90.27	01	ENCARGOS PELA HONRA DE A VAIS GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES
3.3.90.30	00	<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>
3.3.90.30	01	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE Registra o valor das despesas com animais para pesquisa e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação. EXEMPLIFICAÇÃO: abelha, boi, cabra, camundongo, carneiro, cavalo, cobaia, cobra, codorna, coelho, galinha, lagarta, macaco, pássaro, pato, peru, peixe, porco, rã, rato, sapo, touro, vaca etc..
3.3.90.30	02	ALIMENTOS PARA ANIMAIS Registra o valor das despesas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e afins, tais como: alfafa, alpiste, capim verde, farelo, farinhas em geral, fubá grosso, milho em grão, ração balanceada, sal mineral, suplementos vitamínicos e afins. EXEMPLIFICAÇÃO: aditivo para ração, alfafa, alpiste, aveia, capim, concentrados, farelo, farinha de carne, feno, mandioca, melaço, milho, ração, sal, subprodutos de milho, suplementos vitamínicos e minerais, frutas etc..



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.30	03	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais. EXEMPLIFICAÇÃO: Adubo, árvore, borbulha, bulbo, enxerto, plantas em geral, sementes em geral, tubérculos etc..
3.3.90.30	04	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas. EXEMPLIFICAÇÃO: Aditivo, álcool, fluido para freio, gasolina, graxa, óleo para amortecedor, óleo para caixa de mudança, óleo para carter, óleo diesel, óleo para diferencial, óleo para motor etc..
3.3.90.30	05	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores. EXEMPLIFICAÇÃO: carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário, equipamentos de uso motorizado e afins.
3.3.90.30	06	GÁS ENGARRAFADO Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, doméstico, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico. EXEMPLIFICAÇÃO: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, querosene, oxigênio, gás de cozinha e afins.
3.3.90.30	07	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS Registra o valor das despesas com ferramentas de pequeno porte e utensílios diversos (inclusive para agricultura e pesca), bem como acessórios para utilização desses materiais. EXEMPLIFICAÇÃO: abridor de ilhós, alicate, almotolia, amolador de faca (manual), ancinho, anzol, arco de extrator de válvulas, bomba para encher pneu, broca, canço, chave de fenda, chibanca, chumbada, colher para jardineiro, colher para pedreiro, corda, desempenadeira de pequeno porte, diamante para cortar vidro, dobradiça para armário, encerado de lona, enxada, escada de madeira, esguicho (tipo revolver), esmeril em pasta, espátula, esquadro, extrator de válvula, faca de sapateiro, facão para mato, fechadura, ferro de solda comum, fita métrica, foice, fole de mão, formão, gadanho, gabarito para regulagem, gancho para carne, garfo para jardim, grampo para carpinteiro, gravador de aço, grosa, lâmina de serra, lanterna a pilha, lima, linha de pedreiro, linha de pescaria, lixa para ferro e madeira machadinha, machado, mangueira de borracha ou plástico, marreta, martelo, máscara para solda, metro de madeira, moitão, moldura, nível de madeira, óculos para solda, pá, passadeira, pé de cabra, pedra para amolar, peneira, picareta, porta flange, purificador de ar, rastelo, regador para planta, regulador de voltagem, saca pino, segueta, serrote, talhadeira, tarrafa, tesoura (grama e poda), toldo, tridente, trilho correção, trinco, trincha, vaso para planta, vedador, vela para filtro, verruma etc..
3.3.90.30	08	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. EXEMPLIFICAÇÃO: Agulha para costurar saco, barbante, caixa para embalagem,



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.30	08	corda, fita adesiva, frasco, lâ de vidro, palha para embalagem, papel para embalagem, papelão, placa de isopor, plástico para embalagem, prego, rolha, saco para embalagem (papel, plástico etc.), selo de chumbo etc..
3.3.90.30	09	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. EXEMPLIFICAÇÃO: agasalhos, agulha para costura, alfinete, avental, bastidor, beca, blusa, blusão, bolsa, boné, bota, botina, botão, cadarço, calça, camisa, camiseta, capa de chuva, carteira de dinheiro, carteira de documentos, chapéu, chinelo, cianinha, cinto, cobertor, colchão, colchete, colete, cueca, dedal, fecho éclair, fita, fita métrica, fivela, fronha, fralda, grampo para cabelo, gravata, guarda chuva, guardanapo, guarda pó, jaleco, jaqueta, jogo de cama, jogo de banheiro, jogo de mesa, lenço, lençol, linha de costura, luva, macacão (exceto esportivo), manta, maiô, meia, método (p/ corte e costura), napa, oleado, paletó, pano de prato, pantufa, pijama, quepe, quimono, rede para cabelo, renda, roupão, saco alvejado, sandália, sapato, suéter, tamanco, tecidos em geral, tênis, toalha, travesseiro, touca, uniforme completo (exceto esportivo), vestido, viés etc..
3.3.90.30	10	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins, materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. EXEMPLIFICAÇÃO: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes militares ou de uso civil, zíperes e afins.
3.3.90.30	11	MATERIAL PARA DESENHO Registra o valor de materiais de utilização específica para desenho cartografia, geodésia e topografia. EXEMPLIFICAÇÃO: agulha para compasso, aranha para normógrafo, bloco de desenho, borracha para desenho, caderno para desenho, caneta para normógrafo, esfuminho, esquadro para desenho, normógrafo avulso, pincel, tinta própria para desenho, transferidor etc..
3.3.90.30	12	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas e nas escolas. EXEMPLIFICAÇÃO: agenda, agenda com índice, agenda para telefone, agulha para gravador de estêncil, alfinete para mapa, almofada para carimbo, aparelho rotulador, apontador manual de lápis, armação para pasta suspensa, base com espeto para papel, bloco de parede, bloco de papel, bobina de arame para grampeador, bobina para máquina de calcular, borracha para caneta, borracha para lápis, caixa para arquivo morto, calendário de mesa, caneta, capa de processo, carbono, carga para caneta, carimbo de borracha, carta de perfuração, cartões em geral, cartolina, cinzeiro, classificador, cliques, cola, dobradeira para encadernação, envelope, esfera para máquina de escrever, esponja (molha dedo), estêncil, estilete para estêncil, etiqueta gomada, extrator de grampos, ficha, fita adesiva, fita para máquina, fita plástica para rotulador, furador manual de papel, goma arábica, gominha elástica, grafite, grampeador manual, grampo para grampeador, grampo para papel, grampo para pasta, guia divisória alfabética e numérica, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros para expediente, malote, massa para limpa tipos, papel,



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.30	12	pasta AZ, pasta suspensa, percevejo, pincel atômico, porta carimbo, porta cliques, prendedor de papel, régua, suporte para fita adesiva, tinta para carimbo, verniz corretor, verniz para reprodução, visor para pasta suspensa etc.
3.3.90.30	13	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL Registra o valor das despesas com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos. EXEMPLIFICAÇÃO: jornais, revistas, periódicos em geral anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de CD ROM).
3.3.90.30	14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos. EXEMPLIFICAÇÃO: abraçadeira galvanizada, acendedores elétricos, adaptador para lâmpada, antena, aplique, base para campainha, base para lâmpada, base para tomada, bateria, bocal, braço para iluminação, bucha, cabo elétrico, cabeçote, caixa para instalação elétrica, caixa para medidor de luz, calha para lâmpada fluorescente, campainha, canaleta, capacitor, chave automática, chave elétrica, condensador, condutele, condutor, contator, conector, conexão para instalação elétrica, cordoalha, curva PVC, disco (madeira e plástico), disjuntor, eletroduto, eliminador de pilha, extensão em geral, fios em geral, fita isolante, fusíveis diversos, gambiarra, garra para contatos elétricos, grampo para fio, holofote, interruptor, isolador PVC, isolante, lâmpada, luminária, mangueira, multipino, pilha, pino, placa plafons, plug, projetor, quadro (embutir, tampa trinco, distribuição), reator, receptor, receptáculo, refletor, relé, resistência, rex (porcelana), starter, sonda de aço, soquete para lâmpada, soquete para starter, suporte, terminal para fio, tomada etc..
3.3.90.30	15	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO Registra o valor das despesas com livros didáticos para o ensino infantil, médio e fundamental e em utilização em oficinas diversas. EXEMPLIFICAÇÃO: apagador para quadro negro, atlas, bandeira de papel, borracha para lápis, caderno de caligrafia, caderno para usos diversos, cartolina, caneta, carga para caneta, flanelógrafo, giz, lápis, lapiseira, livros didáticos, mapas, papel, pincel atômico, régua, fita de vídeo, lâminas de transparência, disco musical, filme educativo e científico, bloco lógico.
3.3.90.30	16	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO Registra o valor das apropriações das despesas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria unidade ou para distribuição não gratuita. EXEMPLIFICAÇÃO: apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.
3.3.90.30	17	MATERIAL PARA ESPORTE E LAZER Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos. EXEMPLIFICAÇÃO: alvo, apito, arco, argola, aro para rede, baliza (exceto metálica), baralho, bastão para revezamento, bico para bomba, bóia, bola, bomba para encher bola, brinquedos, caneleira, cesta para basquete, chuteira, colchão para educação física, corda, correia para pulso, dardo para arremesso, giz para taco de sinuca, halteres de madeira, joelheira, luva de boxe, luva de goleiro, máscara para esgrima, nadadeira de borracha, números para camisa, óculos de mergulho, peteca, placar manual, prancha para ginástica, raia para natação, raquete, rede para jogos, saco de lona, sarrafo para salto em altura, suporte para rede, tocha olímpica, tornozeleira, uniforme esportivo etc..



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.30	18	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Registra o valor das despesas com material para uso em fotografia, filmagem, gravação, radiofonia e telecomunicação, peças e acessórios para sua manutenção e funcionamento. EXEMPLIFICAÇÃO: Agulha para toca disco e gravadora, banheira para laboratório fotográfico, bateria para flash, bobina para rádio, capacitador, carretel para filme, conector, cristal bórax, disco, eletrodo, espelho para projeção, espiral para revelação de filme, filme virgem, fixador, fotocélula, grampo para secar filme, knobs, lâmpada, limpador de fusor, marginador, megafone, microfilme, moldura p/ slide, monofone, papel fotográfico, película, pilha seca, potenciômetro, removedor de película, revelador, seletor de canal, solução, soquete para válvula, tanque para fotografia, transformador pequeno (componente), transistor, válvula, fita de vídeo etc..
3.3.90.30	19	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico destinados à impressão gráfica em escala e impressos. EXEMPLIFICAÇÃO: clichês cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, bandeira de papel, bloco de papel, comprovante de entrega de documentos, controle de circulação, controle de entrada e saída de veículos, envelope, matriz para off set, restaurador off set, revelador off set, tinta para impressão, tipos para composição, verniz para impressão, plaqueta de identificação do servidor (crachá), toner etc..
3.3.90.30	20	MATERIAL E ACESSÓRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Registra o valor das despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de hardware, sistemas informatizados e de processamento de dados. EXEMPLIFICAÇÃO: acessórios de suprimentos, cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD ROM virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, cartuchos recarregados de tinta, toner para impressora, cartões magnéticos, DVD, pendrive e afins.
3.3.90.30	22	MATERIAL QUÍMICO Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. EXEMPLIFICAÇÃO: ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.
3.3.90.30	23	MEDICAMENTOS Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas. EXEMPLIFICAÇÃO: água boricada, água destilada, albumina, alúmen, anestésico, bicarbonato de sódio, carvão vegetal em pó, éter, glicerina, glicose, iodo, medicamentos em geral, mercúrio cromo, nitrato de prata etc..
3.3.90.30	24	MATERIAL LABORATORIAL Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais. EXEMPLIFICAÇÃO: almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metalóides para análise, pinças, rolas, vidrarias tais como: balão volumétrico, Becker, conta gotas, Erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio etc.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.30	25	MATERIAL HOSPITALAR Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial. EXEMPLIFICAÇÃO: Abaixador de língua, agulhas, alavanca, alongador, algodão, anestésico, água destilada, álcool, alicate, aparelho para soro e transfusão, arame ortopédico, atadura, azul de metileno, bisturi, borracha para garrote, borracha para estetoscópio, broca cirúrgica, bicarbonato de sódio, camisa de força, campos cirúrgicos e ortopédicos, catgut, comadre, compressa cirúrgica, cotonetes, cuspideira, dedeira para toque, descanso para seringa, diafragma, dreno, equipo de matéria plástica para soro transfusão, esparadrapo, espátula, estetoscópio de madeira, estojo de emergência, fios cirúrgicos, frascos em geral, funil, gaze, gesso, glicerina, grampo ortopédico, grampo para sutura, lâmina para bisturi, lente, lima, lixa, lupa, luva, máscara, meia elástica, nitrogênio líquido N2, oxigênio, parafuso ortopédico, pêra de borracha, pêra de vidro, pinça, pulseira identificadora, revelador, saco de borracha para gelo, seringa descartável, seringa de vidro, termômetro, tesoura cirúrgica, vaselina etc..
3.3.90.30	26	MATERIAL ODONTOLÓGICO Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. EXEMPLIFICAÇÃO: abaixador de língua, afastador de gengiva, agulha, amálgama, amalgamador, anestésico, arame ortodôntico, broca para dentista, dilatador para canal, escova para uso odontológico, jogo para preparar amálgama, removedor de tártaro, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para raios X, platina, seringas, sugador e afins.
3.3.90.30	27	MATERIAL BIOLÓGICO Registra o valor das despesas com amostras e afins, itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial. EXEMPLIFICAÇÃO: meios de cultura sêmen e afins.
3.3.90.30	28	MATERIAL RADIOLÓGICO Material para uso em radiografia e peças e acessórios para sua manutenção e funcionamento. EXEMPLIFICAÇÃO: filme para raios-X, lâmpada para raio X, revelador etc..
3.3.90.30	29	MATERIAL PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. EXEMPLIFICAÇÃO: bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, próteses etc..
3.3.90.30	30	MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO Registra o valor das despesas com materiais e medicamentos para uso veterinário, vacinas, medicamentos e afins.
3.3.90.30	31	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Registra o valor das despesas com materiais diversos destinados à higiene pessoal e animal e à limpeza e profilaxia de ambientes, de bens imóveis, de equipamentos, de instalações e de materiais permanentes. EXEMPLIFICAÇÃO: Ácido muriático, afiador de navalha, água de alfazema, água sanitária, alicate de unha, álcool, alisante para cabelo, alvejante para tecidos, amaciante para roupas, anil, balde de alumínio, balde de plástico, barbeador manual, bomba pulverizadora, borracha para rodo, camurça para limpeza, capacho, cera, cesta para lixo, cloro, cotonete, creme de barbear, creme para cabelo, creme para mãos, dentífrico, desentupidor, desinfetante, desodorante, detergente, escova de aço, escova de cabelo, escova de dente, escova para limpeza de unha, escova para livro, escovão, esfregão, esmalte, espanador, espelho para bolsa, esponja, estopa, fio dental, fio de nylon, flanela,



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.30	31	formicida, fungicida, guardanapo de papel, inseticida, lã de aço, lenço de papel, limpa vidro, limpador (espumante para banheiro, sanitizador, multiuso), lixa para unha, lixeira, luva para limpeza, naftalina, pá para lixo, palha de aço, palito para unha, pano para limpeza, papel higiênico, papel toalha, parafina, pedra pomes, pente, perfume, polidor, potassa, pregador de roupa, preservativo, pulverizador, raticida, removedor, rodo, rolinho para cabelo, sabão, sabonete, saboneteira, saco de lixo, silicone, soda cáustica, saponáceo, suporte para papel higiênico, talco, toalha de papel, vassoura etc..
3.3.90.30	32	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS Registra o valor das despesas destinadas a reparos, adaptação, recuperação e conservação de edificações, terrenos, praças, ruas e outros bens gerenciados ou de domínio público ou de terceiros, alugados ou arrendados ao Município, desde que não se caracterize como obras. EXEMPLIFICAÇÃO: meio fio, cabine telefônica em concreto, manilha de cerâmica, bloco de concreto, mourão de concreto, areia, cimento, massa asfáltica, placas de nomenclatura, placas de sinalização etc..
3.3.90.30	33	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Registra o valor das despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral. EXEMPLIFICAÇÃO: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão, margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais etc..
3.3.90.30	34	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos. EXEMPLIFICAÇÃO: avental, bota, botina, campainha, capa, capacete, cavalete, cinto, cone para sinalização, esguicho, festim, filtro para gases e vapores, lente para máscara, luvas, mangueira, máscara, perneira, protetor auricular, respirador anti pó, respirador contra inseticida, suporte de parede para extintor de incêndio etc..
3.3.90.30	35	MATERIAL PARA SEGURANÇA URBANA Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados no exercício da segurança pública, em treinamento ou em ação em patrulhamento ostensivo ou rodoviário, em campanha de saúde pública etc., além de material para manutenção e reparo de armamento. EXEMPLIFICAÇÃO: binóculo, carta náutica, cantil, cordas, flâmulas e bandeiras de sinalização, colete, lanternas, medicamentos de pronto socorro, mochilas, piquetes, sacolas, sacos de dormir, material de manutenção e armamento, peças de reposição, sinaleiros etc..
3.3.90.30	36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL Registra o valor das despesas com matérias primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final. EXEMPLIFICAÇÃO: bálsamo, bloco de concreto, borracha, breu caixilho metálico, calha para goteira, cantoneira, celulose, chapa de celuloide, chapa de eucatex, compensado, cortiça, couro, esquadria, fechadura, fibra, isolante acústico, isolante térmico, laca lambri, laminado sintético, minério, mourão de concreto, peles, pelos, placa de cimento, ponteira, portal, prego, resina, rebite, ripa, sarrafo, tábuas, tinta, verniz, vime etc..



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.30	37	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Registra o valor das despesas com aquisição de materiais para conservação, recuperação e reparo de equipamentos e instalações e respectivas peças sobressalentes. EXEMPLIFICAÇÃO : bico de arado, bico de lampião, bico de maçarico, bobina para máquina de costura, carvão para lâmpada de arco voltaico, catraca para bicicleta, correia para máquina de costura, cilindro, escova para aspirador, extensão para aparelho elétrico, fotoreceptor, palheta para instrumentos musicais, pedal de bicicleta, peso para balança, pilha, pilha para celular, válvula para poço etc..
3.3.90.30	38	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. EXEMPLIFICAÇÃO : acumulador, ajustador de motor, alavanca (câmbio, freio etc.), almofada para veículo, alternador, amortecedor, anel (carburador, dínamo, eixo etc.), antena de rádio para veículo, aro de rodas, arruela, árvore (distribuidor, embreagem etc.), bagageiro para veículo, banco para veículo, barra (direção, suspensão etc.), batente, bateria, bico injetor, biela, bobina (dínamo, e motor de arranque), boia (tanque de gasolina, carburador), bomba d'água, bomba de gasolina e de álcool, borracha (alavanca, cabo de vela etc.), botão de buzina, braço de direção, bronzina, buzina, cabeçote, cabo (vela, bateria, embreagem etc.), caixa (câmbio, transmissão etc.), calota, câmara de ar, cano de descarga, capota para veículo, carburador, casquilho, chave (ignição, luz etc.), chaveta (direção, motor), cinta do freio, condensador para distribuidor, correia, cremalheira, cruzeta, diafragma da bomba de gasolina, dínamo, disco para veículos, distribuidor, eixo (distribuidor, embreagem etc.), engrenagem, escova (dínamo, distribuidor), espelho retrovisor, farol, fusível, garra para bateria, grade, haste (cilindro, pára brisa, etc.), induzido (motor de arranque, gerador de trator), injetor (motor, carburador, etc.) jogo de anéis do motor, jumelo, junta (cabeçote, motor etc.), lâmpada, lona de freio, maçaneta, mangueira para radiador, medidor de combustível, mola, motor de reposição para veículo, palheta para veículo, pára choque, pára lama, persiana para veículo, porca, relé (buzina, pisca-pisca), retentor, roda, rolamento, sapata (metal e rodas), silencioso, tanque de gasolina, tapete de borracha para veículo, terminal (bateria e direção), tomeira de escoamento, tranca de direção, triângulo de segurança, tubo flexível para bomba, válvula para veículos, vedador, vela para veículos, velocímetro, vidro (farol, pára brisa), volante etc..
3.3.90.30	39	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados. EXEMPLIFICAÇÃO : açúcar, água mineral, arroz, aveia, aves em geral, azeite, batata, bebidas em geral, biscoito, café, carne, cereais em geral, chá, chocolate, conservas em geral, condimentos em geral, doces, enlatados em geral, farinha, feijão, fermento, frios em geral, frutas em geral, fubá, gelatina, geléia, gelo, gordura, legumes em geral, leite, maisena, manteiga, margarina, massas alimentícias em geral, mate, óleo vegetal, ovos, patê, peixe, polvilho, presunto, queijo, refrigerante, sal, salgados, salsicha, sorvete, sucos, verduras etc..
3.3.90.30	40	MATERIAL DE COPA E COZINHA Registra o valor das despesas com aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha que requeiram substituição constante. EXEMPLIFICAÇÃO : abridor de garrafa, abridor de lata (exceto elétrico), acendedor elétrico, açucareiro, afiador de faca, aparelho de café, aparelho de chá, aparelho de jantar, assadeira, bacia, balde,



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.30	40	bandeja, batedor manual de carne, batedor manual de ovos, bule, cabide, caçarola, cafeteira, caldeirão, cálice, caneca, chaleira, cesta para pão, coador, colher, colher de pau, concha, copo, copo inox, cortador de legumes, cortina de plástico, descanso para prato, descarçador de azeitona, descascadores manuais, desentupidor de pia, ebulidor, escorredor para macarrão, escorredor para prato, espremedor manual de frutas, escumadeira, faca, filtro para água, forma de alumínio, forma de papel, frigideira, funil, galheteiro, garfo, garrafa, garrafa térmica, jarra, jarro, lata para mantimento, leiteira, manteigueira, moedor manual de carne, marmitta, paliteiro, palito, panela, peneira, prato, prato inox, pregador de roupa, ralador, rolo para abrir massa, saca rolha, saleiro, socador, sopeira, suporte para botijão, suporte para coador de café, suporte para filtro, suporte para lata de lixo, tábua de carne, tabuleiro, taça, tacho, tigela, toalheiro, xícara etc..
3.3.90.30	41	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins. EXEMPLIFICAÇÃO: placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, bótons identificadores para servidores etc..
3.3.90.30	42	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet. EXEMPLIFICAÇÃO: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados etc..
3.3.90.30	43	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REVENDA Registra o valor das despesas com aquisição de gêneros alimentícios para comercialização junto à população.
3.3.90.30	44	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS Registra o valor das despesas com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de imposto de renda, desde que atenda as especificações contidas no artigo 301 do RIR (Regulamento de Imposto de Renda). Conta utilizada exclusivamente pelas unidades regidas pela Lei N.º 6.404/76.
3.3.90.30	45	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO Registra o valor das pequenas despesas urgentes com aquisição de materiais, com posterior prestação de contas do funcionário responsável pelo adiantamento financeiro.
3.3.90.30	46	MATERIAIS PARA GESTÃO DE TRÂNSITO Despesa com aquisição de material para gestão do trânsito, tais como: material semafórico, lentes, lâmpadas, placas sinalizadoras e cones sinalizadores.
3.3.90.30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
3.3.90.31	01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Despesas com aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.32	00	<i>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</i>
3.3.90.32	01	PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS Despesa com aquisição de materiais para premiação, por obras científicas, trabalhos escolares ou técnicos ou de estímulo à cultura em geral, e com aquisição de troféus, medalhas, taças, distintivos, diplomas e similares.
3.3.90.32	02	MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO Despesa com aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a população.
3.3.90.32	03	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição à comunidade de cestas básicas, marmítex, leite etc..
3.3.90.32	04	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA DOAÇÃO Aquisição de material didático e pedagógico para doação a pessoas e entidades.
3.3.90.32	05	OUTROS MATERIAIS PARA DOAÇÃO
3.3.90.32	06	MATERIAL ODONTOLÓGICO
3.3.90.32	07	MATERIAL DE HIGIENE
3.3.90.32	08	ÓRTESE, PRÓTESE ORTOPÉDICA, CADEIRA DE RODA E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO Aquisição de material, serviços e equipamentos ortopédicos para doação, objetivando auxiliar cidadãos com deficiência na locomoção pessoal.
3.3.90.33	00	<i>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</i>
3.3.90.33	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Despesas com transporte de pessoas, a título de ajuda pública, para as cidades de origem.
3.3.90.34	00	<i>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO</i>
3.3.90.34	01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZADO
3.3.90.34	03	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.34	04	ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.34	05	ASSESSORIA CONTÁBIL
3.3.90.34	06	CREDENCIAMENTOS
3.3.90.34	07	JUROS E ENCARGOS POR ATRASO DE PAGAMENTO
3.3.90.35	00	<i>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</i>
3.3.90.35	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Despesa com prestação de serviços técnicos, administrativos ou especializados, executados por pessoa jurídica, tais como: serviços médicos, odontológicos, de consultoria, de desenho, de datilografia, de intérprete, de arbitragem e outros. OBSERVAÇÃO: excluem-se deste item os serviços relacionados à informática, classificados em item próprio.
3.3.90.35	02	SERVIÇO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Despesas com serviço técnico especializados em tecnologia da informação, excluindo aquisição de software.
3.3.90.35	03	SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL
3.3.90.35	04	SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA
3.3.90.36	00	<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</i>
3.3.90.36	01	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas, tais como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.
3.3.90.36	02	ESTAGIÁRIOS Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.36	03	CONDOMÍNIOS Registra o valor das apropriações das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.
3.3.90.36	04	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.
3.3.90.36	05	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS Registra o valor das despesas com serviços de alugueis de máquinas, equipamentos e outros bens móveis de propriedade de pessoa física.
3.3.90.36	06	APOIO A EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO
3.3.90.36	07	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO
3.3.90.36	08	JETONS A CONSELHEIROS E MEMBROS DE COLEGIADO Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).
3.3.90.36	09	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES Registra os valores referentes às despesas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.
3.3.90.36	10	DISPÊNDIOS COM COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS Registra o valor das despesas pagas no país a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.
3.3.90.36	11	COMISSÕES E CORRETAGENS Registra o valor das apropriações das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por corretores, despachantes, leiloeiros e afins.
3.3.90.36	12	DIREITOS AUTORAIS Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.
3.3.90.36	13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de equipamentos. EXEMPLIFICAÇÃO: máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.
3.3.90.36	14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos. EXEMPLIFICAÇÃO: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.
3.3.90.36	15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. EXEMPLIFICAÇÃO: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias, lambris e afins.
3.3.90.36	16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.
3.3.90.36	17	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
3.3.90.36	18	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e afins.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.36	19	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física. EXEMPLIFICAÇÃO: fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias, produtos e afins.
3.3.90.36	20	SERVIÇOS DOMÉSTICOS Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício. EXEMPLIFICAÇÃO: cozinha, lavagem de roupas e afins.
3.3.90.36	21	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Registra o valor das despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual, geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação e afins.
3.3.90.36	22	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.
3.3.90.36	23	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício. EXEMPLIFICAÇÃO: consultas, raio-X, tratamento odontológico e afins.
3.3.90.36	24	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa física sem vínculo empregatício. EXEMPLIFICAÇÃO: transporte e locomoção urbana, instrumentos de trabalho e implementos profissionais de órtese e prótese
3.3.90.36	25	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física. EXEMPLIFICAÇÃO: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins.
3.3.90.36	26	CONFECÇÃO DE UNIFORMES E SIMILARES Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes e similares
3.3.90.36	27	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes. EXEMPLIFICAÇÃO: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.
3.3.90.36	28	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.
3.3.90.36	29	JUROS E ENCARGOS POR ATRASO DE PAGAMENTO Registra o valor das despesas de juros e encargos financeiros incidentes sobre contratos de prestação de serviços por pessoa física e compromissos legalmente constituídos, em decorrência de atraso do pagamento.
3.3.90.36	30	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Registra o valor das despesas com serviços de tecnologia da informação prestados por pessoas físicas, além de serviços com redes lógica, elétrica, óptica e sem fio.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física e encargos administrativos, não classificados nos subitens específicos, além de encargos administrativos no exercício de atividades públicas.
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO DE MÃO DE OBRA
3.3.90.37	01	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza executado por pessoa jurídica, mediante contrato ou documento equivalente.
3.3.90.37	02	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA Despesas com prestação de serviços de vigilância armada ou não, nos imóveis prestadores de serviço público municipal, executado por pessoa jurídica mediante contrato ou documento equivalente.
3.3.90.37	03	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.37	04	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
3.3.90.37	05	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA
3.3.90.37	06	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Despesas com prestação de serviços executado por pessoa jurídica em que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado na área de tecnologia da informação.
3.3.90.37	07	JUROS E ENCARGOS POR ATRASO DE PAGAMENTO
3.3.90.38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL
3.3.90.38	01	ARRENDAMENTO MERCANTIL
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39	01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Registra o valor das despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, podendo estar na forma de disquete, CD-ROM, boletins e outros, desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas.
3.3.90.39	02	CONFECÇÃO EM GERAL Registra o valor das despesas com pagamento de serviços de confecção de chaves, crachás, carimbos, grades, janelas, molduras, porta, portões, bem como confecção ou conservação de peças de vestuário, cama, mesa, banho e materiais esportivos.
3.3.90.39	03	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Registra o valor das despesas com serviços de exposições, congressos conferências e outros, promovidos por terceiros, inclusive taxas de inscrição, material, transporte e alojamento com servidor público municipal.
3.3.90.39	04	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.
3.3.90.39	05	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
3.3.90.39	06	SERVIÇOS DE GÁS Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.
3.3.90.39	07	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.
3.3.90.39	08	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO Pequenas despesas urgentes para manutenção de serviços, com posterior prestação de contas do funcionário responsável pelo adiantamento financeiro.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.39	09	SERVIÇOS BANCÁRIOS Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.
3.3.90.39	10	ENCARGOS JUDICIAIS E EMOLUMENTOS DE CARTÓRIOS Registra o valor das despesas judiciárias ocorridas durante o andamento de processo e de lavratura de escrituras, registros de atas, averbação e outros gastos afins.
3.3.90.39	11	EVENTUAIS DE GABINETE Registra o valor da despesa de realização exclusiva de determinadas autoridades de conformidade com a legislação em vigor.
3.3.90.39	12	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
3.3.90.39	13	SERVIÇOS GRÁFICOS Registra o valor das despesas com publicação de atos e documentos oficiais, reprodução de documentos, encadernação de atos oficiais, serviços gráficos em geral e outros.
3.3.90.39	14	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Registra o valor das despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive locação e manutenção de equipamentos reprográficos.
3.3.90.39	15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e afins, imóveis de interesse da administração pública.
3.3.90.39	16	CONDOMÍNIOS Registra o valor das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.
3.3.90.39	17	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos. EXEMPLIFICAÇÃO: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, telex e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.
3.3.90.39	18	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Registra o valor da despesa com aluguel de automóveis e outros veículos, para execução de trabalhos que não possam ser desempenhados através de veículos integrantes da frota do Município.
3.3.90.39	19	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica. EXEMPLIFICAÇÃO: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.
3.3.90.39	20	SEGUROS EM GERAL Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.
3.3.90.39	21	APOIO A EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO
3.3.90.39	22	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO Despesa com realização e promoção de eventos de interesse público, bem como preparação, capacitação e contratação de profissionais.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.39	23	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA Registra o valor das despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.
3.3.90.39	24	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes, microfilmagem e afins.
3.3.90.39	25	MULTAS INDEDUTÍVEIS Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
3.3.90.39	26	ASSENTAMENTO, ACOMODAÇÃO E REMOÇÃO DE MORADORES
3.3.90.39	27	FESTIVIDADES E HOMENAGENS Registra o valor das despesas com recepção, hospedagem e passagens, concedidas às personalidades ilustres em visita ao município, para solenidades cívicas, inaugurações e outras festividades.
3.3.90.39	28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DOMÍNIO PÚBLICO Registra o valor das despesas com reparos, adaptação, recuperação e conservação de edificações, bens naturais, terrenos e outros bens de domínio público ou de terceiros, alugados ou arrendados ao município, desde que não se caracterize como obras.
3.3.90.39	29	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Registra o valor das despesas com reparos, adaptação e conservação de equipamentos, instalações, divisórias e material permanente das entidades públicas e de terceiros.
3.3.90.39	30	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos. EXEMPLIFICAÇÃO: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.
* 3.3.90.39	32	SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Registra o valor das despesas com serviços de tecnologia da informação prestados por pessoas jurídicas, extensivo às redes lógica, elétrica, óptica e sem fio, além de locação de equipamentos e serviços de processamento de dados.
* 3.3.90.39	34	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Registra o valor das despesas com serviços, manutenção e conservação de equipamentos/hardware, tais como: recarga em toner, conserto e recuperação de equipamentos de TI.
* 3.3.90.39	35	AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE Registra o valor das despesas com aquisição e licenciamento de softwares de base, aplicados à tecnologia da informação; desenvolvimento/manutenção, customização e adaptação evolutiva de novas funções da TI. EXEMPLIFICAÇÃO: aquisição de office, oracle, mapinfo.

*Itens que serão bloqueados na Execução Orçamentária em 2019. Consultar novo Elemento de Despesa:
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.39	36	HOSPEDAGENS E TRANSPORTE Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens, transporte e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros e empresas de transporte.
3.3.90.39	37	VALE TRANSPORTE Registra o valor das despesas com aquisição de vale transporte para locomoção profissional dos servidores.
3.3.90.39	38	JUROS E ENCARGOS POR ATRASO DE PAGAMENTO Registra o valor das despesas de juros e encargos financeiros incidentes sobre contratos de prestação de serviços e compromissos legalmente constituídos, em decorrência de atraso de pagamento.
3.3.90.39	39	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO Registra o valor das despesas com serviços de teleprocessamento, tais como: locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nós de comutação, concentração e nós de acesso da rede de comunicação, serviços de rede privativa virtual, SLDD, topnet, datasatplus, datasat-bi, atmnet, internet, IP direto, STM400, fastnet, remav e afins.
3.3.90.39	40	VIGILÂNCIA OSTENSIVA Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
3.3.90.39	41	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
3.3.90.39	42	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, a saber: assistência técnica, comissão aérea e apoio solo, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas e afins.
3.3.90.39	43	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos. Serviços prestados por ambulâncias particulares, UTI Móveis e a fins.
3.3.90.39	44	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL Registra o valor das despesas com serviços utilizados na transformação, beneficiamento e industrialização de matérias primas que resultarão em um produto final.
3.3.90.39	45	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas, experiências e assemelhados.
3.3.90.39	46	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.
3.3.90.39	47	SERVIÇOS FUNERÁRIOS Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações para a sociedade.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.39	48	CONFECÇÃO DE UNIFORMES E SIMILARES Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de uniformes e similares.
3.3.90.39	49	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL Registra o valor das despesas com serviços médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício. EXEMPLIFICAÇÃO: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, raio-X, tomografias, tratamento odontológico, ultra-sonografias e afins.
3.3.90.39	50	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional. EXEMPLIFICAÇÃO: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais e órtese e prótese devidas aos segurados em programa de reabilitação profissional.
3.3.90.39	51	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes. EXEMPLIFICAÇÃO: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte, sepultamento e afins.
3.3.90.39	52	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR Registra o valor das despesas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores do órgão, habilitados a usufruírem desse benefício.
3.3.90.39	53	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, postagens, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.
3.3.90.39	54	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.
3.3.90.39	55	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS Registra o valor das apropriações das despesas com a edição de jornais, revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.
3.3.90.39	56	DILIGÊNCIAS EM GERAL Registra o valor das despesas com inspeções, sindicâncias e inquéritos administrativos, judiciais ou policiais, inclusive transporte e alojamento.
3.3.90.39	57	COMISSÕES E CORRETAGENS Registra o valor das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.
3.3.90.39	58	DIREITOS AUTORAIS Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.
3.3.90.39	59	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS Registra o valor das despesas com descontos financeiros concedidos a clientes em virtude de bonificação decorrente da venda de mercadorias ou prestação de serviços.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.39	60	ARMAZENAGEM Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.
3.3.90.39	61	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares e ambulatoriais prestados pela rede pública e privada contratados através do sistema único de saúde.
3.3.90.39	62	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA Registra o valor das despesas com serviços de limpeza urbana, tais como: coleta de lixo, varrição, capina, limpeza de boca de lobo, coleta de resíduos sólidos e seletiva de recicláveis, serviços multitarefas com caçambas e outros serviços afins.
3.3.90.39	63	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO Registra as despesas de manutenção e operação dos serviços e equipamentos de trânsito, tais como: implantação de placas e de sinalização estratigráfica horizontal e vertical, detecção, medição e registro de infrações de trânsito, dentre outros gastos afins.
3.3.90.39	64	DIVULGAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA Registra o valor da despesa com publicidade institucional de utilidade pública.
3.3.90.39	65	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS OU OUTRAS VIAS
3.3.90.39	66	CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
3.3.90.39	67	TERMOS DE PARCERIA DE AÇÕES CONTINUADAS Registra o valor de despesas realizadas com o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil, nos termos do Art. 2º, III-A, da Lei Federal nº 13.019/14.
3.3.90.39	68	TERMOS DE PARCERIA DE AÇÕES NÃO CONTINUADAS Registra o valor de despesas realizadas com o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil, nos termos do Art. 2º, III-B, da Lei Federal nº 13.019/14.
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos, além de encargos administrativos inerentes ao exercício da atividade pública
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa.
3.3.90.40	01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de equipamentos de processamento de dados, periféricos e afins, tais como: microcomputadores, nobreak, impressoras, servidores, switches, hacks comutadores, desktops, monitores, notebooks, tablets, scanners, roundtable, periféricos, máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, bem como outsourcing de impressão que envolvam contratações com o



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.40	01	fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante nas seguintes modalidades: franquia mais excedente de páginas; locação de equipamentos com pagamento por páginas impressas e modalidade "click" – sem franquia com pagamento apenas pelas páginas impressas.
3.3.90.40	02	LOCAÇÃO DE SOFTWARES Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados, tais como locação ou licenciamento de programas de computador prontos (software de prateleira) por tempo determinado em contrato de licenciamento temporário ou subscrição de software; bem como contratação de serviços de computação em nuvem em que o cliente gerencia apenas as configurações dos aplicativos.
3.3.90.40	03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE Registra o valor das despesas relacionadas com o desenvolvimento de software como despesa corrente durante o período de transição nas mudanças da classificação da natureza de despesa, bem como nos casos das limitações orçamentárias dos duodécimos.
3.3.90.40	04	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Registra o valor das despesas com manutenção corretiva de software; tais como: contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de software em demandas sem necessidade de alteração em requisitos funcionais; serviços de sustentação, de atualização e adaptação de software já existente (em produção). Serviços de sustentação englobam serviços de operação, correção de defeitos, modificação de código-fonte para correção de erros e manutenção continuada de soluções de softwares assim como as demais atividades que garantam a disponibilidade, estabilidade e desempenho de soluções de softwares implantadas nos ambientes de produção. Bem como serviços relacionados à manutenção de computação em nuvem e de conteúdo web.
3.3.90.40	05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS Registra os serviços destinados ao armazenamento de dados, aplicações e/ou banco de dados; contratação de serviços relacionados à hospedagem em nuvem e hospedagem de conteúdo web fora dos servidores do órgão. Tais como: serviços de DataCenter por modelos como hosting (armazenamento de arquivos, por exemplo de um sítio da internet, fora dos servidores do órgão) ou colocation (contratação de hospedagem compartilhada de servidores), e serviços de computação em nuvem em que o cliente não gerencia nem controla a infraestrutura subjacente da nuvem, mas tem controle sobre o espaço de armazenamento e aplicativos instalados, e ainda sobre as aplicações implantadas e possivelmente sobre as configurações do ambiente que as hospeda.
3.3.90.40	06	COMUNICAÇÃO DE DADOS Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, extensivo às redes lógica, elétrica, óptica e sem fio de diversos portes e abrangências geográficas; inclusive tarifas decorrentes da utilização de telecomunicações e serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrem pacote de comunicação de dados.
3.3.90.40	07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC Registra o valor das despesas com prestação de serviços de apoio técnico e operacional aos usuários finais na resolução de problemas em sistemas operacionais, aplicativos e softwares em geral através de atendimento presencial, por telefone ou



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.40	07	internet. Tais como: contratação de serviços de Call Center cujo atendimento direcionar-se predominantemente a serviços de TIC e quando a gestão do contrato de Call Center for de responsabilidade da área de TIC.
3.3.90.40	08	SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC Registra os serviços de operação e monitoramento para suporte a Datacenter, infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TIC. Tais como: despesas com prestação de serviços de apoio técnico e operacional aos usuários na resolução de problemas em hardwares e redes de comunicação em geral.
3.3.90.40	09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas em tecnologia da informação e comunicação - TIC; serviços técnicos especializados em hardwares e softwares em geral que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TI ou como Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação. Tais como: emissão de certificados digitais, cujo objetivo é garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, bem como possibilitar a realização de transações eletrônicas seguras.
3.3.90.40	10	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC Registra o valor das despesas com serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados / hardware, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, não havendo o aumento no valor contábil do bem. Tais como: recarga em toner, manutenção e recuperação de impressoras e microcomputadores, etc.
3.3.90.40	11	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TIC Registra o valor das despesas com prestação de serviços especializados de treinamento/cursos e capacitação de usuários na área de tecnologia da informação e comunicação - TIC.
3.3.90.40	99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Registra o valor das despesas com prestação de serviços de natureza eventual por pessoas jurídicas, relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em subitens específicos, além de encargos administrativos inerentes ao exercício da atividade pública. Tais como serviços de digitalização; serviços que envolvam tecnologia que utiliza o reconhecimento óptico de caracteres, ou OCR, permitindo converter tipos diferentes de documentos, como papéis digitalizados, arquivos em PDF e imagens capturadas com câmera digital em dados pesquisáveis e editáveis; e conversão de fitas VHS, entre outros congêneres.
3.3.90.45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
3.3.90.45	01	EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS
3.3.90.46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3.3.90.46	01	VALE REFEIÇÃO
3.3.90.46	02	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA
3.3.90.46	03	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA Despesas com auxílio alimentação pagas em pecúnia diretamente aos servidores ou empregados da administração direta e indireta.
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.47	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.47	02	PRINCIPAL E PARCELAMENTO – PASEP



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.47	03	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS – PASEP
3.3.90.48	00	<i>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</i>
3.3.90.48	01	AUXÍLIOS DIVERSOS A PESSOAS FÍSICAS Despesas com auxílios não especificados nos itens anteriores (auxílio dentário e outros), bem como assistência a necessitados (compra de passagens, óculos, cadeira de rodas etc.).
3.3.90.48	02	AUXÍLIO FINANCIAMENTO HABITACIONAL
3.3.90.49	00	<i>AUXÍLIO-TRANSPORTE</i>
3.3.90.49	01	AUXÍLIO TRANSPORTE
3.3.90.62	00	<i>AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA</i>
3.3.90.62	01	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
3.3.90.67	00	<i>DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS</i>
3.3.90.67	01	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
3.3.90.91	00	<i>SENTENÇAS JUDICIAIS</i>
3.3.90.91	01	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91	02	MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.92	00	<i>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>
3.3.90.92	01	PUBLICIDADE Despesa decorrente de divulgação escrita, falada e televisada, publicações promocionais, propagandas, cartazes e afins, ocorrida em exercícios financeiros anteriores.
3.3.90.92	02	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO Despesas operacionais da administração direta, não processadas em exercícios financeiros anteriores.
3.3.90.93	00	<i>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</i>
3.3.90.93	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VEREADORES
3.3.90.93	03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PRESIDENTE DA CÂMARA
3.3.90.93	06	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS FISCAIS
3.3.90.93	07	INDENIZAÇÕES ORIGINÁRIAS DE ENCARGOS FINANCEIROS CONTRATUAIS
3.3.90.93	08	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS – SÚMULA 028/07
3.3.90.93	09	INDENIZAÇÕES DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE APOSENTADOS
3.3.90.93	10	INDENIZAÇÃO DE UNIFORME PARA GMBH
3.3.90.95	01	INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
3.3.90.96	01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
3.3.91.00	00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES
3.3.91.39	00	<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</i>
3.3.91.39	01	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares e ambulatoriais prestados pela rede pública e privada, contratados através do Sistema Único de Saúde, referente a transferências intragovernamentais no município de Belo Horizonte.
3.3.91.39	02	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
3.3.91.39	03	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
3.3.91.39	04	SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.91.39	05	JUROS E ENCARGOS POR ATRASO DE PAGAMENTO
3.3.91.39	99	OUTROS SERVIÇOS
3.3.91.92	00	<i>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>
3.3.91.92	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.91.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.91.93	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.95.00	00	APLICAÇÕES DIRETAS À CONTA DE RECURSOS - ART. 24 DA LEI Nº 141/2012
3.3.95.39	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.95.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.95.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.0.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00	00	INVESTIMENTOS
4.4.20.00	00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
4.4.20.42	01	AUXÍLIOS
4.4.30.00	00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
4.4.30.42	01	AUXÍLIOS
4.4.40.00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
4.4.40.42	01	AUXÍLIOS
4.4.50.00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
4.4.50.40	01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.4.50.42	01	AUXÍLIOS
4.4.50.51	01	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.50.52	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.70.00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS
4.4.70.00	01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS
4.4.70.42	01	AUXÍLIOS
4.4.71.00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.4.71.00	01	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.4.71.70	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em consórcio público instituído nos termos da Lei N.º 11.107, de 6 de abril de 2005. Portaria Conjunta N.º 2 de 25 de agosto de 2011.
4.4.72.00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.4.72.00	01	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.4.72.51	01	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.72.52	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.73.00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.4.73.00	01	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.4.73.70	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
4.4.80.00	00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
4.4.80.42	01	AUXÍLIOS
4.4.90.00	00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.30	20	MATERIAL E ACESSÓRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INVESTIMENTO Registra o valor das despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção, hardware, sistemas informatizados e de processamento de dados, tais como: acessórios de suprimentos, cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD ROM virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, cartuchos recarregados de tinta, toner para impressora, cartões magnéticos, DVD, pendrive e afins.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
4.4.90.35	00	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INVESTIMENTO
4.4.90.35	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INVESTIMENTO Despesas com serviço técnico especializado em tecnologia da informação, excluindo aquisição de software.
4.4.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA INVESTIMENTO
4.4.90.36	01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PESSOA FÍSICA INVESTIMENTO Registra o valor das despesas com serviços de tecnologia da informação prestados por pessoas físicas, além de serviços com redes lógica, elétrica, óptica e sem fio.
4.4.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA INVESTIMENTO
4.4.90.39	01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PESSOA JURÍDICA INVESTIMENTO
4.4.90.39	03	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS URBANOS
4.4.90.39	32	SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INVESTIMENTO Registra o valor das despesas com serviços de tecnologia da informação prestados por pessoas jurídicas, extensivo às redes lógica, elétrica, óptica e sem fio, além de locação de equipamentos, serviços de processamento de dados e treinamento profissional para utilização de software.
4.4.90.39	34	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INVESTIMENTO Registra o valor das despesas com manutenção e conservação de equipamentos, tais como: recarga em toner, conserto de hardware etc.
4.4.90.39	35	AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INVESTIMENTO Registra o valor das despesas com aquisição e licenciamento de softwares de base, aplicados à tecnologia da informação; desenvolvimento/manutenção, customização e adaptação evolutiva de novas funções da TI. EXEMPLIFICAÇÃO: aquisição de office, oracle, mapinfo.
4.4.90.39	66	SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL
4.4.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA INVESTIMENTO
4.4.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.40	01	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE Registra o valor das despesas relacionadas com a criação e desenvolvimento de novos sistemas de informação (software) em acordo às necessidades da unidade, incluindo tratamento de dados, desenvolvimento de computação em nuvem e desenvolvimento de conteúdo web.. Tais como: contratação de serviços de engenharia de desenvolvimento, como modelagem, projeto, métricas, qualidade, testes e outras, desde que o produto final seja um novo software. A classificação desses gastos independe da transferência do código fonte e/ou documentação técnica de projeto de software para o contratante.
4.4.90.40	02	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE Registra o valor das despesas com serviços de modificação das características de um software através de modificação do seu código-fonte, acrescentando a ele novas funcionalidades. Inclui a totalidade ou parte das disciplinas de desenvolvimento de software, tais como: aumento da capacidade de processamento; contratação de serviços de revisão, atualização e adaptação de softwares; criação e implementação de novas funções.

*Itens que serão bloqueados na Execução Orçamentária em 2019. Consultar novo Elemento de Despesa:
449040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
4.4.90.40	06	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS Registra o valor das despesas relacionadas com a criação de software sob encomenda ou customizados; tais como: contratação de serviços de engenharia de sistemas para customização de programas de computador prontos (softwares prontos) para atender as necessidades do comprador.
4.4.90.40	07	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS Registra o valor das despesas de capital com serviços de comunicação de dados e redes em geral.
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51	01	ESTUDOS E PROJETOS DE DOMÍNIO PÚBLICO Despesas com realização de estudos e projetos específicos, necessários à realização de obras.
4.4.90.51	02	AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO Despesas com aquisição e desapropriação de imóveis necessários à realização de obras.
4.4.90.51	03	EXECUÇÃO DIRETA DE OBRAS DE DOMÍNIO PÚBLICO Execução de obras, propriamente dita, diretamente pelo órgão ou entidade, inclusive com pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro de funcionários, necessário à execução da obra.
4.4.90.51	04	EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE DOMÍNIO PÚBLICO Despesas com pagamento de empreiteiras contratadas para execução de obra, inclusive previsão de reajustamento.
4.4.90.51	05	INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO Instalações não incorporáveis.
4.4.90.51	06	ASSENTAMENTO E REMOÇÃO DE MORADORES DE DOMÍNIO PÚBLICO Despesas com remoção de moradores em áreas de risco e reassentamento de famílias de baixa renda.
4.4.90.51	07	INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO DE DOMÍNIO PÚBLICO
4.4.90.51	08	CONSULTORIA DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
4.4.90.51	09	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO
4.4.90.51	10	ESTUDOS E PROJETOS DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
4.4.90.51	11	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
4.4.90.51	12	EXECUÇÃO DIRETA DE OBRAS DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
4.4.90.51	13	EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
4.4.90.51	14	INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
4.4.90.51	15	INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
4.4.90.51	16	CONSULTORIA DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
4.4.90.51	17	ASSENTAMENTO E REMOÇÃO DE MORADORES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
4.4.90.51	18	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
4.4.90.51	19	OBRAS E INSTALAÇÕES DE NATUREZA INDUSTRIAL
4.4.90.51	20	INDENIZAÇÕES PARA REASSENTAMENTO HABITACIONAL Despesas com reassentamento de famílias em unidades habitacionais viabilizadas por empreendimentos de melhorias urbanas em vilas e favelas, caracterizadas como custo indireto do investimento em obras de domínio público.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52	01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira falante, níveis
4.4.90.52	01	topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, turbímetro e afins.
4.4.90.52	02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Registra o valor das despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, facsímile, fonógrafo, interfone, PABX, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretária eletrônica, telespeaker e afins.
4.4.90.52	03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de raio-X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro maca, centrifugador, destilador, eletro analisador, eletrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfignomanômetro), megatoscópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termocautério e afins.
4.4.90.52	04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema etc., tais como: arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins.
4.4.90.52	05	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de micro-ondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louça, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
4.4.90.52	06	EQUIPAMENTOS DE ARMAMENTOS E PATRULHAMENTO Registra o valor das despesas com armas de porte, portáteis transportáveis autopropulsionadas, de tiro tenso, de tiro curvo, central de tiro, rebocáveis ou motorizadas, e outros apetrechos bélicos, tais como: fuzil, metralhadora, pistola, revolver e afins.
4.4.90.52	07	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em bibliotecas, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.
4.4.90.52	08	DISCOTECAS E FILMOTECAS Registra o valor das despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.
4.4.90.52	09	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, colete balístico, barraca para uso não militar, bóia salva-vida, cabine para guarda (guarita), cofre, extintor de incêndio, pára-raio, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.
4.4.90.52	10	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral, tais como: clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.
4.4.90.52	11	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no condicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins.
4.4.90.52	12	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos de equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, NOBREAK, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck tunga, turbina (hidrelétrica) e afins.
4.4.90.52	13	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina linotipo, máquina de off set, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptora de páginas e afins.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
4.4.90.52	14	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIOS, VÍDEO E FOTO Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retroprojetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tapedeck, televisor, tela para projeção, toca discos, vídeo cassete e afins.
4.4.90.52	15	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro, carrinho de feira, container, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins.
4.4.90.52	16	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Registra o valor das despesas com aquisição e instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto quando for aquisição de peças destinadas à reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque. Exemplificação de equipamentos: caneta óptica, computador, controladora de linhas, data show fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner, teclado para micro, urna eletrônica, pendrive e afins.
4.4.90.52	17	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador, máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua T, relógio protocolador e afins.
4.4.90.52	18	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como analisador de motores, arcs de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins.
4.4.90.52	19	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS Registra o valor das despesas com equipamentos destinados a instalação conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina, carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água e afins.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
4.4.90.52	20	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS Registra o valor das despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas, tais como: arado, carregadora, ceifadeira, compactador, conjunto de irrigação, conjunto motobomba para irrigação, cultivador, desintegrador, escavadeira, forno e estufa de secagem ou amadurecimento, máquinas de beneficiamento, microtrator misturador de ração, moinho agrícola, motoniveladora, moto serra, pasteurizador, picador de forragens, plaina terraceadora, plantadeira, pulverizador, de tração animal ou mecânica, rolo
4.4.90.52	20	compressor, roçadeira, semeadeira, silo para depósito de cimento, sulcador, trator de roda e esteira e afins.
4.4.90.52	21	MOBILIÁRIO EM GERAL Registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criado mudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharter, guarda louça, guarda roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.
4.4.90.52	22	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU Registra o valor das despesas com objetos de valor artístico e histórico destinados a decoração ou exposição em museus, tais como: alfaias em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins.
4.4.90.52	23	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA Registra o valor das despesas com animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição e equipamentos de montaria, tais como: animais não destinados a laboratório ou corte, animais para jardim zoológico, animais para produção, reprodução e guarda, animais para sela e tração, selas e afins.
4.4.90.52	24	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Registra o valor das despesas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro forte, consultório volante, furgão, lambreta, micro-ônibus, motocicleta, ônibus, rabecão, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.
4.4.90.52	25	VEÍCULOS DIVERSOS Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.
4.4.90.52	26	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados. EXEMPLIFICAÇÃO: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.
4.4.90.52	27	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS Registra o valor das despesas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo. EXEMPLIFICAÇÃO: ar condicionado capota, rádio/toca fita e afins.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
4.4.90.52	28	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.
4.4.90.52	29	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.
4.4.90.52	30	SISTEMAS E PROGRAMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Sistemas e programas de processamento de dados, desenvolvidos para o aperfeiçoamento tecnológico do serviço público, com aplicativos na área de tecnologia da informação, com desenvolvimento/evolução da fonte, incorporados ao patrimônio governamental.
4.4.90.52	31	ARMAMENTOS Registra o valor das despesas com armas de porte, portáteis transportáveis autopropulsionadas, de tiro tenso, de tiro curvo, central de tiro, rebocáveis ou motorizadas, e outros apetrechos bélicos. EXEMPLIFICAÇÃO: fuzil, metralhadora, pistola, revólver e afins.
4.4.90.65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
4.4.90.65	01	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
4.4.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS
4.4.90.91	01	SENTENÇAS JUDICIAIS
4.4.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.4.90.92	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CAPITAL
4.4.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.4.90.93	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.5.00.00	00	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.5.30.00	00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
4.5.30.42	01	AUXÍLIOS
4.5.50.00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
4.5.50.42	01	AUXÍLIOS
4.5.67.00	00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
4.5.67.82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO-PRIVADO
4.5.67.82	02	APORTE DE RECURSOS PARA OBRAS E INSTALAÇÕES
4.5.67.82	03	APORTE DE RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.5.67.83	00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
4.5.67.83	02	BENS DE CAPITAL INCORPORADOS (MÓVEIS)
4.5.67.83	03	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.5.67.83	04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.5.90.00	00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.5.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.5.90.52	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.5.90.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.5.90.61	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.5.90.62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
4.5.90.62	01	AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA
4.5.90.63	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
4.5.90.63	01	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
4.5.90.64	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO
4.5.90.64	01	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NATUREZA) DA DESPESA POR ITEM		
NATUREZA	ITEM	DESCRIÇÃO
4.5.90.65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
4.5.90.65	01	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
4.5.90.65	02	APORTE DE CAPITAL PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4.5.90.66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
4.5.90.66	01	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
4.5.90.67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
4.5.90.67	01	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
4.5.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS
4.5.90.91	01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS
4.5.90.92	00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.5.90.92	01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.5.91.00	00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
4.5.91.00	01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
4.5.91.65	01	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
4.5.91.93	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.6.00.00	00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
4.6.90.00	00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.6.90.71	01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA
4.6.90.71	02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA EXTERNA
4.6.90.72	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO
4.6.90.72	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO
4.6.90.73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
4.6.90.73	01	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA INTERNA
4.6.90.73	02	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA EXTERNA
4.6.90.74	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA
4.6.90.74	01	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA
4.6.90.75	00	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA
4.6.90.75	01	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA
4.6.90.76	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO
4.6.90.76	01	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO
4.6.90.77	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO
4.6.90.77	01	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL REFINANCIADO
4.6.90.77	02	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA EXTERNA CONTRATUAL REFINANCIADO
4.6.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS
4.6.90.91	01	SENTENÇAS JUDICIAIS
4.6.90.92	00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.6.90.92	01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
7.7.99.00	00	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
7.7.99.99	99	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
9.0.00.00	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.00.00	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.00	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA – PBH 2019

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.1.1.3.03.1.1	Imp. s/ Renda-Retido Fonte-Trab-Princ	100005	IRRF Funcionários - Principal
1.1.1.3.03.4.1	Imp. s/ Renda-Retido Fonte-O Rend-Princ	100006	IRRF S/Outros Rendimentos - Principal
1.1.1.8.01.1.1	Imp. s/ Propr Predial e Terr Urb-Princ	100001	IPTU - Principal
1.1.1.8.01.1.2	Imp. s/ Propr Predial e Terr Urb-Multas e Juros	200001	IPTU - Multas
1.1.1.8.01.1.3	Imp. s/ Propr Predial e Terr Urb-D.A	370001	D.A. IPTU - Debito Simples - Cobr.Adm.
		380001	D.A. IPTU - Debito Simples - Cobr.Jud.
1.1.1.8.01.1.4	Imp. s/ Propr Predial e Terr Urb-D.A-Multas e Jur	470001	D.A. IPTU - Multa - Cobr.Adm.
		480001	D.A. IPTU - Multa - Cobr.Jud.
1.1.1.8.01.4.1	Imp s/ Tr Inter Vivos Bens Imóv e Direitos-Princ	100010	ITBI - Principal
1.1.1.8.01.4.2	Imp s/ Tr Inter Vivos Bens Imóv e Dir-Multas e Jur	200010	ITBI - Multas
1.1.1.8.01.4.3	Imp s/ Tr Inter Vivos Bens Imóv e Dir-D.A	380010	D.A. ITBI - Debito Simples - Cobr.Jud.
		370010	D.A. ITBI - Debito Simples - Cobr.Adm.
1.1.1.8.01.4.4	Imp s/ Tr Inter Vivos Bens Imóv e Dir-D.A-Multas E	480010	D.A. ITBI - Multa - Cobr.Jud.
		470010	D.A. ITBI - Multa - Cobr.Adm.
1.1.1.8.02.3.1	Imp s/ Serv de Qualquer Natur-ISSQN-Princ	100016	ISS Empresa - Principal
1.1.1.8.02.3.2	Imp s/ Serv de Qualquer Natur-ISSQN-Multas e Jur	200016	ISS - Empresa - Multa
1.1.1.8.02.3.3	Imp s/ Serv de Qualquer Natur-ISSQN-D.A	380016	D.A. ISSQN - Cobr.Jud.
		370016	D.A. ISS Empresa - Cobr.Adm.
1.1.1.8.02.3.4	Imp s/ Serv de Qualquer Natur-ISSQN-D.A-Multas e J	480016	D.A. ISSQN - Multa - Cobr.Jud.
		470016	D.A. ISS Empresa - Multa - Cobr.Adm.
1.1.1.8.02.5.3	Imp s/ Vendas Var Comb Lig e Gas-IVVC-D.A	374366	D.A. IVV - Cobr.Adm
		384366	D.A. IVV - Cobr.Jud
1.1.1.8.02.5.4	Imp s/ Vendas Var Comb Lig e Gas-IVVC-D.A-Multas	484366	D.A. IVV - Multas - Cobr.Jud
		474366	D.A. IVV - Multas - Cobr.Adm
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de INSP, Contr e Fisc-Princ	100024	T.F.S. - Taxa - Principal
		100019	Taxa Fiscalização Obras Particulares - Principal
		100021	T.F.L.F. - Taxa - Principal
		100028	T.F.A.T. - IPTU - Principal
		100140	Outras Taxas p/Exerc.Poder Polícia - Principal
		100020	Taxa de Fiscalização Engenho Publicidade - Principal
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de INSP, Contr e Fisc-Multa e Juros	200019	TFOP - Multa
		200028	TFAT - Multa
		200020	TFEP - Multa



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de INSP, Contr e Fisc-Multa e Juros	200024	TFS - Multa
		200140	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas
		200021	TFLF - Multa
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de INSP, Contr e Fisc-D.A	380028	D.A. TFAT - Cobr.Jud.
		380140	D.A. Outras Taxas pelo Poder de Polícia - Cobr.Jud.
		380020	D.A. TFEP - Cobr.Jud.
		370140	D.A. Outras Taxas pelo Poder de Polícia - Cobr.Adm.
		370019	D.A. TFOP - Cobr.Adm.
		370020	D.A. TFEP - Cobr.Adm.
		370021	D.A. TFLF - Cobr.Adm.
		370024	D.A. TFS - Cobr.Adm.
		380019	D.A. TFOP - Cobr.Jud.
		370028	D.A. TFAT - Cobr.Adm.
		380024	D.A. TFS - Cobr.Jud.
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de INSP, Contr e Fisc-D.A-Multas e Juros	480024	D.A. TFS - Multa - Cobr.Jud.
		480021	D.A. TFLF - Multa - Cobr.Jud.
		470020	D.A. TFEP - Multa - Cobr.Adm.
		470140	D.A. Outras Taxas pelo Poder de Polícia - Multa - Cobr.Adm.
		480020	D.A. TFEP - Multa - Cobr.Jud.
		480019	D.A. TFOP - Multa - Cobr.Jud.
		480028	D.A. TFAT - Multa - Cobr.Jud.
		470019	D.A. TFOP - Multa - Cobr.Adm.
		470028	D.A. TFAT - Multa - Cobr.Adm.
		470021	D.A. TFLF - Multa - Cobr.Adm.
		470024	D.A. TFS - Multa - Cobr.Adm.
1.1.2.2.01.1.1	Taxas Pela Prest de Serviços-Princ	100033	Taxa Manutenção de Cemitérios Municipais T.M.C.M. - Principal
		100032	Taxa Coleta Resíduos Sólidos - Principal
		100161	Taxa de Regularização Fundiária - Principal
		100034	Tx Exp - Expedicao de Lic, Alvara e Autor-Vig Sanit - Principal
		100071	Tx Exp Expedição Lic Alvará Autoriz Inclusive 2º Via - Principal



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA CLASSIFICAÇÃO
1.1.2.2.01.1.1	Taxas Pela Prest de Serviços-Princ
	100073 Tx Exp Fornecimento Cópia Documentos - Principal
	100074 Tx Exp Coletânea Legislação Municipal - Principal
	100075 Tx Exp Revalidação Alvará Com Ônus - Principal
	100072 Tx Exp Desarquiv Processo a Pedido Interess - Principal
	100160 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
	100069 Tx Exp Análise Plano Gerenc Resíd Sólidos Saúde - Principal
	100070 Tx Exp Apreensão e Guarda de Animais - Principal
	100053 Tx Exp Apreens Guarda Merc/Equip/Mat Ativ Econ - Principal
	100054 Tx Exp Análise Utiliz/Deton Explosivos/Similares - Principal
	100061 Tx Exp Elab Parec Téc Lic Oper Ativ Impac Amb - Principal
	100068 Tx Exp Análise Proj Arquit Interesse Sanitário - Principal
	100062 Tx Exp Análise EmISSão Laudo Ambiental - Principal
	100057 Tx Exp Análise Exec Serv Const Civil Hor Especial - Principal
	100058 Tx Exp Elab Parec Prév Ativ Repercussão Negat - Principal
	100055 Tx Exp Análise Dispos Resíduo Sólido Industrial - Principal
	100064 Tx Exp Elab Parec Téc Empreend Área Preserv - Principal
	100056 Tx Exp Análise Mov Terra/Aterro/Desat/Bota Fora - Principal
	100043 Tx Exp Cadastro Veíc Autoriz Transp Terra/Entulho - Principal
	100052 Tx Exp Vistoria Licenc Ativ Econômica - Principal
	100065 Tx Exp Elab Parec Téc Licenc Ativ Ind Reper Amb - Principal
	100063 Tx Exp Análise EmISSão Declar Dispensa Licenc - Principal
	100051 Tx Exp Análise Requerim Licenc Ativ Econômica - Principal
	100042 Tx Exp Indicação Numeração Predial Oficial - Principal
	100047 Tx Exp Laudo Téc Térm Edif Área Prot Hist/Cult - Principal
	100059 Tx Exp Elab Parec Téc Lic Prév Ativ Impac Ambien - Principal
100060 Tx Exp Elab Parec Téc Lic Implant Ativ Impac Amb - Principal	



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas Pela Prest de Serviços-Princ	100050	Tx Exp Apreensão Guarda de Mat/Equip Obras - Principal
		100066	Tx Exp Análise Requer Show/Feira/Simil Parque/Praça - Principal
		100049	Tx Exp Apreensão Guarda Veíc Util em Obras - Principal
		100046	Tx Exp Ex Proj Edif Área Prot Hist/Cultural - Principal
		100048	Tx Exp Laudo Téc Aval Conserv Isenção IPTU - Principal
		100035	Tx Exp - Expedicao de Lic, Alvara e Autor-SMASAN - Principal
		100037	Tx Exp Exame Proj Edificação - Principal
		100045	Tx Exp Laudo Téc Conserv Imóvel Tomb Cálculo - Principal
		100044	Tx Exp Laudo Téc Imóvel Def Interesse Hist/Cult - Principal
		100039	Tx Exp Análise Requerimento Acomp Obras - Principal
		100041	Tx Exp Análise Autoriz Tráfego Terra Entulho - Principal
		100067	Tx Exp Laudo Vist Licenc Exerc Ativ Inter Sanit - Principal
		100038	Tx Exp Exame Proj Instal Mobiliário Urbano - Principal
		100036	Tx Exp Exame Proj Parc Solo Desmembr/Modif - Principal
100040	Tx Exp Vistoria Obras - Principal		
1.1.2.2.01.1.2	Taxas Pela Prest de Serviços-Multas e Juros	200161	Taxa de Regularização Fundiária - Multa e Juros
		200160	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas
		200032	Taxa Coleta Resíduos Sólidos - Multas
		200034	Tx Exp - Expedicao de Lic, Alvara e Autor-Vig Sanit - Multas
		200033	Taxa Manutenção de Cemitérios Municipais T.M.C.M. - Multas
		200035	Tx Exp - Expedicao de Lic, Alvara e Autor-SMASAN - Multas
		200075	Tx Exp Revalidação Alvará Com Ônus - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.3	Taxas Pela Prest de Serviços-D.A	380160	D.A. Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Cobr.Jud.
		380075	Tx Exp Revalidação Alvará Com Ônus - Cobr Jud
		380034	D.A Tx Exp - Expedicao de Lic, Alvara e Autor-Vig Sanit - Cobr Jud
		380035	D.A Tx Exp - Expedicao de Lic, Alvara e Autor-SMASAN - Cobr Jud
		380033	D.A. Taxa Manutenção de Cemitérios Municipais T.M.C.M. - Cobr.Jud.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.1.2.2.01.1.3	Taxas Pela Prest de Serviços-D.A	380032	D.A. Taxa Coleta Resíduos Sólidos - IPTU - Cobr.Jud.
		370032	D.A. Taxa Coleta Resíduos Sólidos - IPTU - Cobr.Adm.
		370033	D.A. Taxa Manutenção de Cemitérios Municipais T.M.C.M. - Cobr.Adm.
		370161	D.A. Taxa de Regularização Fundiária - Cobr.Adm.
		370035	D.A Tx Exp - Expedicao de Lic, Alvara e Autor-SMASAN - Cobr Adm
		384659	D.A. Serviço de Iluminação Pública - Cobr. Jud.
		370075	Tx Exp Revalidação Alvará Com Ônus - Cobr Adm
		370160	D.A. Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Cobr.Adm.
		370034	D.A Tx Exp - Expedicao de Lic, Alvara e Autor-Vig Sanit - Cobr Adm
		374659	D.A. Serviço de Iluminação Pública - Cobr. Adm.
		380161	D.A. Taxa de Regularização Fundiária - Cobr.Jud.
1.1.2.2.01.1.4	Taxas Pela Prest de Serviços-D.A-Multas e Juros	470034	D.A Tx Exp - Expedicao de Lic, Alvara e Autor-Vig Sanit - Multas - Cobr Adm
		470160	D.A. Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros - Cobr.Adm.
		480161	D.A. Taxa de Regularização Fundiária - Multas R Juros - Cobr.Jud.
		480035	D.A Tx Exp - Expedicao de Lic, Alvara e Autor-SMASAN - Multas - Cobr Jud
		480034	D.A Tx Exp - Expedicao de Lic, Alvara e Autor-Vig Sanit - Multas - Cobr Jud
		480033	D.A. Taxa Manutenção de Cemitérios Municipais T.M.C.M. - Multas e Juros - Cobr.Jud.
		480160	D.A. Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros - Cobr.Jud.
		480075	Tx Exp Revalidação Alvará Com Ônus - Multas e Juros - Cobr Jud
		470075	Tx Exp Revalidação Alvará Com Ônus - Multas e Juros - Cobr Adm
		470161	D.A. Taxa de Regularização Fundiária - Multas R Juros - Cobr.Adm.
		470035	D.A Tx Exp - Expedicao de Lic, Alvara e Autor-SMASAN - Multas - Cobr Adm
		480032	D.A. Taxa Coleta Resíduos Sólidos - IPTU - Multas e Juros - Cobr.Jud.
		474659	D.A. Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros - Cobr. Adm.
484659	D.A. Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros - Cobr. Jud.		



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.1.2.2.01.1.4	Taxas Pela Prest de Serviços-D.A- Multas e Juros	470033	D.A. Taxa Manutenção de Cemitérios Municipais T.M.C.M. - Multas e Juros - Cobr.Adm.
		470032	D.A. Taxa Coleta Resíduos Sólidos - IPTU - Multas e Juros - Cobr.Adm.
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contrib de Melhoria-Princ	100081	Outras Contribuições de Melhoria - Principal
1.1.3.8.99.1.2	Outras Contrib de Melhoria-Multas e Juros	200081	Outras Contribuições de Melhoria Multa
1.1.3.8.99.1.3	Outras Contrib de Melhoria-D.A	380081	D.A. Outras Contribuições de Melhoria - Cobr.Jud.
		370081	D.A. Outras Contribuições de Melhoria - Cobr.Adm.
1.1.3.8.99.1.4	Outras Contrib de Melhoria-D.A- Multas e Juros	470081	D.A. Outras Contribuições de Melhoria - Multa - Cobr.Adm
		480081	D.A. Outras Contribuições de Melhoria Multa - Cobr.Jud.
1.2.1.0.04.1.1	Contr Patronal Serv Ativo Civil p/ RPPS-Princ	100141	Contrib. Patronal - Principal
1.2.1.0.04.1.2	Contr Patronal Serv Ativo Civil p/ RPPS-Multas e J	200141	Contrib. Patronal - Multas
1.2.1.0.04.1.3	Contr Patronal Serv Ativo Civil p/ RPPS-D.A	370141	D.A. Contrib. Patronal - Cobr.Adm.
		380141	D.A. Contrib. Patronal - Cobr.Jud.
1.2.1.0.04.1.4	Contr Patronal Serv Ativo Civil p/ RPPS-D.A-Multas	470141	D.A. Contrib. Patronal - Multas - Cobr.Adm.
		480141	D.A. Contrib. Patronal - Multas - Cobr.Jud.
1.2.1.0.04.2.1	Contrib Serv Ativo Civil p/ RPPS- Princ.	100146	Contrib. de Serv. Ativo Civil - Principal
1.2.1.0.04.2.2	Contrib Serv Ativo Civil p/ RPPS- Multas e Juros	200146	Contrib. de Serv. Ativo Civil - Multa
1.2.1.0.04.2.3	Contrib Serv Ativo Civil p/ RPPS- D.A	370146	D.A. Contrib. de Serv. Ativo Civil - Cobr.Adm.
		380146	D.A. Contrib. de Serv. Ativo Civil - Cobr.Jud..
1.2.1.0.04.2.4	Contrib Serv Ativo Civil p/ RPPS- D.A-Multas e Jur	480146	D.A. Contrib. de Serv. Ativo Civil - Multas - Cobr.Jud.
		470146	D.A. Contrib. de Serv. Ativo Civil - Multas - Cobr.Adm.
1.2.1.0.04.3.1	Contr Serv Inativos Civis p/ RPPS- Princ	100148	Contrib. de Serv. Inativo Civil - Principal
1.2.1.0.04.3.2	Contr Serv Inativos Civis p/ RPPS- Multas e Juros	200148	Contrib. de Serv. Inativo Civil - Multas
1.2.1.0.04.3.3	Contr Serv Inativos Civis p/ RPPS- D.A	370148	D.A. Contrib. de Serv. Inativo Civil - Cobr. Adm.
		380148	D.A. Contrib. de Serv. Inativo Civil - Cobr. Adm.
1.2.1.0.04.3.4	Contr Serv Inativos Civis p/ RPPS- D.A-Multas e Jur	470148	D.A. Contrib. de Serv. Inativo Civil - Multas - Cobr. Adm.
		480148	D.A. Contrib. de Serv. Inativo Civil - Multas - Cobr. Jud.
1.2.1.0.04.4.1	Contr Pensionistas Civis p/ RPPS- Prin	100150	Contrib. de Pensionista Civil - Principal



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.2.1.0.04.4.2	Contr Pensionistas Civis p/ RPPS-Multas e Juros	200150	Contrib. de Pensionista Civil - Multas
1.2.1.0.04.4.3	Contr Pensionistas Civis p/ RPPS-D.A	370150	D.A. Contrib. de Pensionista Civil - Cobr.Adm.
		380150	D.A. Contrib. de Pensionista Civil - Cobr.Jud.
1.2.1.0.04.4.4	Contr Pensionistas Civis p/ RPPS-D.A-Multas e Jur	470150	D.A. Contrib. de Pensionista Civil - Multas - Cobr.Adm.
		480150	D.A. Contrib. de Pensionista Civil - Multas - Cobr.Jud.
1.2.1.0.04.5.1	Contr Patr p/ RPPS Oriunda Sent Jud-Princ	100151	Contrib. Patronal Oriundas Sent.Jud. - Principal
1.2.1.0.04.5.2	Contr Patr p/ RPPS Oriunda Sent Jud-Multas e Juros	200151	Contrib. Patronal Oriundas Sent.Jud. - Multas
1.2.1.0.04.5.3	Contr Patr p/ RPPS Oriunda Sent Jud-D.A	380151	D.A. Contrib. Patronal Oriundas Sent.Jud. - Cobr.Jud.
		370151	D.A. Contrib. Patronal Oriundas Sent.Jud. - Cobr.Adm.
1.2.1.0.04.5.4	Contr Patr p/ RPPS Oriunda Sentjud-D.A-Multas e J	470151	D.A. Contrib. Patronal Oriundas Sent.Jud. - Multas - Cobr.Adm.
		480151	D.A. Contrib. Patronal Oriundas Sent.Jud. - Multas - Cobr.Jud.
1.2.1.0.04.6.1	Contr Serv Ativo Civil RPPS Or Sent Jud-Princ	100152	Contrib. Serv. Ativo Civil Oriunda de Sent.Jud. - Principal
1.2.1.0.04.6.2	Contr Serv Ativo Civil RPPS Or Sent Jud-Multas e J	200152	Contrib. Serv. Ativo Civil Oriunda de Sent.Jud. - Multas
1.2.1.0.04.6.3	Contr Serv Ativo Civil RPPS Or Sent Jud.D.A	370152	D.A. Contrib. Serv. Ativo Civil Oriunda de Sent.Jud. - Cobr.Adm.
		380152	D.A. Contrib. Serv. Ativo Civil Oriunda de Sent.Jud. - Cobr.Jud.
1.2.1.0.04.6.4	Contr Serv Ativo Civil RPPS Or Sent Jud.D.A-Multas	470152	D.A. Contrib. Serv. Ativo Civil Oriunda de Sent.Jud. - Multas - Cobr.Adm.
		480152	D.A. Contrib. Serv. Ativo Civil Oriunda de Sent.Jud. - Multas - Cobr.Jud.
1.2.1.0.04.7.1	Contr Serv Inativo Civil RPPS Or Sent Jud-Princ	100153	Rec.Recolh. Contrib. Serv. Inativo Civil Oriundas Sent.Jud. - Principal
1.2.1.0.04.7.2	Contr Serv Inativo Civil RPPS Or Sent Jud-Multas E	200153	Rec.Recolh. Contrib. Serv. Inativo Civil Oriundas Sent.Jud. - Multas
1.2.1.0.04.7.3	Contr Serv Inativo Civil RPPS Or Sent Jud-D.A	370153	D.A. Rec.Recolh. Contrib. Serv. Inativo Civil Oriundas Sent.Jud. - Cobr.Adm.
		380153	D.A. Rec.Recolh. Contrib. Serv. Inativo Civil Oriundas Sent.Jud. - Cobr.Jud.
1.2.1.0.04.7.4	Contr Serv Inativo Civil RPPS Or Sent Jud-D.A-Mult	480153	D.A. Rec.Recolh. Contrib. Serv. Inativo Civil Oriundas Sent.Jud. - Multas - Cobr.Adm.
		470153	D.A. Rec.Recolh. Contrib. Serv. Inativo Civil Oriundas Sent.Jud. - Multas - Cobr.Jud.
1.2.1.0.04.8.1	Contrib. do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Jud. - Princ.	100154	Rec.Recolh. Contrib. Pensionista Civil Oriunda Sent.Jud. - Principal



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.2.1.0.04.8.2	Contrib. do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Jud. - Multas e Juros	200154	Rec.Recolh. Contrib. Pensionista Civil Oriunda Sent.Jud. - Multas
1.2.1.0.04.8.3	Contrib. do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Jud. - D.A.	370154	D.A. Rec.Recolh. Contrib. Pensionista Civil Oriunda Sent.Jud. - Cobr.Adm.
		380154	D.A. Rec.Recolh. Contrib. Pensionista Civil Oriunda Sent.Jud. - Cobr.Jud.
1.2.1.0.04.8.4	Contrib. do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Jud. - D.A. - Multas e Juros	480154	D.A. Rec.Recolh. Contrib. Pensionista Civil Oriunda Sent.Jud. - Multas - Cobr.Jud.
		470154	D.A. Rec.Recolh. Contrib. Pensionista Civil Oriunda Sent.Jud. - Multas - Cobr.Adm.
1.2.1.0.99.1.1	Outras Contrib Sociais-Princ	100215	Outras Contribuições Sociais - Principal
1.2.1.0.99.1.2	Outras Contrib Sociais-Multas e Juros	200215	Outras Contribuições Sociais - Multas
1.2.1.0.99.1.3	Outras Contrib Sociais-D.A.	380215	D.A. Outras Contribuições Sociais - Cobr.Jud.
		370215	D.A. Outras Contribuições Sociais - Cobr.Adm.
1.2.1.0.99.1.4	Outras Contrib Sociais-D.A-Multas e Juros	470215	D.A. Outras Contribuições Sociais - Multas - Cobr.Adm.
		480215	D.A. Outras Contribuições Sociais - Multas - Cobr.Jud
1.2.1.8.01.1.1	Contrib Prev p/ Amortiz do Déficit Atuarial-Princ	100142	Contrib. Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial - Principal
1.2.4.0.00.1.1	Cont p/ Custeio Serv Ilum Públ-Princ	100216	Contrib.p/Custeio dos Serv.de Iluminação Pública - Principal
1.2.4.0.00.1.2	Cont p/ Custeio Serv Ilum Públ-Multas e Juros	200216	Contrib.p/Custeio dos Serv.de Iluminação Pública - Multas e Juros
1.2.4.0.00.1.3	Cont p/ Custeio Serv Ilum Públ-D.A	380216	Contrib.p/Custeio dos Serv.de Iluminação Pública - Dívida Ativa -Cobr Jud
		370216	Contrib.p/Custeio dos Serv.de Iluminação Pública - Dívida Ativa -Cobr Adm
1.2.4.0.00.1.4	Cont p/ Custeio Serv Ilum Públ-D.A-Multas e Juros	480216	Contrib.p/Custeio dos Serv.de Ilum Pública - D A - Cobr Jud - Multas e Juros
		470216	Contrib.p/Custeio dos Serv.de Ilum Pública - D A - Cobr Adm - Multas e Juros
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos -Princ	100238	Aluguel Shopping Tocantins - Principal
		100231	Aluguéis de Imóveis Urbanos - Principal
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos -Multas e Juros	200231	Aluguéis de Imóveis Urbanos - Multas
		200238	Aluguel Shopping Tocantins - Multas
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos -D.A	380238	D.A. Aluguel Shopping Tocantins - Cobr.Jud.
		370238	D.A. Aluguel Shopping Tocantins - Cobr.Adm.
		370231	D.A. Aluguéis de Imóveis Urbanos - Cobr.Adm.
		380231	D.A. Aluguéis de Imóveis Urbanos - Cobr.Jud.
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos -D.A-Multas e Juros	480238	D.A. Aluguel Shopping Tocantins - Multas - Cobr.Jud.
		470238	D.A. Aluguel Shopping Tocantins - Multas - Cobr.Adm.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos -D.A- Multas e Juros	480231	D.A. Aluguéis de Imóveis Urbanos - Multas - Cobr.Jud.
		470231	D.A. Aluguéis de Imóveis Urbanos - Multas - Cobr.Adm.
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocup-Princ	100265	Receita de Foros - Principal
		101033	Uso e Ocupação de Dependências - Principal
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocup-Multas e Juros	200265	Foros - Multas
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocup-D.A	380265	D.A. Foros - Cobr.Jud.
		370265	D.A. Foros - Cobr.Adm.
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocup-D.A-Multas e Ju	480265	D.A. Foros - Multas - Cobr.Jud.
		470265	D.A. Foros - Multas - Cobr.Adm.
1.3.1.0.02.1.1	Conc, Perm, Aut ou Ces Dir uso Bens Im Púb-Princ	100257	Concessão de Explor.Brinquedos nos Parques - Principal
		100256	PermISSão p/Instal.Engenho Publicidade - Principal
		100253	Uso das Lanchonetes - Principal
		100255	Concessão de uso Remunerado Diversos - Principal
		100252	Concessão de uso e Espaço - Câmara Munic de BH- Principal
1.3.1.0.02.1.2	Conc, Perm, Aut ou Ces Dir uso Bens Im Púb-Multas	200257	Concessão de Explor.Brinquedos nos Parques - Multas e Juros
		200255	Concessão de uso Remunerado - Diversos - Multas
		200256	PermISSão p/Instal.Engenho Publicidade - Multas
		200253	Uso das Lanchonetes - Multas
1.3.1.0.02.1.3	Conc, Perm, Aut ou Ces Dir uso Bens Im Púb-D.A	380256	D.A. PermISSão p/Instal.Engenho Publicidade - Cobr.Jud.
		380257	Concessão de Explor.Brinquedos nos Parques - Dívida Ativa - Cobr Jud
		380253	D.A. uso das Lanchonetes - Cobr.Jud.
		370257	Concessão de Explor.Brinquedos nos Parques - Dívida Ativa - Cobr Adm
		370256	D.A. PermISSão p/Instal.Engenho Publicidade - Cobr.Adm.
		370255	D.A. Concessão de uso Remunerado Diversos - Cobr.Adm.
		370253	D.A. uso das Lanchonetes - Cobr.Adm.
380255	D.A. Concessão de uso Remunerado Diversos - Cobr.Jud.		
1.3.1.0.02.1.4	Conc, Perm, Aut ou Ces Dir uso Bens Im Púb-D.A-Mul	480256	D.A. PermISSão p/Instal.Engenho Publicidade - Multas - Cobr.Jud.
		480255	D.A. Concessão de uso Remunerado Diversos - Multas - Cobr.Jud.
		480253	D.A. uso das Lanchonetes - Multas - Cobr.Jud.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.3.1.0.02.1.4	Conc, Perm, Aut ou Ces Dir uso Bens Im Púb-D.A-Mul	470255	D.A. Concessão de uso Remunerado Diversos - Multas - Cobr.Adm.
		470256	D.A. PermISSão p/Instal.Engenho Publicidade - Multas - Cobr.Adm.
		470257	Concessão de Explor.Brinquedos nos Parques - D A - Cobr Adm - Multas e Juros
		470253	D.A. uso das Lanchonetes - Multas - Cobr.Adm.
		480257	Concessão de Explor.Brinquedos nos Parques - D A - Cobr Jud - Multas e Juros
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias-Princ	100330	Outras Receitas Imobiliárias - Principal
1.3.1.0.99.1.2	Outras Receitas Imobiliárias-Multas e Juros	200330	Outras Receitas Imobiliárias - Multas
1.3.1.0.99.1.3	Outras Receitas Imobiliárias-D.A	380330	D.A. Outras Receitas Imobiliárias - Cobr.Jud.
		370330	D.A. Outras Receitas Imobiliárias - Cobr.Adm.
1.3.1.0.99.1.4	Outras Receitas Imobiliárias-D.A-Multas e Juros	480330	D.A. Outras Receitas Imobiliárias - Multas - Cobr.Jud.
		470330	D.A. Outras Receitas Imobiliárias - Multas - Cobr.Adm.
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários-Princ.	100340	Rend. Aplicação Financeira - Operações de Crédito - Principal
		100426	Remuneração Convênios - Principal
		100425	Rec.Remuneração Outros Depósitos Bancários Recursos Vinculados - Principal
		100399	Remun. Dep. Bancários - Rec.Vinc. Educação Básica - Principal
		100351	Rend Aplic Financ - Câmara Munic de BH-Principal
		100350	Rend Aplic Financ - Precatórios - Principal
		100339	Rend. Aplicação Financeira - Convênios C/Exterior - Principal
		100337	Rend. Aplicação Financeira - Recursos do SUS - Principal
		100338	Rend. Aplicação Financeira - Recursos Fundeb - Principal
		100334	Rend. Aplicação Financeira - Conv.Município - Principal
		100333	Rend. Aplicação Financeira - Convênios Estados - Principal
		100335	Rend. Aplicação Financeira - Conv. Inst. Priv. - Principal
		100331	Rend. Aplicação Financeira - Recursos Próprios - Principal
100332	Rend. Aplicação Financeira - Convênios União - Principal		
1.3.2.1.00.4.1	Rem Rec Reg Próprio Prev Social-RPPS-Princ	100436	Remuneração Invest. RPPS em Renda Variável - Principal
		100437	Remun. Invest. do RPPS em F. Imobiliários - Principal



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.3.2.1.00.4.1	Rem Rec Reg Próprio Prev Social-RPPS-Princ	100435	Remuneração Invest. RPPS Renda Fixa - Principal
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos-Princ	100380	Dividendos - Principal
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos-Multas e Juros	200380	Dividendos - Multas e Juros
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos-D.A	380380	D.A. Dividendos - Cobr Jud
		370380	D.A. Dividendos - Cobradm
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos-D.A-Multas e Juros	480380	D.A. Dividendos - Multas - Cobr Jud
		470380	D.A. Dividendos - Multas - Cobradm
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários-Princ	100381	Juros sobre Capital Próprio - Principal
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários-Multas e Juros	200381	Juros sobre Capital Próprio - Multas
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários-D.A	380381	D.A. Juros sobre Capital Próprio - Cobr.Jud
		370381	D.A. Juros sobre Capital Próprio - Cobr.Adm
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários-D.A-Multas e Juros	470381	D.A. Juros sobre Capital Próprio - Multas - Cobr.Adm
		480381	D.A. Juros sobre Capital Próprio - Multas - Cobr.Jud
1.3.3.1.01.1.1	Deleg p/ Prest Serv de Transp Rodov-Princ	100441	Receita de Concessões e Permissões Transporte - Principal
1.3.3.1.01.1.2	Deleg p/ Prest Serv de Transp Rodov-Multas e Juros	200441	Receita de Concessões e Permissões Transporte - Multas
1.3.3.1.01.1.3	Deleg p/ Prest Serv de Transp Rodov-D.A	380441	D.A. Receita de Concessões e Permissões Transporte - Cobr.Jud.
		370441	D.A. Receita de Concessões e Permissões Transporte - Cobr.Adm.
1.3.3.1.01.1.4	Deleg p/ Prest Serv de Transp Rodov-D.A-Multas e J	480441	D.A. Receita de Concessões e Permissões Transporte - Multas - Cobr.Jud.
		470441	D.A. Receita de Concessões e Permissões Transporte - Multas - Cobr.Adm.
1.3.3.9.99.1.1	Outras Delegações de Serv Públ-Princ	100451	Partic Arrecad Água-Esgoto-COPASA - Principal
		100450	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Principal
1.3.3.9.99.1.2	Outras Delegações de Serv Públ-Multas e Juros	200450	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Multas
1.3.3.9.99.1.3	Outras Delegações de Serv Públ-D.A	380450	D.A. Outras Receitas de Concessões e Permissões - Cobr.Jud.
		370450	D.A. Outras Receitas de Concessões e Permissões - Cobr.Adm.
1.3.3.9.99.1.4	Outras Delegações de Serv Públ-D.A-Multa e Juros	480450	D.A. Outras Receitas de Concessões e Permissões - Multas - Cobr.Jud.
		470450	D.A. Outras Receitas de Concessões e Permissões - Multas - Cobr.Adm.
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Dir de Operac de Pag-Princ	100465	Rec.Cessão de Direitos Operac. Pgto Fornecedores - Principal
		100464	Rec.Cessão de Direitos Operac.F.Pgto Benefícios - Principal



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Dir de Operac de Pag-Princ	100463	Rec.Cessão de Dir. Operac.F.Pgto Pessoal - Principal
1.3.6.0.01.1.2	Cessão do Dir de Operac de Pag-Multas e Juros	200465	Rec.Cessão de Direitos Operac. Pgto Fornecedores - Multas
		200464	Rec.Cessão de Direitos Operac.F.Pgto Benefícios - Multas
		200463	Rec.Cessão de Dir. Operac.F.Pgto Pessoal - Multas
1.3.6.0.01.1.3	Cessão do Dir de Operac de Pag-D.A	380465	D.A. Rec.Cessão de Direitos Operac. Pgto Fornecedores - Cobr.Jud.
		370464	D.A. Rec.Cessão de Direitos Operac.F.Pgto Benefícios - Cobr.Adm.
		370463	D.A. Rec.Cessão de Dir. Operac.F.Pgto Pessoal - Cobr.Adm.
		380463	D.A. Rec.Cessão de Dir. Operac.F.Pgto Pessoal - Cobr.Jud.
		370465	D.A. Rec.Cessão de Direitos Operac. Pgto Fornecedores - Cobr.Adm.
		380464	D.A. Rec.Cessão de Direitos Operac.F.Pgto Benefícios - Cobr.Jud.
1.3.6.0.01.1.4	Cessão do Dir de Operac de Pag-D.A-Multas e Juros	480465	D.A. Rec.Cessão de Direitos Operac. Pgto Fornecedores - Multas - Cobr.Jud.
		480464	D.A. Rec.Cessão de Direitos Operac.F.Pgto Benefícios - Multas - Cobr.Jud.
		480463	D.A. Rec.Cessão de Dir. Operac.F.Pgto Pessoal - Multas - Cobr.Jud.
		470463	D.A. Rec.Cessão de Dir. Operac.F.Pgto Pessoal - Multas - Cobr.Adm.
1.3.6.0.01.1.4	Cessão do Dir de Operac de Pag-D.A-Multas e Juros	470464	D.A. Rec.Cessão de Direitos Operac.F.Pgto Benefícios - Multas - Cobr.Adm.
		470465	D.A. Rec.Cessão de Direitos Operac. Pgto Fornecedores - Multas - Cobr.Adm.
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	100593	Rendimentos de Cauções - Principal
		100592	Herança Jacente/Vacante - Principal
		100551	Receita 15% de Gleba Lei 7166/96 - Principal
		100531	Receita de Teatros e Museus - Principal
		100591	Outras Receitas Patrimoniais - Principal
1.3.9.0.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais-Multas e Juros	200593	Rendimentos de Cauções - Multas e Juros
		200592	Herança Jacente/Vacante - Multas e Juros
		200591	Outras Receitas Patrimoniais - Multas
		200551	Receita 15% de Gleba Lei 7166/96 - Multas
		200531	Receita de Teatros e Museus - Multas
1.3.9.0.00.1.3	Demais Receitas Patrimoniais-D.A	370591	D.A. Outras Receitas Patrimoniais - Cobr.Adm.
		380592	Herança Jacente/Vacante - Dívida Ativa - Cobr Jud
		386610	D.A. Alienação de Outros Terrenos - Cobr.Jud.
		386652	D.A. Alienação Outras Edificações - Cobr.Jud.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.3.9.0.00.1.3	Demais Receitas Patrimoniais-D.A	386650	D.A. Alienação de Casas - Cobr.Jud.
		386600	D.A. Alienação de Lotes - Cobr.Jud.
		380593	Rendimentos de Cauções - Dívida Ativa - Cobr Jud
		380591	D.A. Outras Receitas Patrimoniais - Cobr.Jud.
		380551	D.A. Receita 15% de Gleba Lei 7166/96 - Cobr.Jud.
		380531	D.A. Receita de Teatros e Museus - Cobr.Jud.
		376652	D.A. Alienação Outras Edificações - Cobr.Adm.
		376651	D.A. Alien.Edificação Prog.Habitac. Interesse Social - Prest.Habitacional URBEL - Cobr.Adm.
		376650	D.A. Alienação de Casas - Cobr.Adm.
		376610	D.A. Alienação de Outros Terrenos - Cobr.Adm.
		376600	D.A. Alienação de Lotes - Cobr.Adm.
		370593	Rendimentos de Cauções - Dívida Ativa - Cobr Adm
		370592	Herança Jacente/Vacante - Dívida Ativa - Cobr Adm
		386651	D.A. Alien.Edificação Prog.Habitac. Interesse Social - Prest.Habitacional URBEL - Cobr.Jud.
		370551	D.A. Receita 15% de Gleba Lei 7166/96 - Cobr.Adm.
370531	D.A. Receita de Teatros e Museus - Cobr.Adm.		
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais-D.A-Multas e Juros	486652	D.A. Alienação Outras Edificações - Cobr.Jud - Multas e Juros
		486610	D.A. Alienação de Outros Terrenos - Cobr.Jud - Multas e Juros
		486600	D.A. Alienação de Lotes - Cobr.Jud - Multas e Juros
		480551	D.A. Receita 15% de Gleba Lei 7166/96 - Multas - Cobr.Jud.
		476650	D.A. Alienação de Casas - Cobr.Adm - Multas e Juros
		470592	Herança Jacente/Vacante - D A - Cobr Adm - Multas e Juros
		470591	D.A. Outras Receitas Patrimoniais - Multas - Cobr.Adm.
		470551	D.A. Receita 15% de Gleba Lei 7166/96 - Multas - Cobr.Adm.
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais-D.A-Multas e Juros	470531	D.A. Receita de Teatros e Museus - Multas - Cobr.Adm.
		476610	D.A. Alienação de Outros Terrenos - Cobr.Adm - Multas e Juros
		476652	D.A. Alienação Outras Edificações - Cobr.Adm - Multas e Juros
		476651	D.A. Alien.Edif Prog.Hab Interesse Soc - Prest.Hab URBEL - Cobr.Adm -Multas e Juros



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais-D.A-Multas e Juros	476600	D.A. Alienação de Lotes - Cobr.Adm - Multas e Juros
		480591	D.A. Outras Receitas Patrimoniais - Multas - Cobr.Jud.
		480531	D.A. Receita de Teatros e Museus - Multas - Cobr.Jud.
		480592	Herança Jacente/Vacante - D A - Cobr Jud - Multas e Juros
		470593	Rendimentos de Cauções - D A - Cobr Adm - Multas e Juros
		486650	D.A. Alienação de Casas - Cobr.Jud - Multas e Juros
		486651	D.A. Alien.Edif Prog.Habitac. Interesse Soc - Prest.Hab URBEL - Cobr.Jud - Multas e Juros
		480593	Rendimentos de Cauções - D A - Cobr Jud - Multas e Juros
1.4.0.0.00.1.1	Receita a gropecuária-Princ	100601	Receita de Produção Animal - Principal
		100610	Outras Receitas Agropecuárias - Principal
		100598	Venda de Mudanças Excedentes - Principal
1.4.0.0.00.1.2	Receita a gropecuária-Multas e Juros	200598	Venda de Mudanças Excedentes - Multas
		200610	Outras Receitas Agropecuárias - Multas
		200601	Receita de Produção Animal - Multas
1.4.0.0.00.1.3	Receita a gropecuária-D.A	380610	D.A. Outras Receitas Agropecuárias - Cobr.Jud.
		370601	D.A. Receita de Produção Animal - Cobr.Adm.
		370598	D.A. Venda de Mudanças Excedentes - Cobr.Adm.
		380598	D.A. Venda de Mudanças Excedentes - Cobr.Jud.
		370610	D.A. Outras Receitas Agropecuárias - Cobr.Adm.
		380601	D.A. Receita de Produção Animal - Cobr.Jud.
1.4.0.0.00.1.4	Receita a gropecuária-D.A-Multas e Juros	480610	D.A. Outras Receitas Agropecuárias - Multas - Cobr.Jud
		480601	D.A. Receita de Produção Animal - Multas - Cobr.Jud
		480598	D.A. Venda de Mudanças Excedentes - Multas - Cobr.Jud
		470610	D.A. Outras Receitas Agropecuárias - Multas - Cobr.Adm
		470601	D.A. Receita de Produção Animal - Multas - Cobr.Adm
		470598	D.A. Venda de Mudanças Excedentes - Multas - Cobr.Adm
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Admin e Comerciais Gerais-Princ	100751	Receita dos Restaurantes Populares - Principal
		101034	Apresentação de Espetáculos Seleção Pública - Principal
		102685	Cópia Leg.Mun.ou Quaisquer Doc.Int.Contribuinte - Principal
		102684	Expedição de Certidões - Principal



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Admin e Comerciais Gerais-Princ	102683	Moviment.Caixa Box p/Fins de Consulta - Principal
		102530	Serviços de Cartografia - Principal
		101424	Análise Plano Gerenc.Resíduos Sólidos - Principal
		101423	Serv.Dest.Final Lixo/Aterro Sanitário - Principal
		101421	Serviço Coleta Lixo Comercial, Industrial e Hospitalar - Principal
		101032	Reprodução do Acervo - APCBH- Principal
		101004	Venda de Editais - Principal
		100921	Armaz.Merc.ou Quaisq.Bens Apreend.-Saúde Pública - Principal
		100920	Armaz.Merc.ou Quaisq.Bens Apreend.-At.Comercial - Principal
		100802	Rec. Publicidade Oriunda Transp.Público - Principal
		100792	Serv.Com.Livros,Periódicos,Mat.Esc.Publicidade - Principal
		100769	Outros Serviços Comerciais - Principal
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Admin e Comerciais Gerais-Multas e Juros	200751	Receita dos Restaurante Populares - Multas
		202684	Expedição de Certidões - Multas
		200802	Rec. Publicidade Oriunda Transp.Público - Multas
		201424	Análise Plano Gerenc.Resíduos Sólidos - Multas
		201423	Serv.Dest.Final Lixo/Aterro Sanitário - Multas
		201421	Serviço Coleta Lixo Comercial, Industrial e Hospitalar - Multas
		201032	Reprodução do Acervo - APCBH- Multas
		202530	Serviços de Cartografia - Multas
		201004	Venda de Editais - Multas
		200921	Armaz.Merc.ou Quaisq.Bens Apreend.-Saúde Pública - Multas
		200920	Armaz.Merc.ou Quaisq.Bens Apreend.-At.Comercial - Multas
		202685	Cópia Leg.Mun.ou Quaisquer Doc.Int.Contribuinte - Multas
202683	Moviment.Caixa Box p/Fins de Consulta - Multas		
200792	Serv.Com.Livros,Periódicos,Mat.Esc.Publicidade - Multas		
200769	Outros Serviços Comerciais - Multas		
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Admin e Comerciais Gerais-D.A	382685	D.A. Cópia Leg.Mun.ou Quaisquer Doc.Int.Contribuinte - Cobr.Jud.
		382684	D.A. Expedição de Certidões - Cobr.Jud.
		382683	D.A. Moviment.Caixa Box p/Fins de Consulta - Cobr.Jud.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Admin e Comerciais Gerais-D.A	382530	D.A. Serviços de Cartografia - Cobr.Jud.
		381424	D.A. Análise Plano Gerenc.Resíduos Sólidos - Cobr.Jud.
		381032	D.A. Reprodução do Acervo - APCBH- Cobr.Jud.
		380802	D.A. Rec. Publicidade Oriunda Transp.Público - Cobr.Jud.
		372685	D.A. Cópia Leg.Mun.ou Quaisquer Doc.Int.Contribuinte - Cobr.Adm.
		372530	D.A. Serviços de Cartografia - Cobr.Adm.
		371424	D.A. Análise Plano Gerenc.Resíduos Sólidos - Cobr.Adm.
		371004	D.A. Venda de Editais - Cobr.Adm.
		370792	D.A. Serv.Com.Livros,Periódicos,Mat.Esc.Publicidade - Cobr.Adm.
		370751	D.A. Receita dos Restaurante Populares - Cobr.Adm.
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Admin e Comerciais Gerais-D.A	370802	D.A. Rec. Publicidade Oriunda Transp.Público - Cobr.Adm.
		370920	D.A. Armaz.Merc.ou Quaisq.Bens Apreend.-At.Comercial - Cobr.Adm.
		370921	D.A. Armaz.Merc.ou Quaisq.Bens Apreend.-Saúde Pública - Cobr.Adm.
		371421	D.A. Serviço Coleta Lixo Comercial, Industrial e Hospitalar - Cobr.Adm.
		371423	D.A. Serv.Dest.Final Lixo/Aterro Sanitário - Cobr.Adm.
		371032	D.A. Reprodução do Acervo - APCBH- Cobr.Adm.
		370769	D.A. Outros Serviços Comerciais - Cobr.Adm.
		372684	D.A. Expedição de Certidões - Cobr.Adm.
		372683	D.A. Moviment.Caixa Box p/Fins de Consulta - Cobr.Adm.
		380769	D.A. Outros Serviços Comerciais - Cobr.Jud.
		380751	D.A. Receita dos Restaurante Populares - Cobr.Jud.
		380920	D.A. Armaz.Merc.ou Quaisq.Bens Apreend.-At.Comercial - Cobr.Jud.
		380792	D.A. Serv.Com. Livros, Periódicos, Mat.Esc. Publicidade - Cobr.Jud.
		380921	D.A. Armaz.Merc.ou Quaisq.Bens Apreend.-Saúde Pública - Cobr.Jud.
		381421	D.A. Serviço Coleta Lixo Comercial, Industrial e Hospitalar - Cobr.Jud.
		381423	D.A. Serv.Dest.Final Lixo/Aterro Sanitário - Cobr.Jud.
381004	D.A. Venda de Editais - Cobr.Jud.		



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Admin e Comerciais Gerais-D.A-Multas e Ju	482685 D.A. Cópia Leg.Mun.ou Quaisquer Doc.Int.Contribuinte - Multas - Cobr.Jud.
		482684 D.A. Expedição de Certidões - Multas - Cobr.Jud.
		482530 D.A. Serviços de Cartografia - Multas - Cobr.Jud.
		481424 D.A. Análise Plano Gerenc.Resíduos Sólidos - Multas - Cobr.Jud.
		481423 D.A. Serv.Dest.Final Lixo/Aterro Sanitário - Multas - Cobr.Jud.
		481032 D.A. Reprodução do Acervo - APCBH- Multas - Cobr.Jud.
		481004 D.A. Venda de Editais - Multas - Cobr.Jud.
		480921 D.A. Armaz.Merc.ou Quaisq.Bens Apreend.-Saúde Pública - Multas - Cobr.Jud.
		480802 D.A. Rec. Publicidade Oriunda Transp.Público - Multas - Cobr.Jud.
		480792 D.A. Serv.Com.Livros,Periódicos,Mat.Esc.Publicidade - Multas - Cobr.Jud.
		480769 D.A. Outros Serviços Comerciais - Multas - Cobr.Jud.
		480751 D.A. Receita dos Restaurante Populares - Multas - Cobr.Jud.
		472685 D.A. Cópia Leg.Mun.ou Quaisquer Doc.Int.Contribuinte - Multas - Cobr.Adm.
		472684 D.A. Expedição de Certidões - Multas - Cobr.Adm.
		472683 D.A. Moviment.Caixa Box p/Fins de Consulta - Multas - Cobr.Adm.
		472530 D.A. Serviços de Cartografia - Multas - Cobr.Adm.
		471424 D.A. Análise Plano Gerenc.Resíduos Sólidos - Multas - Cobr.Adm.
		471423 D.A. Serv.Dest.Final Lixo/Aterro Sanitário - Multas - Cobr.Adm.
		480920 D.A. Armaz.Merc.ou Quaisq.Bens Apreend.-At.Comercial - Multas - Cobr.Jud.
		471421 D.A. Serviço Coleta Lixo Comercial, Industrial e Hospitalar - Multas - Cobr.Adm.
		471032 D.A. Reprodução do Acervo - APCBH- Multas - Cobr.Adm.
		471004 D.A. Venda de Editais - Multas - Cobr.Adm.
		481421 D.A. Serviço Coleta Lixo Comercial, Industrial e Hospitalar - Multas - Cobr.Jud.
		470921 D.A. Armaz.Merc.ou Quaisq.Bens Apreend.-Saúde Pública - Multas - Cobr.Adm.
		470920 D.A. Armaz.Merc.ou Quaisq.Bens Apreend.-At.Comercial - Multas - Cobr.Adm.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Admin e Comerciais Gerais-D.A-Multas e Ju	470802	D.A. Rec. Publicidade Oriunda Transp.Público - Multas - Cobr.Adm.
		482683	D.A. Moviment.Caixa Box p/Fins de Consulta - Multas - Cobr.Jud.
		470792	D.A. Serv.Com.Livros,Periódicos,Mat.Esc.Publicidade - Multas - Cobr.Adm.
		470769	D.A. Outros Serviços Comerciais - Multas - Cobr.Adm.
		470751	D.A. Receita dos Restaurante Populares - Multas - Cobr.Adm.
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Conc e Proc Seletivos-Princ	100925	Serv.de Inscrição em Conc.Públicos - Principal
1.6.1.0.03.1.1	Serv de Reg, Certificação e Fisc-Princ	102688	Serviço Registro/Renovação Cadastro - Sucaf - Principal
		101001	Registro de Livros Fiscais - Principal
1.6.1.0.03.1.2	Serv de Reg, Certificação e Fisc-Multas e Juros	202688	Serviço Registro/Renovação Cadastro - Sucaf - Multas
		201001	Registro de Livros Fiscais - Multas
1.6.1.0.03.1.3	Serv de Reg, Certificação e Fisc-D.A	382688	D.A. Serviço Registro/Renovação Cadastro - Sucaf - Cobr.Jud.
		381001	D.A. Registro de Livros Fiscais - Cobr.Jud.
		372688	D.A. Serviço Registro/Renovação Cadastro - Sucaf - Cobr.Adm.
		371001	D.A. Registro de Livros Fiscais - Cobr.Adm.
1.6.1.0.03.1.4	Serv de Reg, Certificação e Fisc-D.A-Multas e Juro	482688	D.A. Serviço Registro/Renovação Cadastro - Sucaf - Multas - Cobr.Jud.
		481001	D.A. Registro de Livros Fiscais - Multas - Cobr.Jud.
		472688	D.A. Serviço Registro/Renovação Cadastro - Sucaf - Multas - Cobr.Adm.
		471001	D.A. Registro de Livros Fiscais - Multas - Cobr.Adm.
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnol-Princ	100931	Serv.Tecnol. da Informação NF Eletrônica - Principal
1.6.1.0.04.1.2	Serviços de Informação e Tecnol-Multas e Juros	200931	Serv.Tecnol. da Informação NF Eletrônica - Multas
1.6.1.0.04.1.3	Serviços de Informação e Tecnol-D.A	380931	D.A. Serv.Tecnol. da Informação NF Eletrônica - Cobr.Jud.
		370931	D.A. Serv.Tecnol. da Informação NF Eletrônica - Cobr.Adm.
1.6.1.0.04.1.4	Serviços de Informação e Tecnol-D.A-Multas e Juros	480931	D.A. Serv.Tecnol. da Informação NF Eletrônica - Multas - Cobr.Jud.
		470931	D.A. Serv.Tecnol. da Informação NF Eletrônica - Multas - Cobr.Adm.
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte-Princ	100799	Outras Receitas Operacionais Transporte - Principal
		100798	CGO Ônibus - Principal



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte-Multas e Juros	200798	CGO Ônibus - Multas
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte-D.A	380798	D.A. CGO Ônibus - Cobr.Jud.
		370798	D.A. CGO Ônibus - Cobr.Adm.
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte-D.A-Multas e Juros	480798	D.A. CGO Ônibus - Multas - Cobr.Jud.
		470798	D.A. CGO Ônibus - Multas - Cobr.Adm.
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde-Princ	100828	Outros Serviços de Saúde - Hob - Princ
		100827	Assistência Odontológica - Principal
		100826	Serviços Médicos Ambulatoriais - Principal
		100824	Serviços Farmacêuticos - Principal
1.6.3.0.01.1.2	Serviços de Atendimento à Saúde-Multas e Juros	200827	Assistência Odontológica - Multas
		200826	Serviços Médicos Ambulatoriais - Multas
		200824	Serviços Farmacêuticos - Multas
1.6.3.0.01.1.3	Serviços de Atendimento à Saúde-D.A	380827	D.A. Assistência Odontológica - Cobr.Jud.
		380826	D.A. Serviços Médicos Ambulatoriais - Cobr.Jud.
		380824	D.A. Serviços Farmacêuticos - Cobr.Jud.
		370827	D.A. Assistência Odontológica - Cobr.Adm.
		370826	D.A. Serviços Médicos Ambulatoriais - Cobr.Adm.
		370824	D.A. Serviços Farmacêuticos - Cobr.Adm.
1.6.3.0.01.1.4	Serviços de Atendimento à Saúde-D.A-Multas e Juros	480827	D.A. Assistência Odontológica - Multas - Cobr.Jud.
		480826	D.A. Serviços Médicos Ambulatoriais - Multas - Cobr.Jud.
		480824	D.A. Serviços Farmacêuticos - Multas - Cobr.Jud.
		470827	D.A. Assistência Odontológica - Multas - Cobr.Adm.
		470826	D.A. Serviços Médicos Ambulatoriais - Multas - Cobr.Adm.
		470824	D.A. Serviços Farmacêuticos - Multas - Cobr.Adm.
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços-Princ	102581	Receita Serv de Interm Venda Créd Estac Rotativo - Princ
		102580	Receita Oriunda do Talão Est.Rotativo - Principal
		102501	Rec.Serv.p/ Condições Facultativas Dec.12263/Dez/05 - Principal
		102384	Expediente de Receitas Diversas - Principal
		101934	Serviços Jurídicos - Principal
		101833	Serviços da BHTRANS - Principal
		101627	Apreensão de Animais - SMSA - Principal
		101625	Registro de Alimentos-SMSA - Principal
101526	Fotos Filmagens em Espaços da FPMZB - Principal		



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços-Princ	101525 Ingresso de Visitantes - Zoológico - Principal
		101524 Utilização de Outros Espaços - Principal
		101523 Utilização de Espaços na FPMZB - Principal
		101522 Ingresso de Veículos - Principal
		101429 Vistoria Prévia p/ Prestação de Serviços (Eventos) - SLU - Principal
		101425 Venda Produtos e Sub-Produtos do Lixo - Principal
		101422 EmISSão de Licença Prévia - Principal
		101417 Elabor. Laudo S/Veget. Proc. Implant. Infraestrutura - Principal
		101414 Análise Exec. Ativ. Extr. Domínio Público - Principal
		101413 Análise p/Autoriz.Realiz. Shows - Principal
		101411 Análise Para Mov.Terra/Aterro de Bota-Fora - Principal
		101410 Análise p/Utiliz./Detonação Explosivos/Similares - Principal
		101407 Análise Licenc.Ambiental Adeq.Antenas Tel.Celular - Principal
		101360 Outros Serviços - Inspeç. Sanitária - Princ
		101357 Outros Serviços-Ativ.Comerciais e Econômicas - Principal
		101260 Análise Req.Forn.Alvará,Aut.Ex.Ativ.Econômica - Principal
		101259 Vistoria p/Conc.Licença,Alvará,Aut.Ativ.Econômica - Principal
		101257 Vistoria Para Ocupação Áreas em Vias Log. Públicos - Principal
		101255 Fornecimento de Alvará ou Segunda Via-Sanitário - Principal
		101254 Uso de Dependências Públicas - Principal
		101253 Uso de Logradouros e Passeios Públicos - Principal
		101252 Vistoria Para Fins de Concessão de Licença - Principal
		101198 Serv.Liber.Obras Particulares - Principal
		101195 Regulariz. de Parcel. do Solo - Principal
		101194 Venda Caderno de Encargos de Edificações - Principal
		101193 Vistoria/Laudo Técnico em Bens Imóveis - SMC - Principal
101192 Fornec.Inf .Bás.p/Aprov Proj Arq ou Parc Solo - Principal		
101191 Fornec.Alvará de Construção – Principal		



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços-Princ	101190 Fornecedor Guia Aut.Traf.Terra Entulho – Principal
		101189 Indicação de Numeração de Prédios - Principal
		101412 Análise Parc.Solo/Edif.Area Porte Arborea - Principal
		101188 Exame de Projetos de Obras Públicas - Principal
		101187 Vistoria/ Exame p/ Ren. de Alvará de Construção - Principal
		101186 Vistoria Para Demolição - Principal
		101418 Serviços de Vistoria em Veículos - Principal
		101185 Vistoria Para Baixa e Habite-se de Construção - Principal
		101184 Exame Projetos de Lot. Desm. e Mod. de Subdivisão - Principal
		101183 Exame de Projeto de Construção - Principal
		101521 Outros Serviços Preserv.e Cont.Meio Ambiente - Principal
		101064 Matrícula-Zelador-Bonfim - Principal
		101063 Matrícula-Construtores-Bonfim - Principal
		101060 Concessão de Título de Perpetuidade-Bonfim - Principal
		101059 Venda de Nicho - Cemiterios - Princ
		101058 Outros Serv. Cemitério Bonfim - Principal
		101057 Matrículas -Cemit. Bonfim - Principal
		101056 Entrada/Saída de Ossos - Cemit.Bonfim - Principal
		101832 Serviços da BELOTUR - Principal
		101055 Exumação - Cemit.Bonfim - Principal
		101054 Sepultamento - Cemit.Bonfim - Principal
		101052 Transf.Tit.Perpetuidade - Bonfim - Principal
		102385 Tx Exp-Exame Proj Parc Solo Desmemb/Modif - Principal
		101051 Autoriz. Constr. Jazigo - Principal
		101050 Serv.Capelas Velórios - Cemit.Bonfim - Principal
		101003 Ligações Telefônicas - Principal
		104420 Regularização de Edificações - Princ
101002 Identificação de Crachá - 2º Via - Principal		
1.6.9.0.99.1.2	Outros Serviços-Multas e Juros	202580 Receita Oriunda do Talão Est.Rotativo - Multas
		202501 Rec.Serv.p/ Consignações Facultativas Dec.12263/Dez/05 - Multas
		202385 Tx Exp-Exame Proj Parc Solo Desmemb/Modif - Multas/Juros
		201934 Serviços Jurídicos - Multas
		201833 Serviços da BHTRANS - Multas
		201832 Serviços da BELOTUR - Multas
		201627 Apreensão de Animais - SMSA - Multas



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA CLASSIFICAÇÃO
1.6.9.0.99.1.2	Outros Serviços-Multas e Juros
	201625 Registro de Alimentos-SMSA - Multas
	201525 Ingresso de Visitantes - Zoológico - Multas
	201524 Utilização de Outros Espaços - Multas
	201522 Ingresso de Veículos - Multas
	201521 Outros Serviços Preserv.e Cont.Meio Ambiente - Multas
	201429 Vistoria Previa p/ Prestação de Serviços (Eventos) - SLU - Multas
	201422 EmISSão de Licença Prévia - Multas
	201418 Serviços de Vistoria em Veículos - Multas
	201417 Elabor. Laudo S/Veget. Proc. Implant. Infraestrutura - Multas
	201412 Analise Parc.Solo/Edif.Area Porte Arborea - Multas
	201411 Análise Para Mov.Terra/Aterro de Bota-Fora - Multas
	201410 Análise p/Utiliz./Detonação Explosivos/Similares - Multas
	201407 Análise Licenc.Ambiental Adeq.Antenas Tel.Celular - Multas
	201360 Outros Serviços - Inspeç.Sanitária - Multa e Juros
	201357 Outros Serviços-Ativ.Comerciais e Econômicas - Multas
	201260 Análise Req.Forn.Alvará,Aut.Ex.Ativ.Econômica - Multas
	201259 Vistoria p/Conc.Licença,Alvará,Aut.Ativ.Econômica - Multas
	201257 Vistoria Para Ocupação Áreas em Vias Log. Públicos - Multas
	201255 Fornecimento de Alvará ou Segunda Via-Sanitário - Multas
	201254 Uso de Dependências Públicas - Multas
	201253 Uso de Logradouros e Passeios Públicos - Multas
	201252 Vistoria Para Fins de Concessão de Licença - Multas
	201198 Serv.Liber.Obras Particulares - Multas
	201195 Regulariz. de Parcel. do Solo - Multas
	201194 Venda Caderno de Encargos de Edificações - Multas
201193 Vistoria/Laudo Técnico em Bens Imóveis - SMC - Multas	
201192 Fornec.Inf .Bás.p/Aprov Proj Arq ou Parc Solo - Multas	
201191 Fornec.Alvará de Construção – Multas	



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.6.9.0.99.1.2	Outros Serviços-Multas e Juros	201190	Fornecimento Guia Aut.Traf.Terra Entulho – Multas
		201189	Indicação de Numeração de Prédios - Multas
		201188	Exame de Projetos de Obras Públicas - Multas
		201413	Análise p/Autoriz.Realiz. Shows - Multas
		201187	Vistoria/ Exame p/ Ren. de Alvará de Construção - Multas
		201186	Vistoria Para Demolição - Multas
		201185	Vistoria Para Baixa e Habite-se de Construção - Multas
		201425	Venda Produtos e Sub-Produtos do Lixo - Multas
		201184	Exame Projetos de Lot. Desm. e Mod. de Subdivisão - Multas
		201183	Exame de Projeto de Construção - Multas
		201064	Matrícula-Zelador-Bonfim - Multas
		201523	Utilização de Espaços No Parque das Mangabeiras - Multas
		201063	Matrícula-Construtores-Bonfim - Multas
		201060	Concessão de Título de Perpetuidade-Bonfim - Multas
		201058	Outros Serv. Cemitério Bonfim - Multas
		201057	Matrículas -Cemit. Bonfim - Multas
		201056	Entrada/Saída de Ossos - Cemit.Bonfim - Multas
		201055	Exumação - Cemit.Bonfim - Multas
		201054	Sepultamento - Cemit.Bonfim - Multas
		202384	Expediente de Receitas Diversas - Multas
		201052	Transf.Tit.Perpetuidade - Bonfim - Multas
		201050	Serv.Capelas Velórios - Cemit.Bonfim - Multas
		201003	Ligações Telefônicas - Multas
		204420	Regularização de Edificações - Multas e Juros
201002	Identificação de Crachá - 2º Via - Multas		
1.6.9.0.99.1.3	Outros Serviços-D.A	384420	D.A. Reg. Edificações / Altura Divisa - Cobr. Jud.
		382580	D.A. Receita Oriunda do Talão Est.Rotativo - Cobr.Jud.
		382501	D.A. Rec.Serv.p/ Consignações Facultativas Dec.12263/Dez/05 - Cobr.Jud.
		382385	D.A. Tx Exp-Exame Proj Parc Solo Desmemb/Modif - Cobr.Jud.
		381934	D.A. Serviços Jurídicos - Cobr.Jud.
		381833	D.A. Serviços da BHTRANS - Cobr.Jud.
		381832	D.A. Serviços da BELOTUR - Cobr.Jud.
		381625	D.A. Registro de Alimentos-SMSA - Cobr.Jud.
		381525	D.A. Ingresso de Visitantes - Zoológico - Cobr.Jud.
		381524	D.A. Utilização de Outros Espaços - Cobr.Jud.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA CLASSIFICAÇÃO		
1.6.9.0.99.1.3	Outros Serviços-D.A	381522	D.A. Ingresso de Veículos - Cobr.Jud.
		381521	D.A. Outros Serviços Preserv.e Cont.Meio Ambiente - Cobr.Jud.
		381429	D.A. Vistoria Previa p/ Prestação de Serviços (Eventos) - SLU - Cobr.Jud.
		381425	D.A. Venda Produtos e Sub-Produtos do Lixo - Cobr.Jud.
		381422	D.A. EmISSão de Licença Prévia - Cobr.Jud.
		381418	D.A. Serviços de Vistoria em Veículos - Cobr.Jud.
		381417	D.A. Elabor. Laudo S/Veget. Proc. Implant. Infraestrutura - Cobr.Jud.
		381412	D.A. Analise Parc.Solo/Edif.Area Porte Arborea - Cobr.Jud.
		381411	D.A. Análise Para Mov.Terra/Aterro de Bota-Fora - Cobr.Jud.
		381410	D.A. Análise p/Utiliz./Detonação Explosivos/Similares - Cobr.Jud.
		381360	D.A. Outros Serviços - Inspeç.Sanitária - Cobr.Jud.
		381357	D.A. Outros Serviços-Ativ.Comerciais e Econômicas - Cobr.Jud.
		381260	D.A. Análise Req.Forn.Alvará,Aut.Ex.Ativ.Econômica - Cobr.Jud.
		381257	D.A. Vistoria Para Ocupação Áreas em Vias Log. Públicos - Cobr.Jud.
		381255	D.A. Fornecimento de Alvará ou Segunda Via-Sanitário - Cobr.Jud.
		381254	D.A. uso de Dependências Públicas - Cobr.Jud.
		381253	D.A. uso de Logradouros e Passeios Públicos - Cobr.Jud.
		381252	D.A. Vistoria Para Fins de Concessão de Licença - Cobr.Jud.
		381198	D.A. Serv.Liber.Obras Particulares - Cobr.Jud.
		381195	D.A. Regulariz. de Parcel. do Solo - Cobr.Jud.
		381193	D.A. Vistoria/Laudo Técnico em Bens Imóveis - SMC - Cobr.Jud.
		381192	D.A. Fornec.Inf .Bás.p/Aprov Proj Arq ou Parc Solo - Cobr.Jud.
		381191	D.A. Fornec.Alvará de Construção - Cobr.Jud.
		381189	D.A. Indicação de Numeração de Prédios - Cobr.Jud.
		381188	D.A. Exame de Projetos de Obras Públicas - Cobr.Jud.
		381187	D.A. Vistoria/ Exame p/ Ren. de Alvará de Construção - Cobr.Jud.
381185	D.A. Vistoria Para Baixa e Habite-se de Construção - Cobr.Jud.		



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.6.9.0.99.1.3	Outros Serviços-D.A	381184	D.A. Exame Projetos de Lot. Desm. e Mod. de Subdivisão - Cobr.Jud.
		381183	D.A. Exame de Projeto de Construção - Cobr.Jud.
		381064	D.A. Matrícula-Zelador-Bonfim - Cobr.Jud.
		381063	D.A. Matrícula-Construtores-Bonfim - Cobr.Jud.
		381060	D.A. Concessão de Título de Perpetuidade-Bonfim - Cobr.Jud.
		381058	D.A. Outros Serv. Cemitério Bonfim - Cobr.Jud.
		381056	D.A. Entrada/Saída de Ossos - Cemit.Bonfim - Cobr.Jud.
		381055	D.A. Exumação - Cemit.Bonfim - Cobr.Jud.
		381054	D.A. Sepultamento - Cemit.Bonfim - Cobr.Jud.
		381050	D.A. Serv.Capelas Velórios - Cemit.Bonfim - Cobr.Jud.
		381003	D.A. Ligações Telefônicas - Cobr.Jud.
		381002	D.A. Identificação de Crachá - 2º Via - Cobr.Jud.
		372580	D.A. Receita Oriunda do Talão Est.Rotativo - Cobr.Adm.
		372501	D.A. Rec.Serv.p/ Consignações Facultativas Dec.12263/Dez/05 - Cobr.Adm.
		372385	D.A. Tx Exp-Exame Proj Parc Solo Desmemb/Modif - Cobr.Adm.
		372384	D.A. Expediente de Receitas Diversas - Cobr.Adm.
		371934	D.A. Serviços Jurídicos - Cobr.Adm.
		371833	D.A. Serviços da BHTRANS - Cobr.Adm.
		371832	D.A. Serviços da BELOTUR - Cobr.Adm.
		371627	D.A. Apreensão de Animais - SMSA - Cobr.Adm.
		371625	D.A. Registro de Alimentos-SMSA - Cobr.Adm.
		374420	D.A. Reg. Edificações / Altura Divisa - Cobr. Adm.
		371525	D.A. Ingresso de Visitantes - Zoológico - Cobr.Adm.
		371524	D.A. Utilização de Outros Espaços - Cobr.Adm.
		371523	D.A. Utilização de Espaços No Parque das Mangabeiras - Cobr.Adm.
		381052	D.A. Transf.Tit.Perpetuidade - Bonfim - Cobr.Jud.
		371522	D.A. Ingresso de Veículos - Cobr.Adm.
		371521	D.A. Outros Serviços Preserv.e Cont.Meio Ambiente - Cobr.Adm.
		371429	D.A. Vistoria Previa p/ Prestação de Serviços (Eventos) - SLU - Cobr.Adm.
		381057	D.A. Matrículas -Cemit. Bonfim - Cobr.Jud.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA CLASSIFICAÇÃO		
1.6.9.0.99.1.3	Outros Serviços-D.A	371425	D.A. Venda Produtos e Sub-Produtos do Lixo - Cobr.Adm.
		371422	D.A. EmISSão de Licença Prévia - Cobr.Adm.
		371418	D.A. Serviços de Vistoria em Veículos - Cobr.Adm.
		371417	D.A. Elabor. Laudo S/Veget. Proc. Implant. Infraestrutura - Cobr.Adm.
		371413	D.A. Análise p/Autoriz.Realiz. Shows - Cobr.Adm.
		371412	D.A. Analise Parc.Solo/Edif.Area Porte Arborea - Cobr.Adm.
		371411	D.A. Análise Para Mov.Terra/Aterro de Bota-Fora - Cobr.Adm.
		381186	D.A. Vistoria Para Demolição - Cobr.Jud.
		371410	D.A. Análise p/Utiliz./Detonação Explosivos/Similares - Cobr.Adm.
		371407	D.A. Análise Licenc.Ambiental Adeq.Antenas Tel.Celular - Cobr.Adm.
		371360	D.A. Outros Serviços - Inspeç.Sanitária - Cobr.Adm.
		381190	D.A. Fornecimento Guia Aut.Traf.Terra Entulho - Cobr.Jud.
		371357	D.A. Outros Serviços-Ativ.Comerciais e Econômicas - Cobr.Adm.
		371260	D.A. Análise Req.Forn.Alvará,Aut.Ex.Ativ.Econômica - Cobr.Adm.
		371259	D.A. Vistoria p/Conc.Licença,Alvará,Aut.Ativ.Econômica - Cobr.Adm.
		381194	D.A. Venda Caderno de Encargos de Edificações - Cobr.Jud.
		371257	D.A. Vistoria Para Ocupação Áreas em Vias Log. Públicos - Cobr.Adm.
		371255	D.A. Fornecimento de Alvará ou Segunda Via-Sanitário - Cobr.Adm.
		371254	D.A. uso de Dependências Públicas - Cobr.Adm.
		371253	D.A. uso de Logradouros e Passeios Públicos - Cobr.Adm.
		371252	D.A. Vistoria Para Fins de Concessão de Licença - Cobr.Adm.
		371198	D.A. Serv.Liber.Obras Particulares - Cobr.Adm.
		371195	D.A. Regulariz. de Parcel. do Solo - Cobr.Adm.
381259	D.A. Vistoria p/Conc.Licença,Alvará,Aut.Ativ.Econômica - Cobr.Jud.		
371194	D.A. Venda Caderno de Encargos de Edificações - Cobr.Adm.		



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO
1.6.9.0.99.1.3	Outros Serviços-D.A	371193 D.A. Vistoria/Laudo Técnico em Bens Imóveis - SMC - Cobr.Adm.
		371192 D.A. Fornec.Inf .Bás.p/Aprov Proj Arq ou Parc Solo - Cobr.Adm.
		381407 D.A. Análise Licenc.Ambiental Adeq.Antenas Tel.Celular - Cobr.Jud.
		371191 D.A. Fornec.Alvará de Construção - Cobr.Adm.
		371190 D.A. Fornecimento Guia Aut.Traf.Terra Entulho - Cobr.Adm.
		371189 D.A. Indicação de Numeração de Prédios - Cobr.Adm.
		381413 D.A. Análise p/Autoriz.Realiz. Shows - Cobr.Jud.
		371188 D.A. Exame de Projetos de Obras Públicas - Cobr.Adm.
		371187 D.A. Vistoria/ Exame p/ Ren. de Alvará de Construção - Cobr.Adm.
		371186 D.A. Vistoria Para Demolição - Cobr.Adm.
		371185 D.A. Vistoria Para Baixa e Habite-se de Construção - Cobr.Adm.
		371184 D.A. Exame Projetos de Lot. Desm. e Mod. de Subdivisão - Cobr.Adm.
		371183 D.A. Exame de Projeto de Construção - Cobr.Adm.
		371064 D.A. Matrícula-Zelador-Bonfim - Cobr.Adm.
		381523 D.A. Utilização de Espaços No Parque das Mangabeiras - Cobr.Jud.
		371063 D.A. Matrícula-Construtores-Bonfim - Cobr.Adm.
		371060 D.A. Concessão de Título de Perpetuidade-Bonfim - Cobr.Adm.
		371058 D.A. Outros Serv. Cemitério Bonfim - Cobr.Adm.
		381627 D.A. Apreensão de Animais - SMSA - Cobr.Jud.
		371057 D.A. Matrículas -Cemit. Bonfim - Cobr.Adm.
371056 D.A. Entrada/Saída de Ossos - Cemit.Bonfim - Cobr.Adm.		
1.6.9.0.99.1.3	Outros Serviços-D.A	371055 D.A. Exumação - Cemit.Bonfim - Cobr.Adm.
		382384 D.A. Expediente de Receitas Diversas - Cobr.Jud.
		371054 D.A. Sepultamento - Cemit.Bonfim - Cobr.Adm.
		371052 D.A. Transf.Tit.Perpetuidade - Bonfim - Cobr.Adm.
		371050 D.A. Serv.Capelas Velórios - Cemit.Bonfim - Cobr.Adm.
		371003 D.A. Ligações Telefônicas - Cobr.Adm.
		371002 D.A. Identificação de Crachá - 2º Via - Cobr.Adm.
1.6.9.0.99.1.4	Outros Serviços-D.A-Multas e Juros	484420 D.A. Reg. Edificações / Altura Divisa - Cobr. Jud.
		482580 D.A. Receita Oriunda do Talão Est.Rotativo - Multas - Cobr.Jud.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA CLASSIFICAÇÃO		
1.6.9.0.99.1.4	Outros Serviços-D.A- Multas e Juros	482485	D.A. Tx Exp-Exame Proj Parc Solo Desmemb/Modif - Multas - Cobr.Jud.
		482484	D.A. Expediente de Receitas Diversas - Multas - Cobr.Jud.
		482385	D.A Tx Exp-Exame Proj Parc Solo Desmemb/Modif - Multas/Juros - Cobr Jud
		481833	D.A. Serviços da BHTRANS - Multas - Cobr.Jud.
		481832	D.A. Serviços da BELOTUR - Multas - Cobr.Jud.
		481627	D.A. Apreensão de Animais - SMSA - Multas - Cobr.Jud.
		481625	D.A. Registro de Alimentos-SMSA - Multas - Cobr.Jud.
		481525	D.A. Ingresso de Visitantes - Zoológico - Multas - Cobr.Jud.
		481524	D.A. Utilização de Outros Espaços - Multas - Cobr.Jud.
		481523	D.A. Utilização de Espaços No Parque das Mangabeiras - Multas - Cobr.Jud.
		481521	D.A. Outros Serviços Preserv.e Cont.Meio Ambiente - Multas - Cobr.Jud.
		481429	D.A. Vistoria Previa p/ Prestação de Serviços (Eventos) - SLU - Multas - Cobr.Jud.
		481425	D.A. Venda Produtos e Sub-Produtos do Lixo - Multas - Cobr.Jud.
		481418	D.A. Serviços de Vistoria em Veículos - Multas - Cobr.Jud.
		481417	D.A. Elabor. Laudo S/Veget. Proc. Implant. Infraestrutura - Multas - Cobr.Jud.
		481413	D.A. Análise p/Autoriz.Realiz. Shows - Multas - Cobr.Jud.
		481411	D.A. Análise Para Mov.Terra/Aterro de Bota-Fora - Multas - Cobr.Jud.
		481410	D.A. Análise p/Utiliz./Detonação Explosivos/Similares - Multas - Cobr.Jud.
		481407	D.A. Análise Licenc.Ambiental Adeq.Antenas Tel.Celular - Multas - Cobr.Jud.
		481360	D.A. Outros Serviços - Inspeç.Sanitária - Multas/Juros - Cobr.Jud.
		481357	D.A. Outros Serviços-Ativ.Comerciais e Econômicas - Multas - Cobr.Jud.
		481260	D.A. Análise Req.Forn.Alvará,Aut.Ex.Ativ.Econômica - Multas - Cobr.Jud.
481259	D.A. Vistoria p/Conc.Licença,Alvará,Aut.Ativ.Econômica - Multas - Cobr.Jud.		
481255	D.A. Fornecimento de Alvará ou Segunda Via-Sanitário - Multas - Cobr.Jud.		



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO
1.6.9.0.99.1.4	Outros Serviços-D.A-Multas e Juros	481254 D.A. uso de Dependências Públicas - Multas - Cobr.Jud.
		481253 D.A. uso de Logradouros e Passeios Públicos - Multas - Cobr.Jud.
		481198 D.A. Serv.Liber.Obras Particulares - Multas - Cobr.Jud.
		481195 D.A. Regulariz. de Parcel. do Solo - Multas - Cobr.Jud.
		481194 D.A. Venda Caderno de Encargos de Edificações - Multas - Cobr.Jud.
		481192 D.A. Fornec.Inf .Bás.p/Aprov Proj Arq ou Parc Solo - Multas - Cobr.Jud.
		481191 D.A. Fornec.Alvará de Construção - Multas - Cobr.Jud.
		481190 D.A. Fornecimento Guia Aut.Traf.Terra Entulho - Multas - Cobr.Jud.
		481189 D.A. Indicação de Numeração de Prédios - Multas - Cobr.Jud.
		481188 D.A. Exame de Projetos de Obras Públicas - Multas - Cobr.Jud.
		481187 D.A. Vistoria/ Exame p/ Ren. de Alvará de Construção - Multas - Cobr.Jud.
		481186 D.A. Vistoria Para Demolição - Multas - Cobr.Jud.
		481184 D.A. Exame Projetos de Lot. Desm. e Mod. de Subdivisão - Multas - Cobr.Jud.
		481183 D.A. Exame de Projeto de Construção - Multas - Cobr.Jud.
		481064 D.A. Matrícula-Zelador-Bonfim - Multas - Cobr.Jud.
		481060 D.A. Concessão de Título de Perpetuidade-Bonfim - Multas - Cobr.Jud.
		481058 D.A. Outros Serv. Cemitério Bonfim - Multas - Cobr.Jud.
		481057 D.A. Matrículas -Cemit. Bonfim - Multas - Cobr.Jud.
		481055 D.A. Exumação - Cemit.Bonfim - Multas - Cobr.Jud.
		481054 D.A. Sepultamento - Cemit.Bonfim - Multas - Cobr.Jud.
		481052 D.A. Transf.Tit.Perpetuidade - Bonfim - Multas - Cobr.Jud.
		481050 D.A. Serv.Capelas Velórios - Cemit.Bonfim - Multas - Cobr.Jud.
		481003 D.A. Ligações Telefônicas - Multas - Cobr.Jud.
		481002 D.A. Identificação de Crachá - 2º Via - Multas - Cobr.Jud.
474420 D.A. Reg. Edificações / Altura Divisa - Cobr. Adm.		



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.6.9.0.99.1.4	Outros Serviços-D.A-Multas e Juros	472580	D.A. Receita Oriunda do Talão Est.Rotativo - Multas - Cobr.Adm.
		472501	D.A. Rec.Serv.p/ Consignações Facultativas Dec.12263/Dez/05 - Multas - Cobr.Adm.
		472475	D.A. Tx Exp-Exame Proj Parc Solo Desmemb/Modif - Multas - Cobr.Adm.
		472474	D.A. Expediente de Receitas Diversas - Multas - Cobr.Adm.
		472385	D.A Tx Exp-Exame Proj Parc Solo Desmemb/Modif - Multas/Juros - Cobr Adm
		471934	D.A. Serviços Jurídicos - Multas - Cobr.Adm.
		471833	D.A. Serviços da BHTRANS - Multas - Cobr.Adm.
		471832	D.A. Serviços da BELOTUR - Multas - Cobr.Adm.
		471627	D.A. Apreensão de Animais - SMSA - Multas - Cobr.Adm.
		471625	D.A. Registro de Alimentos-SMSA - Multas - Cobr.Adm.
		471525	D.A. Ingresso de Visitantes - Zoológico - Multas - Cobr.Adm.
		471524	D.A. Utilização de Outros Espaços - Multas - Cobr.Adm.
		471523	D.A. Utilização de Espaços No Parque das Mangabeiras - Multas - Cobr.Adm.
		471522	D.A. Ingresso de Veículos - Multas - Cobr.Adm.
		471521	D.A. Outros Serviços Preserv.e Cont.Meio Ambiente - Multas - Cobr.Adm.
		481056	D.A. Entrada/Saída de Ossos - Cemit.Bonfim - Multas - Cobr.Jud.
		471429	D.A. Vistoria Previa p/ Prestação de Serviços (Eventos) - SLU - Multas - Cobr.Adm.
		471425	D.A. Venda Produtos e Sub-Produtos do Lixo - Multas - Cobr.Adm.
		471422	D.A. EmISSão de Licença Prévia - Multas - Cobr.Adm.
		481063	D.A. Matrícula-Construtores-Bonfim - Multas - Cobr.Jud.
		471418	D.A. Serviços de Vistoria em Veículos - Multas - Cobr.Adm.
		471417	D.A. Elabor. Laudo S/Veget. Proc. Implant. Infraestrutura - Multas - Cobr.Adm.
471413	D.A. Análise p/Autoriz.Realiz. Shows - Multas - Cobr.Adm.		
481185	D.A. Vistoria Para Baixa e Habite-se de Construção - Multas - Cobr.Jud.		
471412	D.A. Analise Parc.Solo/Edif.Area Porte Arborea - Multas - Cobr.Adm.		



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA CLASSIFICAÇÃO		
1.6.9.0.99.1.4	Outros Serviços-D.A- Multas e Juros	471411	D.A. Análise Para Mov.Terra/Aterro de Bota-Fora - Multas - Cobr.Adm.
		471410	D.A. Análise p/Utiliz./Detonação Explosivos/Similares - Multas - Cobr.Adm.
		471407	D.A. Análise Licenc.Ambiental Adeq.Antenas Tel.Celular - Multas - Cobr.Adm.
		471360	D.A. Outros Serviços - Inspeç.Sanitária - Multas/Juros - Cobr.Adm.
		471357	D.A. Outros Serviços-Ativ.Comerciais e Econômicas - Multas - Cobr.Adm.
		471260	D.A. Análise Req.Forn.Alvará,Aut.Ex.Ativ.Econômica - Multas - Cobr.Adm.
		481193	D.A. Vistoria/Laudo Técnico em Bens Imóveis - SMC - Multas - Cobr.Jud.
		471259	D.A. Vistoria p/Conc.Licença,Alvará,Aut.Ativ.Econômica - Multas - Cobr.Adm.
		471257	D.A. Vistoria Para Ocupação Áreas em Vias Log. Públicos - Multas - Cobr.Adm.
		471255	D.A. Fornecimento de Alvará ou Segunda Via-Sanitário - Multas - Cobr.Adm.
		481252	D.A. Vistoria Para Fins de Concessão de Licença - Multas - Cobr.Jud.
		471254	D.A. uso de Dependências Públicas - Multas - Cobr.Adm.
		471253	D.A. uso de Logradouros e Passeios Públicos - Multas - Cobr.Adm.
		471252	D.A. Vistoria Para Fins de Concessão de Licença - Multas - Cobr.Adm.
		481257	D.A. Vistoria Para Ocupação Áreas em Vias Log. Públicos - Multas - Cobr.Jud.
		471198	D.A. Serv.Liber.Obras Particulares - Multas - Cobr.Adm.
		471195	D.A. Regulariz. de Parcel. do Solo - Multas - Cobr.Adm.
		471194	D.A. Venda Caderno de Encargos de Edificações - Multas - Cobr.Adm.
		471193	D.A. Vistoria/Laudo Técnico em Bens Imóveis - SMC - Multas - Cobr.Adm.
		471192	D.A. Fornec.Inf .Bás.p/Aprov Proj Arq ou Parc Solo - Multas - Cobr.Adm.
		471191	D.A. Fornec.Alvará de Construção - Multas - Cobr.Adm.
		471190	D.A. Fornecimento Guia Aut.Traf.Terra Entulho - Multas - Cobr.Adm.
481412	D.A. Analise Parc.Solo/Edif.Area Porte Arborea - Multas - Cobr.Jud.		
471189	D.A. Indicação de Numeração de Prédios - Multas - Cobr.Adm.		



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.6.9.0.99.1.4	Outros Serviços-D.A-Multas e Juros	471188	D.A. Exame de Projetos de Obras Públicas - Multas - Cobr.Adm.
		471187	D.A. Vistoria/ Exame p/ Ren. de Alvará de Construção - Multas - Cobr.Adm.
		481422	D.A. EmISSão de Licença Prévia - Multas - Cobr.Jud.
		471186	D.A. Vistoria Para Demolição - Multas - Cobr.Adm.
		471185	D.A. Vistoria Para Baixa e Habite-se de Construção - Multas - Cobr.Adm.
		471184	D.A. Exame Projetos de Lot. Desm. e Mod. de Subdivisão - Multas - Cobr.Adm.
		481522	D.A. Ingresso de Veículos - Multas - Cobr.Jud.
		471183	D.A. Exame de Projeto de Construção - Multas - Cobr.Adm.
		471064	D.A. Matrícula-Zelador-Bonfim - Multas - Cobr.Adm.
		471063	D.A. Matrícula-Construtores-Bonfim - Multas - Cobr.Adm.
		471060	D.A. Concessão de Título de Perpetuidade-Bonfim - Multas - Cobr.Adm.
		471058	D.A. Outros Serv. Cemitério Bonfim - Multas - Cobr.Adm.
		471057	D.A. Matrículas -Cemit. Bonfim - Multas - Cobr.Adm.
		471056	D.A. Entrada/Saída de Ossos - Cemit.Bonfim - Multas - Cobr.Adm.
		481934	D.A. Serviços Jurídicos - Multas - Cobr.Jud.
		471055	D.A. Exumação - Cemit.Bonfim - Multas - Cobr.Adm.
		471054	D.A. Sepultamento - Cemit.Bonfim - Multas - Cobr.Adm.
		471052	D.A. Transf.Tit.Perpetuidade - Bonfim - Multas - Cobr.Adm.
		482501	D.A. Rec.Serv.p/ Consignações Facultativas Dec.12263/Dez/05 - Multas - Cobr.Jud.
		471050	D.A. Serv.Capelas Velórios - Cemit.Bonfim - Multas - Cobr.Adm.
1.6.9.0.99.1.4	Outros Serviços-D.A-Multas e Juros	471003	D.A. Ligações Telefônicas - Multas - Cobr.Adm.
		471002	D.A. Identificação de Crachá - 2º Via - Multas - Cobr.Adm.
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cota Mensal-Princ	103081	Cota-Parte do Fpm - Principal
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte Fundo Part Munic-1% Cota Dez-Princ	103082	Cota-Parte Fpm 1% - Art.159 CF - Anual - Dezembro - Principal
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte Fundo Part Munic-1% Cota Julho-Princ	103083	Cota-Parte Fpm 1% - Art.159 CF - Anual - Julho - Principal



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte Imp s/ Propriedade Territ Rural-Princ	103085	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territorial Rural - Principal
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte Comp Financ Rec Minerais-Princ	103182	Compensação Financeira de Extração Mineral - Principal
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Esp do Petróleo - Fep-Princ	103183	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal
1.7.1.8.03.1.1	Transf Rec Sist Ún Saúde-SUS-Rep Fundo a Fundo-Pri	103308	Outros Programas Fundo a Fundo - Principal
		103307	Bloco Gestão do SUS - Principal
		103306	Bloco Assistência Farmacêutica - Principal
		103305	Bloco Vigilância - Principal
		103304	Bloco Média e Alta Complexidade - Principal
		103301	Bloco Custeio - Ações e Serv Públicos Saúde - Principal
		103300	Bloco de Atenção Básica - Principal
1.7.1.8.04.1.1	Transf Rec Fundo Nac Assit Social - FNAS -Princ	103310	Transf.Fundo Nacional Assist.Social - Fnas - Principal
1.7.1.8.05.1.1	Transf do Salário-Educação-Princ	103340	Transferência do Salário Educação - Principal
1.7.1.8.05.2.1	Transf Dir FNDE Ref Prog Dinh Dir Escola-PDDE -Prin	103341	Transf.Diretas Fnde - Prog.Dinh.Direto na Escola/Pdde - Principal
1.7.1.8.05.3.1	Transf Dir FNDE Ref Prog Nac a lim Esc - Pnae-Princ	103320	Transf.p/Prog.Nac.Alimentação Escolar - Principal
1.7.1.8.05.4.1	Tr Dir FNDE Ref Prog Nac a poio Trans Esc-Pnate-Pri	103321	Transf.Diretas Fnde - Prog.Nac.Apoio transp.Escolar - Pnate - Principal
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf Dir Fundo Nac Desenv Educ-FNDE-Princ	103349	Outras Transferências Direta do Fnde - Principal
		103344	Apoio À Alfab.e Educ.Jovem Adulto - Bralf - Principal
		103342	Projovem Urbano/Campo Pgto Pessoal - Principal
1.7.1.8.06.1.1	Transf Financ ICMS-Desoneração-L.C Nº 87/96-Princ	103350	Transf.Financeira LC 87/96 - Principal
1.7.1.8.10.1.1	Transf Conv União p/ Sistema Único Saúde-SUS-Princ	103488	Transferências de Convênios da União Para o SUS - Principal
1.7.1.8.10.2.1	Transf Conv União Destinadas Progr Educação-Princ	103489	Convênios da União Para Programas da Educação - Principal
1.7.1.8.10.3.1	Transf Conv União Destin Progr Assist Social-Princ	103490	Convênios da União p/Programas Assistência Social - Principal
1.7.1.8.10.4.1	Transf Conv União Destin Progr Combate Fome-Princ	103491	Convênios da União Dest.Ao Prog.Combate À Fome - Principal
1.7.1.8.10.5.1	Transf Conv União Destin Progr Saneam Básico-Princ	103492	Convênios União Dest.A Prog.Saneamento Básico - Principal
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf de Convênio da União-Princ	103510	Outras Transf.Convênios C/União - Principal
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União-Princ	103284	Demais Transferências da União-Princ
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS-Princ	103381	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA-Princ	103383	Cota-Parte IPVA - Principal



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios-Princ	103385	Cota-Parte IPI - Exportação - Principal
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib Interv Domínio Econ-Princ	103387	Cota-Parte Cont.Interv.Domínio Econômico-Cide - Principal
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações Na Receita dos Estados-Princ	103397	Participação Arrecadação Água-Esgoto-COPASA - Principal
		103390	Outras Participações dos Estados - Principal
1.7.2.8.03.1.1	Trans Rec Estado p/ Prog Saúde-Rep Fundo a F-Princ	103394	Transf.Recursos do Estado - SUS - Principal
1.7.2.8.10.1.1	Transf Conv Estados p/ Sist Único Saúde-SUS-Princ	103511	Convênios Com os Estados Para o SUS - Principal
1.7.2.8.10.2.1	Transf Conv Estados Destinadas Prog de Educ-Princ	103512	Convênios Com os Estados p/Programas Educação - Principal
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transf de Conv dos Estados-Princ	103516	Conv Participação Arrecadação Água-Esgoto
		103515	Outras Transf.Convênios dos Estados - Principal
		103514	Convênios Com os Estados p/Prog.Assistência Social - Principal
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados-Princ	103431	Demais Transf. do Estado - Principal
		103420	Transf de Recursos do Fundo Estadual de Assist Social (FEAS) - Principal
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transf de Convênios dos Municípios-Princ	103520	Outras Transf.Conv. dos Municípios - Principal
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas-Princ	103449	Transferências de Instituições Privadas - Principal
1.7.4.8.10.1.1	Transf de Convênios de Instituições Privadas-Princ	103551	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal
1.7.5.8.01.1.1	Tr Rec Fundo Man Des Ed Bás Val Prof Ed-FUNDEB-Pri	103432	Transf. Recursos Fundeb - ICMS - Principal
1.7.6.0.00.1.1	Transferências do Exterior-Princ	103459	Transferências do Exterior - Principal
1.7.6.8.10.1.1	Transferências de Convênios do Exterior-Princ	103552	Transferências de Convênios do Exterior - Principal
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas-Princ	103469	Transferências de Pessoas - Principal
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas Legislação Espec-Princ	104125	Multas por Auto de Infração - Principal
		104122	Multa de Infrações Código Posturas - Principal
		104049	Multa p/Infração Código Sanitário - Principal
		104020	Multas Infr Trânsito/Regul Transp Público - Principal
1.9.1.0.01.1.2	Multas Previstas Legislação Espec-Multas e Juros	204125	Multas por Auto de Infração - Multas e Juros
		204122	Multa de Infrações Código Posturas - Multas e Juros
		204049	Multa p/Infração Código Sanitário - Multas e Juros
		204020	Multas Infr Trânsito/Regul Transp Público - Multas e Juros
1.9.1.0.01.1.3	Multas Previstas Legislação Espec-D.A	384125	D.A. Multa por Auto de Infração - Cobr.Jud.
		384122	D.A. Multa de Infrações Código Posturas - Cobr.Jud.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.9.1.0.01.1.3	Multas Previstas Legislação Espec-D.A	384049	D.A. Multa p/Infração Código Sanitário - Cobr.Jud.
		384020	D.A Multas Infr Trânsito/Regul Transp Públ - Cobr.Jud.
		374125	D.A. Multa por Auto de Infração - Cobr.Adm.
		374122	D.A. Multa de Infrações Código Posturas - Cobr.Adm.
		374049	D.A. Multa p/Infração Código Sanitário - Cobr.Adm.
		374020	D.A Multas Infr Trânsito/Regul Transp Públ - Cobr.Adm.
1.9.1.0.01.1.4	Multas Previstas Legislação Espec-D.A-Multas e Jur	484125	D.A. Multa por Auto de Infração - Multas e Juros - Cobr.Jud.
		484122	D.A. Multa de Infrações Código Posturas - Multas e Juros - Cobr.Jud.
		484049	D.A. Multa p/Infração Código Sanitário - Multas e Juros - Cobr.Jud.
		484020	D.A Multas Infr Trânsito/Regul Transp Público - Multas/Juros - Cobr Jud
		474125	D.A. Multa por Auto de Infração - Multas e Juros - Cobr.Adm.
		474122	D.A. Multa de Infrações Código Posturas - Multas e Juros - Cobr.Adm.
		474049	D.A. Multa p/Infração Código Sanitário - Multas e Juros - Cobr.Adm.
		474020	D.A Multas Infr Trânsito/Regul Transp Públ - Multas/Juros - Cobr Adm
1.9.1.0.06.1.1	Multas Admin por Danos Ambientais-Prin	104028	Multa p/ Danos ao Meio Ambiente - Principal
1.9.1.0.06.1.2	Multas Admin por Danos Ambientais-Multas e Juros	204028	Multa p/ Danos ao Meio Ambiente - Multas
1.9.1.0.06.1.3	Multas Admin por Danos Ambientais-D.A	384028	D.A. Multa p/ Danos ao Meio Ambiente - Cobr.Jud
		374028	D.A. Multa p/ Danos ao Meio Ambiente - Cobr.Adm
1.9.1.0.06.1.4	Multas Admin por Danos Ambientais-D.A-Multas e Jur	484028	D.A. Multa p/ Danos ao Meio Ambiente - Multas - Cobr.Jud
		474028	D.A. Multa p/ Danos ao Meio Ambiente - Multas - Cobr.Adm
1.9.1.0.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais-Princ	104029	Multa p/Danos M.Ambiente/Promot.Juiz Def.Meio Ambiente - Principal
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos-Princ	104127	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal
		104121	Multa Descump. Contr. Conc. Transporte - Principal
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos-D.A	384127	D.A. Multas e Juros Previstos em Contratos - Cobr.Jud.
		384121	D.A. Multa Descump. Contr. Conc. Transporte - Cobr.Jud.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos-D.A	374127	D.A. Multas e Juros Previstos em Contratos - Cobr.Adm.
		374121	D.A. Multa Descump. Contr. Conc. Transporte - Cobr.Adm.
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações Danos Causados ao Patrim Públi-Princ	104123	Indenizações p/Danos Causados Patrim.Público - Principal
1.9.2.1.03.1.1	Indenização por Sinistro-Princ	104864	Rec.Seguros de Indeniz.Decorr.Sinistro - Principal
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações-Princ	104027	Outras Indenizações - Principal
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias-Princ	104124	Restituições de Convênio - Principal
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários-Princ	104155	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas Exerc Anteriores -Princ	104132	Restit.Rec.p/Irreg.Prest.Contas Exerc. Anterior - Principal
		104131	Restituição Serv. SUS Exerc. Anterior - Principal
1.9.2.2.06.1.2	Restituição de Despesas Exerc Anteriores -Multas E	204132	Restit.Rec.p/Irreg.Prest.Contas Exerc. Anterior - Multas
		204131	Restituição Serv. SUS Exerc. Anterior - Multas
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições-Princ	104160	Outras Restituições - Câmara Munic de BH- Principal
		104159	Restituição - Projetos FPC - Principal
		104158	Restituição - Folha de Pagamento - Principal
		104156	Restituição PBHAtivos - Principal
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições-Princ	104154	Outras Restituições - Principal
		104152	Rest/Resg Depósito Judicial Não Tributário - Principal
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições-Multas e Juros	204159	Restituição - Projetos FPC - Multas e Juros
		204158	Restituição - Folha de Pagamento - Multas e Juros
		204156	Restituição PBHAtivos - Multas e Juros
		204154	Outras Restituições - Multas
		204152	Rest/Resg Depósito Judicial Não Tributário - Multas e Juros
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos-Princ	104136	Outros Ressarcimentos - Principal
		104135	Ressarcimento Funcionários - Principal
		104134	Ressarcimento Câmara Munic. BHte - Principal
		104133	Ressarcimento Cessão de Servidor - Principal
		104130	Ressarcimento Custo de Disponibilização de Medicamentos - Principal
1.9.2.3.99.1.2	Outros Ressarcimentos-Multas e Juros	204136	Outros Ressarcimentos - Multas
		204135	Ressarcimento Funcionários - Multas
		204134	Ressarcimento Câmara Munic. BHte - Multas
		204133	Ressarcimento Cessão de Servidor - Multas
		204130	Ressarcimento Custo de Disponibilização de Medicamentos - Multas



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.9.2.3.99.1.3	Outros Ressarcimentos-D.A	384136	D.A. Outros Ressarcimentos - Cobr.Jud
		384135	D.A. Ressarcimento Funcionários - Cobr.Jud
		384134	D.A. Ressarcimento Câmara Munic. BHte - Cobr.Jud
		384133	D.A. Ressarcimento Cessão de Servidor - Cobr.Jud
		384130	D.A. Ressarcimento Custo de Disponibilização de Medicamentos - Cobr.Jud.
		374136	D.A. Outros Ressarcimentos - Cobr.Adm
		374135	D.A. Ressarcimento Funcionários - Cobr.Adm
		374134	D.A. Ressarcimento Câmara Munic. BHte - Cobr.Adm
		374133	D.A. Ressarcimento Cessão de Servidor - Cobr.Adm
		374130	D.A. Ressarcimento Custo de Disponibilização de Medicamentos - Cobr.Adm.
1.9.2.3.99.1.4	Outros Ressarcimentos-D.A-Multas e Juros	474134	D.A. Ressarcimento Câmara Munic. BHte - Multas - Cobr.Adm
		474133	D.A. Ressarcimento Cessão de Servidor - Multas - Cobr.Adm
		474130	D.A. Ressarcimento Custo de Disponibilização de Medicamentos - Multas - Cobr.Adm.
		484136	D.A. Outros Ressarcimentos - Multas - Cobr.Jud
		484135	D.A. Ressarcimento Funcionários - Multas - Cobr.Jud
		484134	D.A. Ressarcimento Câmara Munic. BHte - Multas - Cobr.Jud
		484133	D.A. Ressarcimento Cessão de Servidor - Multas - Cobr.Jud
		484130	D.A. Ressarcimento Custo de Disponibilização de Medicamentos - Multas - Cobr.Jud.
		474136	D.A. Outros Ressarcimentos - Multas - Cobr.Adm
474135	D.A. Ressarcimento Funcionários - Multas - Cobr.Adm		
1.9.9.0.01.1.1	Aportes Periód p/ Amort Déficit Atuarial RPPS-Prin	104865	Rec.Decorr.Aporte Perm.Amortiz.Défct Atuarial RPPS - Principal
1.9.9.0.03.1.1	Comp Fin Reg Geral e Reg própr Prev Serv-Princ	104139	Comp.Financ.Entre Reg.Geral e Regimes Previ. Serv.Es - Principal
1.9.9.0.03.1.2	Comp Fin Reg Geral e Reg própr Prev Serv-Multas E	204139	Comp.Financ.Entre Reg.Geral e Regimes Previ. Serv.Es - Multas
1.9.9.0.03.1.3	Comp Fin Reg Geral e Reg própr Prev Serv-D.A	384139	D.A. Comp.Financ.Entre Reg.Geral e Regimes Previ. Serv.Es - Cobr.Jud.
		374139	D.A. Comp.Financ.Entre Reg.Geral e Regimes Previ. Serv.Es - Cobr.Adm.
1.9.9.0.03.1.4	Comp Fin Reg Geral e Reg própr Prev Serv-D.A-Multa	484139	D.A. Comp.Financ.Entre Reg.Geral e Regimes Previ. Serv.Es - Multas - Cobr.Jud.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
1.9.9.0.03.1.4	Comp Fin Reg Geral e Reg Próprio Prev Serv-D.A-Multa	474139	D.A. Comp.Financ.Entre Reg.Geral e Regimes Previ. Serv.Es - Multas - Cobr.Adm.
1.9.9.0.11.1.1	Varição Cambial-Princ	104871	Receita Varição Cambial - Principal
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais Pela Inscrição em D.A-Princ	104859	Rec. de Honorários Advogados - PBH- Principal
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência-Princ	104861	Honorarios de Sucumbencia de Embargos a Execucao - Principal
		104860	Rec. de Ônus de Sucumbência - PGM - Principal
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias-Princ	104902	Concessão uso Remunerado - Principal
		104901	Outras Receitas Diversas - Principal
		104869	Rendas Eventuais - Principal
		104862	Honorarios de Sucumbencia de Embargos a Execucao - Principal
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias-Multas e Juros	204902	Concessão uso Remunerado - Multas
		204901	Outras Receitas Diversas - Multas e Juros
		204869	Rendas Eventuais - Multas
		204862	Honorarios de Sucumbencia de Embargos a Execucao - Multas
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias-D.A	384902	D.A. Concessão uso Remunerado - Cobr.Jud.
		384901	D.A. Outras Receitas Diversas - Cobr.Jud.
		384869	D.A. Rendas Eventuais - Cobr.Jud.
		384862	D.A. Honorarios de Sucumbencia de Embargos a Execucao - Cobr.Jud
		374902	D.A. Concessão uso Remunerado - Cobr.Adm.
		374901	D.A. Outras Receitas Diversas - Cobr.Adm.
		374869	D.A. Rendas Eventuais - Cobr.Adm.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias-D.A-Multas e Juros	374862	D.A. Honorarios de Sucumbencia de Embargos a Execucao - Cobr.Adm
		484902	D.A. Concessão uso Remunerado - Multas - Cobr.Jud.
		484901	D.A. Outras Receitas Diversas - Multas - Cobr.Jud.
		484869	D.A. Rendas Eventuais - Multas - Cobr.Jud.
		484862	D.A. Honorarios de Sucumbencia de Embargos a Execucao - Multas - Cobr.Jud
		474902	D.A. Concessão uso Remunerado - Multas - Cobr.Adm.
		474901	D.A. Outras Receitas Diversas - Multas - Cobr.Adm.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias-D.A-Multas e Juros	474869	D.A. Rendas Eventuais - Multas - Cobr.Adm.
		474862	D.A. Honorarios de Sucumbencia de Embargos a Execucao - Multas - Cobr.Adm
2.1.1.8.01.1.1	Oper de Créd Internas p/ Progr de Educação-Princ	105000	Oper.Cred.Int.p/Prog.Educação - Principal
2.1.1.8.01.2.1	Oper de Créd Internas p/ Progr de Saúde-Princ	105001	Oper.Cred.Int.p/Prog. de Saúde - Principal



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
2.1.1.8.01.3.1	Oper de Créd Internas p/ Progr de Saneam-Princ	105002	Op. Crédito Internas Para Programas de Saneamento - Principal
2.1.1.8.01.4.1	Oper de Créd Internas p/ Progr de Meio Amb-Princ	105003	Op. Crédito Internas Para Programas de Meio Ambiente - Principal
2.1.1.8.01.5.1	Oper Créd Int p/ Progr Moderniz Adm Pública-Prnc	105004	Op.Cred.Int.p/Prog.Modernização Adm.Pública - Principal
2.1.1.8.01.6.1	Oper Créd Int p/ Refinanc Dívida Contratual-Princ	105005	Oper.Cred. Int. p/Refinanc.Dívida Contratual - Principal
2.1.1.8.01.7.1	Oper Créd Int p/ Progr de Moradia Popular-Princ	105006	Operação Crédito/Prog.Moradia Popular - Principal
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper de Crédito - Mercado Interno-Princ	105501	Outras Operações de Crédito Internas - Principal
		105500	Outras Operações Crédito Internas Rel. a Progr. de Governo - Principal
2.1.2.8.01.1.1	Oper Créd Externas p/ Progr de Educação-Princ	105700	Op. Crédito Externas Para Programas de Educação - Principal
2.1.2.8.01.2.1	Oper Créd Externas p/ Progr de Saúde-Princ	105701	Op. Crédito Externas Para Programas de Saúde - Principal
2.1.2.8.01.3.1	Oper Créd Externas p/ Progr de Saneamento-Princ	105702	Op. Crédito Externas Para Programas de Saneamento - Principal
2.1.2.8.01.4.1	Oper Créd Externas p/ Progr de Meio Ambiente-Princ	105703	Op. Crédito Externas Para Programas de Meio Ambiente - Principal
2.1.2.8.01.5.1	Oper Créd Ext p/ Progr Moderniz Adm Pública-Princ	105705	Op.Crec.Externas p/Moderniz.Administ.Pública - Principal
2.1.2.8.01.6.1	Oper Créd Ext p/ Refinanc Dívida Contratual-Princ	105707	Op.Créd.Externa Refin.Dív.Contractual - BID - Principal
2.1.2.9.00.1.1	Outras Oper de Crédito - Mercado Externo-Princ	105800	Outras Op. Crédito Externas Rel. a Progr. de Governo - Principal
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários-Princ	106210	Alienação de Debêntures PBHAtivos S/A - Principal
		106200	Receita de Outros Títulos e Valores Mobiliários - Principal
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Princ	106201	Rec. Alienação de Mobiliário em Geral - Principal
		106199	Rec. Alienação de Veículos - Principal
		105902	Rec. Alienação de Equipamentos - Principal
		105901	Rec. Alienação de Móveis e Utensílios - Principal
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis-Princ	106401	Alienação de Instalações - Principal
		106352	Alienação Outras Edificações - Principal
		106351	Alien. Edificação Prog Habitac. Interesse Social - Prest Habit. URBEL - Principal
		106350	Alienação de Casa - Principal
		106310	Alienação de Outros Terrenos - Principal
		106300	Alienação de Lotes - Principal
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis-Multas e Juros	206401	Alienação de Instalações - Multas e Juros
		206352	Alienação Outras Edificações - Multas e Juros
		206351	Alien. Edificação Prog Habitac. Interesse Social - Prest Habit. URBEL - Multas e Juros
		206350	Alienação de Casa - Multas e Juros



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis- Multas e Juros	206310	Alienação de Outros Terrenos - Multas e Juros
		206300	Alienação de Lotes - Multas e Juros
2.4.1.8.03.1.1	Transf Recursos Sistema Único de Saúde - SUS-Princ	106420	Outras Transf. Fundo a Fundo - Principal
		106410	Boco de Investimentos - Principal
2.4.1.8.05.1.1	Transf Recursos Destin Proge de Educação-Princ	106502	Transf.Recursos Destin.A Prog.Educação - Principal
2.4.1.8.10.1.1	Transf Conv União p/ Sistema Único Saúde-SUS-Princ	107301	Transferências de Convênios União Para o SUS - Principal
2.4.1.8.10.2.1	Transf Conv União Destin a Progr de Educação-Princ	107302	Transf. Convênios União Destinadas Programas de Educação - Principal
2.4.1.8.10.5.1	Transf Conv União Destin Progr Sanem Básico-Princ	107305	Transf.Convênios União Programas de Saneamento - Principal
2.4.1.8.10.6.1	Transf Conv União Destin Progr Meio Ambiente-Princ	107307	TraNF .CONv. União p/Prog.Meio Ambiente - Principal
2.4.1.8.10.7.1	Transf Conv União Dest Progr Infra-Est Transp-Prin	107308	Transf.Conv.União Dest.Prog.Infra-Est.Transporte - Principal
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União-Princ	107501	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
		107314	Transf.Conv.União p/ Prog. Culturais - Principal
		107306	Transf.Conv.União p/ Prog.de Habitação - Principal
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União- Princ	106701	Outras Transferências da União - Principal
2.4.2.8.03.1.1	Transf Rec do Sistem Único de Saúde - SUS-Princ	106801	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
2.4.2.8.05.1.1	Transf Rec Destinados a Progr de Educação-Princ	106802	Transf.Recursos Destin.Prog.Educação - Principal
2.4.2.8.10.1.1	Transf Conv Estados p/ Sist Único Saúde-SUS-Princ	107502	Transf. de Conv. Estados Para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
2.4.2.8.10.2.1	Transf Conv Estados Progr de Educação-Princ	107503	Transf. de Conv. Estados Destinadas Programas de Educação - Principal
2.4.2.8.10.5.1	Transf Conv Estados Destin Progr San Básico-Princ	107504	Transf.de Conv. Estados p/Prog.de Saneamento - Principal
2.4.2.8.10.6.1	Transf Conv Estados Destin Progr Meio Amb-Princ	107505	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Meio Ambiente - Principal
2.4.2.8.10.7.1	Transf Conv Estados Dest Prog Infra-Est Tran-Princ	107506	Transf.Conv.Est.Dest.Prog.Infra-Estrut.Transporte - Principal
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf de Convênio dos Estados-Princ	107604	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados-Princ	107001	Outras Transferências dos Estados - Principal
2.4.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Conv dos Municípios-Princ	107610	Transf.Convênios dos Municípios - Principal
2.4.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas-Princ	107071	Parc.Público/Privada - Oper. Urbana Savassi - Principal
		107051	Transferências de Instituições Privadas - Principal
2.4.4.8.10.1.1	Transf de Convênios de Instituições Privadas-Princ	107702	Transferências de Conv.Instituições Privadas - Principal



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
2.4.6.0.00.1.1	Transferências do Exterior-Princ	107703	Transf. de Convênios do Exterior - Principal
		107200	Transferências do Exterior - Principal
2.9.1.0.00.1.1	Integralização de Capital Social-Princ	108201	Aporte de Capital Empresas - Principal
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital-Princ	108405	Restituição/Resg Dep Judic Desapropriação - Bens Domínio Patrimonial - Principal
		108404	Indeniz p/ Danos Causados Patrim Públ - Principal
		108403	Rest/Resg Dep Judic Desapopr - Bens Domínio Públ - Principal
		108402	Outras Receitas de Capital - Bens Imóveis - Principal
		108401	Outras Receitas de Capital - Bens Móveis - Principal
		108400	Dep Judiciais - Valores Acolhidos 70% - LC 151/2015 - Principal
3.0.0.0.00.1.1	Receitas Extra-Orçamentárias	109999	Receitas Pendentes de Classificacao
		109750	Dívida Ativa - Cessão de Crédito
		109710	Caução - Garantia Contratual
		109703	Receita Multa PROCON - Valor Principal
		109702	Honorários de Sucumbência - FPGM
		109700	Consignações Pensão Alimentícia - RPPS
7.2.1.0.04.1.1	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p/ RPPS-Princ	109740	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - Princ
7.2.1.0.04.1.2	Contrib Patr Serv Ativo Civil p/ RPPS-Multas e Jur	209740	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - Multas e Juros
7.2.1.0.04.5.1	Contrib Patronal p/ RPPS Oriunda de Sent Jud-Princ	109741	Contrib. Patronal de Serv. Oriunda de Sentenças Judiciais
7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos	109770	Aluguéis de Imóveis Urbanos
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Princ	109880	Serviço Coleta Lixo Comercial/Industrial/Hospitalar
7.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia-Princ	109870	Serviços Processamento de Dados - Trânsito
7.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte-Princ	109798	Repasse FTU - BHTRANS
7.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde-Princ	109800	Assistência Médica Hospitalar
7.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços-Princ	109899	Ingresso de Visitantes
7.7.3.8.10.9.1	Outras Transf de Convênios dos Municípios-Princ	109900	Outras Transferências Intra de Convênios dos Municípios
7.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações-Princ	109910	Indenizações - Cessão de uso Remunerado Imóveis Fufin
7.9.2.2.03.1.1	Restituições de Benefícios Previdenciários-Princ	109915	Restituições de Benefícios Previdenciários
7.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições-Princ	109914	Ressarcimento de Abono Temporario - Principal
		109913	Restituição FOPAG -RPPS



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA - PBH 2019			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CLASSIFICAÇÃO	
7.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições-Princ	109912	Outras Rest - Ressarc Sal/Prov - Ativos/Inativos
		109911	Apropr. Receita Restituição BeNF ícios Previd. Lei 10.362/2011
8.9.1.0.00.1.1	Integralização de Capital Social-Princ	109920	Aporte de Capital Empresas
9.9.9.0.00.1.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	108600	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores



ANEXO IX – INSTRUÇÃO NORMATIVA 15/2011 –TCE MG

ANEXO III CONCEITUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

CONCEITUAÇÃO DO GRUPO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

1 – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício corrente.

2 – RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício anterior. Esse código não deve constar do orçamento do município, devendo ser utilizado apenas para indicar o superávit financeiro do exercício anterior que servirá de base para abertura de créditos adicionais, respeitando as especificações das destinações de recursos.

CONCEITUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.

01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita 1110.00.00 (Impostos), e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à educação.

02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita 1110.00.00 (Impostos), e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à saúde.

03 – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Recursos provenientes da arrecadação de receita das contribuições referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a contribuição patronal, a de servidores e os recursos da compensação financeira entre os regimes de previdência.

12 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Recursos provenientes da receita da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.

13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Recursos provenientes da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades etc.). As receitas de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matrículas e anuidades, serviços educacionais, serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos, tarifas de expedição de documentos, fotocópias, cópias heliográficas etc.

16 – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)

Recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da



contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).

17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

Recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios, nos termos do art. 149-A da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002.

18 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinadas à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.

19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior.

22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.

24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital, não destinados a educação, saúde e assistência social.

29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Recursos provenientes de transferência da União recebidos pelo Município, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.

42 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de assistência social.

43 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.

44 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.



45 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880/2004).

46 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.

47 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Recursos de transferências da União para o Município, a título de Salário-Educação, na formada Lei nº 10.832/2003.

48 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Recursos transferidos para financiamento de ações de atenção básica à saúde, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

49 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Recursos transferidos para financiamento de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em saúde, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

50 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recursos transferidos para financiamento de ações de vigilância em saúde, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

51 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Recursos transferidos para financiamento de ações de assistência farmacêutica, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

52 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS

Recursos transferidos para apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e a eficiência do sistema, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

53 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Recursos transferidos exclusivamente para a realização de despesas de capital, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, atualizada pela Portaria nº 837/GM, de 23/04/2009, do Ministério da Saúde.

54 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional de Saúde, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.

55 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos de transferência do Estado para o Município, referentes ao Fundo Estadual de Saúde, que não sejam repassados por meio de convênios.

56 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

Recursos provenientes de transferência do Estado recebidos pelo Município, referente ao Fundo Estadual de Assistência Social, para aplicação em assistência social.

57 – MULTAS DE TRÂNSITO

Recursos provenientes de receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito.

58 – CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES: PATRONAL, DOS SERVIDORES, DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATADOS

Recursos provenientes da contribuição para a assistência à saúde, recebidos dos empregadores, dos servidores e dos prestadores de serviços contratados.



88 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CONSIDERADOS NA APLICAÇÃO MÍNIMA DA SAÚDE E POSTERIORMENTE CANCELADOS OU PRESCRITOS

Recursos provenientes dos restos a pagar considerados para fins de aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, nos termos dos §§1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que deverão ser, necessariamente, aplicados em ações e serviços de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos restos a pagar.

89 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CONSIDERADOS NA APLICAÇÃO MÍNIMA DA EDUCAÇÃO E POSTERIORMENTE CANCELADOS OU PRESCRITOS

Recursos provenientes dos restos a pagar considerados para fins de aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino e posteriormente cancelados ou prescritos, nos termos do §5º do art. 5º da Instrução Normativa nº 13/2008 com redação alterada pela Instrução Normativa nº 05/2012, que deverão ser, necessariamente, aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos restos a pagar.

90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Nacional.

91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Internacional.

92 - ALIENAÇÃO DE BENS

Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis ou imóveis.

93 - OUTRAS RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS

Recursos provenientes de receitas não primárias e não classificadas nos itens anteriores.